

ANO 2002

RELATÓRIO DE SEGURANÇA INTERNA

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. Liberdade e Segurança

O Título II da Parte I da Constituição da República fixa os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos como princípios básicos indispensáveis ao exercício da democracia e à configuração do Estado de Direito.

Ali se estabelece, no artº 27, n.º 1 do diploma, que “*todos têm direito à liberdade e à segurança*”. Preceito que se integra na esfera dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos a par de outros princípios, como são, designadamente, os da inviolabilidade da vida humana e da integridade moral e física das pessoas.

Daqui flui ser tarefa fundamental do Estado criar as condições necessárias para garantir aos cidadãos a respectiva liberdade e segurança, escopo finalístico das estruturas políticas do regime democrático alcandorado em Estado de Direito.

Com efeito, a liberdade é indissociável da segurança na construção de um regime democrático e na estruturação de um Estado de Direito. A liberdade sem segurança almeja a anarquia, enquanto a segurança sem liberdade abre a porta ao autoritarismo.

Ao Estado democrático cabe criar as condições indispensáveis ao exercício pleno da democracia por parte dos cidadãos. Fá-lo assegurando a estabilidade política, a

estabilidade social e a estabilidade das pessoas, traves basilares para o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Fá-lo, ao fim e ao cabo, garantindo a segurança interna indispensável ao exercício dos direitos dos cidadãos e à composição dos conflitos respectivos no âmbito de um quadro subordinado às leis democráticas. Leis que dimanam do normal funcionamento constitucional dos órgãos de soberania, a Assembleia da República e o Governo, no que respeita à sua elaboração, e os Tribunais no que concerne à sua interpretação e aplicação.

A segurança é em si mesma um valor essencial numa sociedade livre e democrática, sendo concomitantemente um factor imprescindível para o desenvolvimento social e económico do País em paz e tranquilidade.

A conciliação entre estes dois pilares da democracia - o exercício dos direitos e liberdades e a segurança das pessoas - depende em muito da acção das forças e serviços de segurança, cuja actividade se encontra rigorosamente subordinada ao princípio da legalidade e às regras próprias do Estado de Direito democrático.

De acentuar é, que esta actividade das forças e serviços de segurança assente na autoridade dimanada da lei, se destina ao serviço da comunidade e se exerce em espectro amplo e plural que vai desde a actuação na prevenção e combate à criminalidade e na manutenção da ordem pública até às acções de protecção civil de pessoas e bens e de minoração dos efeitos nefastos das grandes catástrofes naturais ou artificiais. Sendo o seu escopo finalístico o serviço da comunidade, a actividade das forças e serviços de segurança implica a colaboração interessada dos cidadãos na respectiva prossecução, seus últimos destinatários e beneficiários. Assim, a segurança interna constitui um importante sector político do Estado, a ser executado pelo Governo e fiscalizado pela Assembleia da República.

2. Enquadramento Legal da Segurança Interna

2.1. O Direito Nacional

O documento base relativo à segurança interna é ainda a Lei n.º 20/87, de 12 de Junho. Por ela se definirá o conceito de segurança interna a observar, os fins a prosseguir, os princípios fundamentais a que obedece e a política a executar.

Resulta do art.º 7.º, n.º 3 da Lei de Segurança Interna, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 8/91, de 1 de Abril, competir à Assembleia da República apreciar anualmente a situação do País no que toca à segurança interna e às actividades das forças e serviços de segurança desenvolvidas durante o ano anterior, mediante relatório a apresentar pelo Governo até 31 de Março.

Relatório que terá em especial consideração os parâmetros conceptuais ínsitos no art.º 1.º do mesmo diploma legal.

Define o n.º 1 do referido artigo, que “a segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.”

Acentua o n.º 3, do artigo citado, que as medidas previstas nessa actividade “visam especialmente proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática contra a criminalidade violenta ou altamente organizada, designadamente sabotagem, espionagem ou terrorismo.”

Porém, quer do n.º 2 deste artigo, quer do art.º 2.º do mesmo diploma fundamental, resulta a subordinação das actividades englobadas no conceito de segurança interna à estrita observância do princípio da legalidade democrática com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e pelos demais direitos que enformam o Estado de Direito.

Por conseguinte, tanto a execução das medidas de acentuado carácter policial, como são as intervenções destinadas à garantia da ordem, segurança e tranquilidade públicas e à prevenção criminal e combate ao crime, como a das de pendor eminentemente social e político englobadas na protecção de pessoas e bens e na sustentação do normal funcionamento das instituições democráticas e do regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais, terão que ser desenvolvidas no estrito cumprimento da lei.

Sendo a política de segurança interna “o conjunto de princípios, orientações e medidas tendentes à prossecução permanente dos fins definidos no artigo 1.º, como preceitua o art.º 3.º da Lei de Segurança Interna, compete ao Governo a respectiva condução e à Assembleia da República essencialmente a sua fiscalização, nos termos conjugados dos arts.º 7.º e 8.º da mesma Lei.

2.2. A influência do Direito Comunitário e Internacional

Contudo, o enquadramento legal do conceito de segurança interna não se esgota na actividade legislativa criada no seio do Governo e da Assembleia da República. Por força do art.º 8 da Constituição fazem parte do direito português as normas e os princípios de direito internacional geral ou comum, assim como vigoram na ordem jurídica interna tanto as normas constantes de convenções internacionais regularmente ratificadas ou aprovadas após a sua publicação oficial e enquanto vincularem internacionalmente o Estado Português, como as normas emanadas dos órgãos competentes das organizações internacionais de que Portugal seja parte, desde que tal esteja estabelecido nos respectivos tratados constitutivos.

Ora, Portugal é membro da União Europeia e a nível internacional tem subscrito tratados e convenções com manifesta incidência no ordenamento legal e no conceito doutrinal de segurança interna, designadamente o Tratado

e Convenção de Schengen, os Tratados de Maastricht, de Amesterdão e de Nice, e a Convenção Europol. Como, a nível mais alargado, tem assinado ou aderido a tratados, acordos e convenções internacionais, designadamente na esfera da ONU, respeitantes ao tráfico de estupefacientes e ao combate a organizações terroristas.

Hoje, em consequência desses instrumentos a realidade conceptual e executória da segurança interna modificou-se de forma vincada. A segurança interna dos Estados-membros passou a ter uma vertente intercomunitária ou internacional pautada pela cooperação e solidariedade.

Diluíram-se as fronteiras na maior parte do espaço geográfico comunitário e distribuíram-se pelos Estados-membros as responsabilidades pela segurança de todos eles. Deste modo a segurança interna de Portugal começa a assegurar-se na linha exterior do espaço territorial, aéreo e marítimo da União Europeia, que o separa dos países terceiros, e completa-se no interior dos nossos limites geográficos. Neste quadro Portugal assume igualmente a integridade securitária dos demais Estados-membros quando funciona como fronteira exterior do espaço comunitário, cabendo-lhe o controlo da sua orla marítima e dos voos provindos de países terceiros.

A partir da assinatura e subsequente entrada em vigor do Tratado de Amsterdão, através de directivas, regulamentos, deliberações e decisões – quadro de natureza juridicamente vinculativa, quer no quadro de Pilar I quer nos quadros dos Pilares II e III respeitantes à construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça no âmbito da União Europeia, é cada vez maior a influência do direito comunitário sobre os direitos nacionais dos Estados - membros no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.

Ora, durante 2002 Portugal e os demais Estados-membros da União Europeia continuaram empenhados na realização de um dos seus objectivos fundamentais, a criação de uma área de liberdade, segurança e justiça, assente no respeito dos direitos humanos e no funcionamento das instituições

democráticas sob o primado da lei, no quadro de uma cooperação permanente e conjugada com a adopção das medidas de segurança necessárias e de impacto directo na vida das suas populações.

2.3. Segurança Interna/Segurança Externa

Esta perspectiva internacional, amplificadora e diversificadora da noção de segurança interna, não podia deixar de ter reflexos a nível nacional no que respeita à dicotomia tradicional entre segurança interna/segurança externa.

Com efeito, a tese tradicional da separação entre segurança interna e segurança exterior do Estado por respeitarem a realidades diferenciadas e visarem objectivos distintos, tende a ceder o passo à concepção de se estar perante uma só realidade estratégica – a da defesa interior e exterior do Estado – a executar de forma conjugada através de meios estratégicos, táticos e logísticos diversificados. Tendência consubstanciada na consunção sectorial das respectivas actividades. Com efeito, há acções e missões das forças e serviços de segurança que extravasam da área da segurança interna, assim como as forças armadas actuam circunstancialmente em áreas respeitantes à mesma segurança interna.

As “Bases do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, submetidas a discussão pública durante o ano de 2002, constituem uma achega valiosa no caminho para a atenuação parcial, ou mesmo eliminação dogmático-sistemática das fronteiras entre os conceitos de segurança interna e segurança exterior.

Parte o documento da base indiscutível da defesa da Constituição e do Estado de Direito democrático, bem como e do acatamento das Convenções internacionais para a adopção das opções estratégicas adequadas a repelir as ameaças a enfrentar. E estas são hoje múltiplas, diversificadas e, por vezes,

difusas, direccionando os riscos indistintamente sobre os sistemas tradicionais de segurança interna e exterior do Estado, o que aconselha à articulação das políticas em que se fundamentam. Basta ponderar, a título exemplificativo, que os fenómenos criminais do terrorismo internacional e dos tráficos de drogas e de substâncias estupefacientes e de pessoas e bens correlacionados com a proliferação e acessibilidade a armas de destruição maciça, nas suas dimensões nuclear, biológica e química, cujo combate se tem sediado tradicionalmente na área da segurança interna do Estado, constituem uma grave ameaça aos valores humanistas que enformam os sistemas democráticos, afectando concomitantemente os seus vectores de segurança interna e externa.

Acresce que esta realidade constitui uma das preocupações do Conselho Europeu, empenhado na eventual utilização de todas as capacidades da União Europeia, incluindo os recursos militares, para fazer face a incidentes terroristas de vulto no seu território, designadamente os que envolvam materiais bacteriológicos, químicos, radiológicos ou nucleares.

Também no âmbito do quadro legal vigente o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, no Parecer n.º 17/2001, fazendo uma interpretação actualista dos arts.º 273 n.º 2 e 275 n.º 1 da Constituição e do art.º 2 n.º 1 da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA), perfilha o entendimento de se integrarem nos conceitos de “agressão e ameaça” externas a defesa do funcionamento dos sectores de produção e abastecimento alimentar, industrial e energético, dos transportes e das comunicações, na medida em que constituem interesse vitais para o bem-estar das populações.

Ora, a doutrina expendida pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, referente ao quadro constitucional em vigor, influi na formulação do conceito de segurança interna e conseqüentemente na cooperação a prestar nessa área às forças e serviços de segurança pelas forças armadas. Deste

modo potencia-se em termos qualitativos e quantitativos a acção governativa no âmbito da política de segurança interna através de maior disponibilidade de meios operacionais e de maior capacidade e eficácia de actuação.

Assinala-se, por fim, que esta concepção tendencialmente consultiva das vertentes segurança interna/segurança exterior tem já expressão legal em diplomas recentes, como se afere pelo preâmbulo do Dec. Lei n.º 43/2002, de 2 de Março, que ao estabelecer o Sistema da Autoridade Marítima refere a “intervenção gradual da Marinha nas missões de interesse público ... cuja legitimação reside no direito internacional, que lhe confere instrumentos para o combate ao narcotráfico, ao terrorismo e ao tráfico de pessoas”, aliás no desenvolvimento de doutrina já expendida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2001, de 9 de Abril, que aprovou o Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência.

Há, com efeito, uma consunção de áreas de acção onde, verificado determinado circunstancialismo, as forças armadas cooperam, em conjunto e conjugadamente, com as forças e os serviços de segurança na garantia da segurança do Estado e dos cidadãos.

No entanto, o conceito de segurança interna não se confina à prevenção e ao combate à criminalidade. Abrange o escopo mais amplo de assegurar a estabilidade social através de medidas de prevenção e de socorro susceptíveis de combater e minorar as consequências dos sinistros e catástrofes naturais e tecnológicas, em vertente essencialmente cívica, humanista e solidária.

Donde, em sùmula, poder afirmar-se que a segurança, sendo em primeira linha uma responsabilidade colectiva assumida pelo Estado mediante o empenhamento das suas estruturas operacionais, é também um direito e um dever de cada cidadão. Exerce-se, tanto no quadro legal nacional da cada Estado como no quadro dos compromissos internacionais por si assumidos, em obediência a duas tónicas essenciais, uma traduzida na garantia da ordem,

segurança e tranquilidade públicas e na prevenção e combate à criminalidade; e outra de eminente cariz social consubstanciado na protecção de pessoas e bens, no normal funcionamento das instituições democráticas e no regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

2.4. Segurança/Insegurança

Com efeito, se a segurança interna tem uma estruturação legal que traça os limites da actuação das forças e serviços encarregados da sua preservação, também depende das condições psicológicas e sociais dos cidadãos, seus destinatários.

A insegurança é constituída por dois vectores determinantes: um individual e outro colectivo. O homem sofre os medos próprios e alheios quando vive em comunidade, o que significa que o temor individual e o colectivo se interpenetram e ampliam ou atenuam mutuamente.

A insegurança pode materializar-se na agressão da ordem e tranquilidade públicas e na alteração das condições normais de vida por consequência de forças exteriores, em termos que afectam o grau de tolerância normal dos cidadãos pela perturbação que lhes causa no estilo de vida e na liberdade de movimentação habituais. A sua dimensão e os seus efeitos podem ser aferidos materialmente.

Não acontece o mesmo com a insegurança derivada de razões de ordem psicológica e social, quer do indivíduo quer da comunidade onde se insere, que são dificilmente mensuráveis, na medida em que dependem de factores variáveis como sejam a idade, a saúde e a cultura das populações e a repercussão mediática do feito. Um crime violento e letal pode gerar um abalo psicológico na comunidade mais de indignação do que de medo. Porém, poderá originar um grave sentimento de insegurança a nível pessoal e colectivo, se tiver sido praticado em circunstâncias morais repugnantes ou

selváticas, por autores desconhecidos ou por bando organizado e merecer tratamento intensivo da comunicação social. O sentimento de insegurança da comunidade pode também ser seriamente afectado por crimes de menor gravidade, praticados de forma intensiva e persistente, mesmo sem o eco difusor e ampliador da comunicação social.

Assim, merece ponderação, tanto na análise como nas medidas a adoptar pelas forças e serviços de segurança para a sua contenção em limites razoáveis, a insegurança nas suas vertentes materiais e psicológicas.

Deste modo pode concluir-se que a segurança é influenciada por factores compósitos pessoais e colectivos, de ordem social, cultural, económica, religiosa, étnica e etária, que sobrenadam no tecido estrutural da sociedade organizada em Estado. Daí que o combate à insegurança psicológica mereça, para além do empenhamento das forças e serviços de segurança e do aparelho judiciário com o objectivo de uma atempada investigação dos factos criminosos, definição dos seus autores e respectivo julgamento, uma política articulada de formação educativa e cultural com a colaboração das organizações não governamentais, cívicas, religiosas e desportivas.

Neste vector da correlação entre a acção das forças e serviços de segurança e o seu reflexo no sentimento de segurança ou de insegurança dos cidadãos, que se afere pela expressão da opinião pública, tem interesse fazer uma abordagem ao relatório preparado para a Comissão Europeia pela EORG, intitulado “Public Safety, Exposure to Drug-Related Problems and Crime” – Public Opinion Survey, relativo ao ano de 2002 e abrangendo os 15 Estados-membros da União Europeia.

Permite-nos esse relatório uma visão global a nível da União Europeia, e parcelar relativamente a cada um dos seus Estados-membros sobre o grau de confiança dos cidadãos na acção preventiva e repressiva da criminalidade.

Numa amostra de 1.000 cidadãos inquiridos por cada país, com idade superior a 15 anos, o inquérito colhe as opiniões sobre vários assuntos conexions com a segurança, dos quais se destaca o relativo à segurança urbana em 2002. Dele resulta que em Portugal, 24% dos cidadãos consideram as ruas muito seguras, 45% têm-nas como razoavelmente seguras, 20% um pouco inseguras e 11% muito inseguras.

Em relação à última amostragem daquele organismo, ocorrida em 2000, verificou-se um acréscimo de confiança dos cidadãos portugueses nas actividades da prevenção e do combate à criminalidade urbana, pois as percentagens computadas nesse ano foram, respectivamente de 23%, 40%, 25% e 12%. Enquanto, em 2002, o somatório das respostas a considerar as ruas muito seguras e razoavelmente seguras atingiu uma percentagem de 69%, e as respostas indicativas da sua pouca segurança e da sua muita insegurança atingiram 31%, em 2000 essas percentagens foram respectivamente de 63% e 37%. Isto significa que houve um acréscimo no sentimento de segurança dos portugueses em detrimento do sentimento de insegurança durante o referido período bi-anual.

Note-se que na análise global do sentimento de segurança a nível da União Europeia a tendência foi inversa, isto é, diminuíram os “ratios” percentuais relativos à muita segurança e à razoável segurança, aumentando os referentes à pouca e nenhuma segurança.

Com efeito, os cidadãos europeus em 2000 distribuíram-se por uma percentagem de 23% de ruas muito seguras, 44% de ruas razoavelmente seguras, o que soma uma percentagem positiva de 67%, em confronto com 23% de ruas pouco seguras e 10% de ruas com total ausência de segurança, o que soma 33% de opiniões negativas. Ora estes números em 2002 desceram para 21%, 43% e 64% relativamente aos níveis de confiança securitária. Mantiveram-se em 23% quanto às ruas de pouca segurança, mas aumentaram

para 12% no que respeita às ruas sem qualquer segurança, o que soma a percentagem de 35% de tendência negativa.

Por conseguinte, embora em margens mínimas, aumentou a nível global da União Europeia, o sentimento de insegurança dos seus cidadãos ao contrário do que aconteceu em Portugal durante o biénio 2000/2002, como se afere pelo mapa respectivo:

“Table 3.1. Perceived street safety (in %)

Country	Year	Very safe	Fairly safe	Very safe/ fairly safe	A bit unsafe	Very unsafe	Bit unsafe /very unsafe
Belgium	1996	17	54	71	22	7	29
	2000	23	40	63	23	13	36
	2002	23	45	68	23	9	32
Denmark	1996	62	26	88	8	3	11
	2000	57	28	85	11	4	15
	2002	60	25	85	12	3	15
Germany (West)	1996	15	51	66	27	7	34
	2000	17	50	67	25	8	33
	2002	18	48	66	25	7	32
Germany (Total)	1996	13	47	60	31	8	39
	2000	16	49	65	27	9	36
	2002	17	48	65	26	7	33
Germany (East)	1996	7	33	40	45	15	60
	2000	13	42	55	32	13	45
	2002	12	49	61	26	10	36
Greece	1996	43	29	72	19	9	28
	2000	26	22	48	23	28	51
	2002	27	30	57	21	22	43
Spain	1996	19	43	62	29	10	39
	2000	22	48	70	25	6	31
	2002	21	45	66	26	8	34
France	1996	30	41	71	23	6	29
	2000	29	44	73	20	7	27
	2002	26	40	66	22	12	34
Ireland	1996	24	39	63	23	14	37
	2000	25	43	58	19	13	42
	2002	21	42	63	22	13	37

Italy	1996	18	49	67	23	9	32
	2000	15	46	61	26	13	39
	2002	11	45	56	26	16	42
Luxembourg	1996	42	39	81	15	3	18
	2000	43	36	79	18	4	22
	2002	47	27	74	15	10	25
Netherlands	1996	33	48	81	13	6	19
	2000	27	52	79	15	6	21
	2002	28	50	78	15	8	23
Austria	1996	36	45	71	16	4	20
	2000	49	35	84	12	3	15
	2002	36	43	79	16	2	18
Portugal	1996	25	41	66	26	8	34
	2000	23	40	63	25	12	37
	2002	24	45	69	20	11	31
Finland	1996	42	45	87	11	2	13
	2000	33	48	81	16	3	19
	2002	36	45	81	16	3	19
Sweden	1996	49	32	81	15	4	19
	2000	44	37	81	13	6	19
	2002	40	39	79	15	6	21
UK	1996	25	44	69	19	12	31
	2000	26	38	64	22	14	36
	2002	18	39	57	23	19	42
EU 15	1996	24	44	68	24	8	32
	2000	23	44	67	23	10	33
	2002	21	43	64	23	12	35

“Public Safety, Exposure to Drug-Related Problems and Crime – Public Opinion Survey” relativa ao ano de 2002.

Segundo o mesmo relatório e no âmbito das expectativas para 2003, 78% dos portugueses opina no sentido de a melhoria do policiamento de proximidade ter influência na redução da criminalidade assim como 62% entende estar a polícia a fazer um bom trabalho nessa área.

Poderá concluir-se que os vectores segurança/insegurança se interpenetram nas suas condicionantes materiais e psicológicas. Constituem um binómio cuja estabilidade assenta primordialmente na eficácia tempestiva da acção das forças e serviços de segurança e na confiança e receptividade dos cidadãos. E que o grau de confiança dos portugueses na acção das forças e serviços de segurança é superior ao da média do conjunto dos Estados membros da União Europeia.

CAPÍTULO II

1. Directrizes para a segurança em 2002

No Programa do Governo - que iniciou funções em 6 de Abril de 2002 - realça-se o exercício pleno da cidadania, como o objectivo último da política de segurança interna. E apontam-se caminhos estratégicos para a sua realização, que passam pelo reforço da autoridade do Estado, enquanto valor essencial de uma sociedade democrática e factor imprescindível para o desenvolvimento económico e social do País, dando prevalência às actividades proactivas em detrimento das reactivas na actuação das forças e serviços de segurança; pela sólida e institucional ligação destas forças e serviços à sociedade civil, na medida em que a segurança sendo em primeira linha uma responsabilidade colectiva assumida pelo Estado é igualmente um direito e um dever de cada cidadão, seu destinatário e beneficiário; e pela colaboração internacional consubstanciada na cooperação policial no âmbito do III Pilar da União Europeia, designadamente no quadro do novo Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça, relativamente ao combate à criminalidade e ao terrorismo internacional.

Este quadro de intenções presidiu à acção governativa no sector da segurança interna durante o ano 2002.

Deve realçar-se que o terrorismo internacional continuou a ser a principal preocupação no seio das estruturas da União Europeia destinadas a combatê-lo, acentuando-se a cooperação entre as forças e serviços de segurança dos Estados-membros perante a ameaça efectiva que constitui relativamente à estabilidade interna de cada um deles. Porém, manteve-se um elevado nível de cooperação nas áreas do combate ao crime organizado, designadamente nos sectores do tráfico de substâncias estupefacientes e psicotrópicas, tráfico

de seres humanos com vista à exploração sexual e tráfico ligado à imigração clandestina.

Na área interna legislou-se e operou-se com vista à potenciação do combate à criminalidade, designadamente a económica e tributária através da reestruturação departamental da Polícia Judiciária e da redistribuição das suas competências específicas, bem como se manteve a meritória acção das forças policiais na execução dos programas de proximidade policial.

2. Cooperação Internacional

Manteve-se o elevado nível de participação das forças e serviços de segurança nos grupos de trabalho dos diversos organismos internacionais que integram e na execução das missões de paz que lhes foram solicitadas.

Designadamente:

2.1. No seio da União Europeia e no quadro do seu Conselho de Justiça e Assuntos Internos o **Ministério da Administração Interna**, durante 2002, participou em mais de duas centenas e meia de reuniões de trabalho, designadamente:

a) A nível ministerial:

- Seis sessões do Conselho Justiça e Assuntos Internos;
- Duas reuniões informais dos Ministros da Justiça e Assuntos Internos;
- Uma reunião de nível ministerial sobre as migrações entre a Ásia e a Europa.

b) Comités e grupos de trabalho:

- Cinquenta e duas reuniões dos grupos de trabalho (Europol, cooperação policial, cooperação aduaneira, tráfico de droga,

terrorismo, criminalidade organizada) que se dedicam à cooperação policial e aduaneira e ao combate ao terrorismo e à criminalidade organizada;

- Cento e quatro reuniões dos comités e grupos de trabalho que se dedicam à cooperação nos domínios da imigração, do asilo, do controlo de fronteiras e da política de vistos;
- Quarenta e quatro reuniões dos grupos de trabalho que se dedicam à cooperação no quadro dos Acordos Schengen.

Para além disso, treze reuniões do Comité do artigo 36º, seis do grupo avaliação colectiva e várias outras reuniões no quadro do Comité de Gestão Civil de Crises, da *Task Force* Chefes de Polícia Europeus, da Rede Europeia para a Prevenção da Criminalidade e da Academia Europeia de Polícia. De registar ainda a participação em numerosos cursos e seminários sobre diversas das matérias referidas.

No quadro da **União Europeia**, a cooperação nos domínios da Justiça e Assuntos Internos foi norteadada pelo objectivo de criação e manutenção de um *espaço de liberdade, segurança e justiça* no qual seja assegurada a livre circulação de pessoas, em conjugação com medidas adequadas em matéria de controlos na fronteira externa, asilo e imigração, bem como de prevenção e combate à criminalidade.

No decurso de 2002, prosseguiram os esforços destinados a dotar de maior operacionalidade a **Europol (Serviço Europeu de Polícia)**, que desempenha um fundamental papel na cooperação entre as autoridades dos Estados-Membros, apoiando a prevenção, a análise e a investigação da mais séria criminalidade à escala da União Europeia.

Logo no primeiro dia do ano, entrou em vigor a Decisão do Conselho (de 6 de Dezembro de 2001) que alargou o mandato da Europol às formas graves de criminalidade internacional enumeradas no anexo à respectiva Convenção.

A aprovação, em Novembro, de um protocolo de alteração da Convenção Europol veio permitir a participação deste organismo nas equipas de investigação conjuntas, bem como autorizá-lo a solicitar aos Estados-Membros a abertura de investigações em casos concretos.

Em Dezembro, foi obtido acordo sobre as linhas gerais de um projecto de protocolo destinado a rever a Convenção Europol, conferindo-lhe o apoio necessário e dotando-a dos meios adequados ao desempenho eficaz do seu papel central na cooperação policial europeia.

Nesse mesmo mês, foi assinado em Copenhaga um acordo suplementar ao acordo de 6 de Dezembro de 2001, entre a Europol e os Estados Unidos da América, para troca de informações estratégicas, a fim de permitir também o intercâmbio de dados pessoais e de informações afins.

Ainda no quadro da cooperação entre a Europol, países terceiros e outras organizações internacionais, foi concluído, aprovado e assinado um acordo entre a Europol e a República Checa com vista ao combate às formas mais sérias de criminalidade organizada, contemplando, entre outros aspectos, o intercâmbio de informação estratégica e operacional, a participação em actividades de formação e a troca de oficiais de ligação. Foi igualmente celebrado um acordo de cooperação entre a Europol e a Organização Mundial das Alfândegas. Estes acordos dão continuidade a outros já anteriormente concluídos com a Interpol, a Islândia, a Noruega, a Hungria, a Polónia, a Eslovénia e a Estónia.

Em Maio, assumiu funções junto da Europol, como primeiro oficial de ligação proveniente de um Estado terceiro, um representante da Polícia Nacional da Noruega. Por seu turno, no mês de Agosto foram colocados em Washington os primeiros dois oficiais de ligação da Europol, incumbidos de

promover e facilitar o intercâmbio de informações com o FBI, a DEA e outras agências dos Estados Unidos da América, no quadro da cooperação transatlântica contra o crime organizado internacional e o terrorismo.

Perante a crescente importância da Europol, a Comissão veio defender, em comunicação de 26 de Fevereiro, o reforço do controlo democrático das suas actividades e do seu funcionamento pelos parlamentos nacionais e pelo Parlamento Europeu.

Foi adoptado o princípio segundo o qual a Europol deverá ter um acesso prático e funcional ao Sistema de Informação Schengen (SIS).

No decurso de 2002, a Europol desempenhou um papel activo crescente, contribuindo com peritos e equipas de análise de informação, bem como apoiando e coordenando numerosas operações dos serviços de polícia dos Estados-Membros da União Europeia, com destaque para as seguintes: a operação *Twins*, envolvendo as autoridades policiais de dez países, desmantelou uma rede criminosa dedicada à produção e à distribuição de pornografia infantil pela Internet; a operação *Pegasus*, destinada a combater a utilização, por redes criminosas organizadas, de contentores para transporte clandestino de imigrantes ilegais, controlou cerca de 30 mil contentores; as operações *RIO* (Risk Immigration Operation) e *RIO II*, levadas a cabo no primeiro e no segundo semestres, respectivamente, destinaram-se a identificar, nos principais aeroportos internacionais, as rotas de imigração ilegal e a detectar redes criminosas organizadas responsáveis pelo tráfico de seres humanos; a operação *Mercur*, envolvendo os serviços aduaneiros de diversos Estados-Membros e de alguns Estados terceiros, destinou-se a identificar e a deter os "correios" implicados no contrabando de drogas sintéticas, tendo resultado na apreensão de 335 mil comprimidos em diferentes aeroportos; e a operação *Girasole*, congregando os esforços de quinze países (da União Europeia e outros), destinou-se a desmantelar uma

rede criminosa internacional empenhada no tráfico de mulheres a partir da Ucrânia e de outros países do Leste da Europa.

A **luta contra o terrorismo**, que havia constituído uma das preocupações dominantes no ano anterior, continuou a merecer especial atenção no decurso de 2002.

Procurando responder eficazmente à ameaça terrorista, a União Europeia adoptou formalmente, em Junho, dois fundamentais instrumentos normativos: a *decisão-quadro relativa à luta contra o terrorismo* (aproximando as posições dos Estados-Membros sobre a definição de infracções terroristas e sobre as sanções adequadas); e a *decisão-quadro relativa ao mandado de detenção europeu* e aos processos de entrega entre os Estados-Membros. Com estas duas iniciativas legislativas, que já no final do ano anterior haviam sido objecto de acordo político, promoveu-se um maior desembaraço das investigações e acções penais contra os terroristas, sem todavia deixar de acautelar a devida protecção dos direitos dos arguidos.

A fim de melhor coordenar e orientar as suas acções, o Conselho adoptou, em Janeiro, um *documento estratégico* sobre o terrorismo na Europa, visando, nomeadamente, reforçar as pertinentes medidas de controlo e de segurança.

Foi preparado, para apresentação ao Conselho Europeu de Copenhaga, em Dezembro, o programa conjunto do Conselho e da Comissão destinado a melhorar a cooperação da União Europeia em matéria de *protecção da população contra ameaças terroristas de natureza bacteriológica, química, radiológica e nuclear*.

Em Novembro, a Comissão informou o Conselho da sua intenção de apresentar uma proposta relativa ao melhoramento das acções da Europol contra o terrorismo, iniciativa para cujo financiamento dispõe de 5 milhões de euros.

Em Novembro, o Conselho adoptou uma Decisão criando um *mecanismo de avaliação colectiva* dos regimes jurídicos e da respectiva aplicação, a nível

nacional, do combate ao terrorismo. A iniciativa visa incrementar a cooperação e a assistência mútua em matéria de prevenção e luta, nos âmbitos policial e judiciário penal, contra os actos terroristas.

Em Dezembro, o Conselho adoptou uma decisão relativa à aplicação de medidas específicas de *cooperação policial e judiciária* em matéria de luta contra o terrorismo, nos termos do artigo 4º da Posição Comum 2001/931/PESC. Esta disposição prevê que os Estados-Membros, através da cooperação policial e judiciária em matéria penal, se prestem reciprocamente a maior assistência possível na prevenção e combate aos actos terroristas.

A *lista de organizações terroristas* foi objecto de actualizações pelo Conselho, que procedeu ainda, a intervalos regulares, à actualização da lista de *peçoas, grupos e entidades sujeitos a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo*.

Em Dezembro, o Conselho tomou conhecimento do relatório não confidencial, elaborado pela Europol, sobre a situação e evolução do terrorismo na Europa entre Outubro de 2001 e Outubro de 2002.

O Conselho aprovou as recomendações do Conselho de Administração da Europol ao Conselho sobre o futuro do *Grupo de Missão contra o Terrorismo*, que havia sido criado no âmbito da Europol no seguimento do Conselho JAI e do Conselho Europeu Extraordinário, respectivamente de 20 e de 21 de Setembro de 2001.

O Conselho aprovou uma recomendação relativa à constituição de equipas multinacionais *ad hoc* para a compilação e o *intercâmbio de informações* sobre terroristas e uma outra relativa à elaboração de *perfis de terroristas*. Sublinhando a necessidade de estreita cooperação das autoridades competentes na *prevenção precoce de ataques terroristas*, o Conselho preconizou a utilização pelos Estados-membros de um formulário-tipo para intercâmbio de informações sobre terroristas.

O Conselho Europeu de Sevilha adoptou uma declaração sobre o contributo da Política Externa e de Segurança Comuns, incluindo a política de defesa, para a luta contra o terrorismo.

Ao longo de 2002, prosseguiram os esforços tendentes a reforçar os instrumentos da União Europeia para prevenir e reprimir a **criminalidade organizada transnacional**. Neste quadro, o Conselho instituiu, em Fevereiro, a unidade *Eurojust*, cuja sede provisória foi no final do ano transferida para Haia, e que se destina a facilitar a coordenação adequada entre as autoridades repressivas nacionais e a prestar apoio às investigações criminais em processos respeitantes ao crime organizado. Este novo órgão é composto por um membro (procurador, juiz ou oficial de polícia com prerrogativas equivalentes) destacado por cada Estado-Membro.

Em Junho, foi formalmente aprovada a decisão-quadro relativa à *luta contra o tráfico de seres humanos*, que já merecera acordo em Setembro de 2001.

Nesse mesmo mês, o Conselho decidiu criar uma *rede europeia* de pontos de contacto relativa a pessoas responsáveis por *genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra*, destinada a facilitar a cooperação entre as autoridades nacionais competentes. O Conselho aprovou ainda uma decisão-quadro relativa à criação de *equipas de investigação conjuntas* entre as autoridades competentes de dois ou mais Estados-Membros, habilitadas para efectuar, por um período limitado, investigações criminais.

O Conselho, preocupado com a crescente exploração, pelas organizações criminosas, das inovações tecnológicas decorrentes do desenvolvimento da Internet e de outros serviços de comunicação electrónica, adoptou em Dezembro um conjunto de conclusões sobre as *tecnologias da informação e a investigação e perseguição penal da criminalidade organizada*.

Foi alcançado um acordo político, em Outubro, quanto à decisão-quadro relativa à *luta contra a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil*, que visa responder ao crescimento deste fenómeno, harmonizando a definição do tipo de crime e as correspondentes sanções, necessariamente proporcionadas e dissuasoras.

O Conselho analisou projectos de decisão-quadro relativas ao *combate à corrupção no sector privado* (garantindo que esse comportamento seja qualificado como crime em todos os Estados-Membros e mereça sanções comuns), bem como ao *confisco dos produtos, instrumentos e bens relacionados com o crime*.

O Conselho Justiça e Assuntos Internos tomou boa nota, em Novembro, de um relatório confidencial, elaborado pela Europol, sobre a situação, reportada a 2002, da criminalidade organizada na União Europeia.

Em Junho, o Conselho apreciou, com interesse, os resultados do primeiro relatório anual da *rede europeia de prevenção da criminalidade*, recentemente criada e destinada a promover a cooperação e a troca de informação entre os Estados-Membros, recolher e analisar informações relativas às acções desenvolvidas e às melhores práticas existentes no âmbito da prevenção.

De salientar, enfim, a realização, em Setembro, de uma conferência europeia sobre a *prevenção e repressão do tráfico de seres humanos*.

Em 2002, a **cooperação entre serviços de polícia** manteve uma elevada prioridade, designadamente no âmbito da luta contra o terrorismo, o tráfico de droga e a criminalidade organizada transnacional, bem como em matéria de ordem e de segurança públicas. Neste quadro, foram tomadas diversas

iniciativas, incluindo: a decisão do Conselho relativa à *segurança por ocasião de jogos de futebol com dimensão internacional*, que criou em cada Estado-Membro um ponto nacional de informação; a recomendação do Conselho respeitante à *cooperação entre as autoridades nacionais competentes* dos Estados-membros responsáveis pelo sector da *segurança privada*; e a decisão do Conselho relativa à criação de uma *rede europeia de protecção de personalidades oficiais*.

O Conselho aprovou o *Manual de Segurança* para uso das autoridades e serviços policiais por ocasião das reuniões do Conselho Europeu e de outros eventos comparáveis.

Com vista a facilitar a cooperação policial internacional, o Conselho aprovou um conjunto de conclusões sobre o *intercâmbio electrónico de informações* entre as autoridades de execução da lei dos Estados-Membros, tendo considerado esta questão merecedora de aprofundado estudo nos seus aspectos técnicos, jurídicos, operacionais e financeiros.

Registou-se acordo quanto à decisão do Conselho relativa à *utilização conjunta de oficiais de ligação* destacados no estrangeiro pelas autoridades policiais dos Estados-Membros.

No respeitante à *Academia Europeia de Polícia* - rede que congrega os institutos nacionais de formação policial existentes nos Estado-Membros da União Europeia -, foi acordada, em Fevereiro, uma solução provisória para a sua gestão, com temporária localização do respectivo secretariado em Copenhaga. A Academia desenvolveu a sua actividade formativa em obediência às prioridades temáticas definidas para o efeito, com especial

enfoque na luta contra o terrorismo, o tráfico de seres humanos, o controlo das fronteiras externas, os direitos humanos e a gestão civil de crises.

A *Task Force* Chefes de Polícia (grupo operacional criado pelo Conselho Europeu de Tampere, em 1999) reuniu em Las Palmas, no mês de Abril, e em Copenhaga, no mês de Julho, para tratamento de diversas questões de natureza operacional, incluindo o combate ao terrorismo, a segurança em eventos internacionais de especial envergadura, a polícia de proximidade e a imigração ilegal.

Por decisão adoptada em Julho, o Conselho estabeleceu um programa-quadro de cooperação policial e judiciária em matéria penal (*AGIS*), que veio substituir os programas de financiamento comunitário até então existentes neste domínio (*Grotius, Stop, Oisin, Hipócrates, Falcone*). O montante de referência financeira para o período compreendido entre 2003 e 2007 é de 65 milhões de euros.

Foi preparado, para apresentação ao Conselho Europeu de Dezembro de 2002, um *relatório de avaliação intercalar* do cumprimento do plano de acção da União Europeia de **luta contra a droga** para o período de 2000 a 2004.

O Conselho analisou uma proposta de decisão-quadro sobre o estabelecimento de disposições mínimas relativas aos *elementos constitutivos das infracções penais* e das *sanções aplicáveis* no domínio do *tráfico de droga*.

Foram tomadas várias iniciativas nos domínios da redução da oferta de droga, da redução da sua procura e da cooperação internacional neste contexto, com destaque para as seguintes: resolução do Conselho e dos representantes dos

Estados-Membros sobre a *prevenção do uso recreativo das drogas*; resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros relativa à *inclusão nos currículos escolares de programas em matéria de prevenção da droga*; recomendação do Conselho sobre a necessidade de reforçar a cooperação e o intercâmbio de informação entre as diversas unidades operacionais especializadas na *luta contra o tráfico de precursores* dos Estados-Membros da União Europeia; recomendação do Conselho sobre o aperfeiçoamento da metodologia de investigação operacional na luta contra a *criminalidade associada ao tráfico organizado de droga* - investigação das organizações de tráfico de droga e simultânea investigação económico-patrimonial das mesmas.

Ao longo de 2002, o *controlo das drogas sintéticas* mereceu uma particular atenção, tendo sido tomadas diversas medidas com vista a controlar a sua produção, o seu tráfico e o seu consumo. Em Fevereiro, o Conselho aprovou uma decisão relativa a medidas de controlo e sanções penais respeitantes à nova droga *PMMA* e, em Novembro, aprovou um plano de aplicação que enuncia possíveis acções para fazer face à produção e distribuição de drogas sintéticas.

O Conselho aprovou um relatório sumário sobre a segunda *ronda de avaliações mútuas* relativas à aplicação da lei e seu papel na luta contra o tráfico. Portugal foi, em 2002, objecto deste exercício de avaliação.

Assinale-se ainda que os ministros da Justiça e Assuntos Internos da União Europeia, em associação com a Comissão Europeia, e os seus homólogos dos países candidatos assinaram em Fevereiro uma declaração conjunta na qual reiteram o seu empenho no cumprimento dos objectivos enunciados no *Plano de Acção da União Europeia de luta contra a Droga (2000-2004)*.

Procedeu-se, enfim, à assinatura do *Plano de Acção de Luta contra a Droga União Europeia - Ásia Central*.

A cooperação nos domínios da justiça e assuntos internos foi, em 2002, claramente marcada pelo intenso debate sobre a política de imigração, mormente nos aspectos que respeitam à **luta contra a imigração ilegal**, à prevenção e repressão do **tráfico de seres humanos** e à **gestão comum das fronteiras externas** da União Europeia.

O Conselho Europeu de Sevilha, sublinhando a necessidade de uma *abordagem equilibrada da questão das migrações*, em todas as suas múltiplas vertentes, procurou dar um novo impulso à política da União nestas matérias, para o que estabeleceu metas concretas e específicos programas de acção.

As questões referentes à imigração ilegal mereceram, em Sevilha, a especial atenção dos Chefes de Estado e de Governo, que fixaram um vasto programa de medidas e estudos neste domínio.

No tocante à gestão integrada das fronteiras externas, abriu-se a possibilidade de criação de uma *base curricular comum* para a formação dos guardas fronteiriços de todos os Estados-Membros e previu-se a eventualidade de criação, numa fase final do processo, de um *corpo europeu de guardas de fronteira*, destinado a apoiar, sem as substituir, as polícias de fronteira dos Estados-Membros.

Com base nas Conclusões de Sevilha, iniciaram-se, no decurso de 2002, diversas actividades destinadas a reforçar o controlo das fronteiras externas da União Europeia, combater a imigração ilegal e prevenir e reprimir o tráfico de seres humanos. No total, foram lançados nesta área perto de duas dezenas de projectos.

Ao longo de 2002, foram preparadas e desenvolvidas *operações conjuntas* - nas fronteiras externas terrestres e marítimas, bem como nos aeroportos - para combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, com relevo para as operações *RIO* e *RIO II*. Foram lançados, além disso, vários projectos-piloto, incluindo aquele que se destina à elaboração de um modelo comum de análise de riscos.

Entre outras medidas, o Conselho aprovou, em Fevereiro, um *plano global de luta contra a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos*, contemplando medidas a curto e a médio prazo. E subscreveu, em Abril, um conjunto de conclusões sobre *imigração ilegal e tráfico de seres humanos por via marítima*, problema que assume uma expressão particularmente grave no Mediterrâneo, com especial incidência nos Estados-Membros do Sul da Europa.

Em matéria de *luta contra os documentos falsos*, o Conselho adoptou em Junho o regulamento visando estabelecer um *modelo uniforme de título de residência* dos nacionais de países terceiros. A Comissão, por seu turno, lançou em Setembro um estudo de viabilidade sobre a criação de um *sistema comum da informação de vistos*.

A importância da *inclusão das questões migratórias na política externa* da União Europeia e a necessidade de se proceder a uma *estreita cooperação com os países de origem e de trânsito* da imigração ilegal foram evidenciadas nas conclusões do Conselho Europeu de Sevilha.

Em Novembro, o Conselho aprovou a *directiva relativa à definição do auxílio à entrada, trânsito e residência irregulares*, bem como a *decisão-quadro relativa ao reforço do quadro penal* para a prevenção deste tipo de infracção.

Em Fevereiro, o Conselho aprovou a participação da Irlanda em algumas disposições do acervo **Schengen**, à semelhança do que já antes ocorrera relativamente ao Reino Unido.

Prosseguiram os trabalhos relativos ao desenvolvimento do *Sistema de Informação Schengen de segunda geração*, tendo a Comissão lançado um estudo de viabilidade em Julho de 2002.

O Conselho aprovou em 2002 dois inventários de recomendações e boas práticas para a correcta aplicação do acervo de Schengen, relativos, num caso, às fronteiras, ao afastamento e à readmissão e, no outro, ao Sistema de Informação Schengen (SIS). Estes documentos destinam-se a informar os países candidatos sobre as exigências que deverão cumprir por forma a permitir, após a adesão, a entrada em aplicação, no que lhes respeita, do acervo de Schengen.

Em matéria de **acção externa** da União Europeia no domínio da Justiça e Assuntos Internos, continuaram a merecer prioridade as relações transatlânticas (com os Estados Unidos da América e Canadá), bem como as relações com os parceiros mediterrânicos, a Rússia, a Ucrânia e os Balcãs.

Neste último caso, cabe referir que a assistência prestada incluiu o envio de missões técnicas (algumas delas integradas por peritos portugueses) para estudo de reformas estruturais na área da justiça e da segurança. O *combate ao crime organizado no Sudeste Europeu* foi objecto de uma grande conferência promovida, no final do ano, pelo Reino Unido.

No mês de Abril, em Valência, por ocasião da 5ª Conferência Ministerial Euromediterrânica, foi adoptado um *plano de acção para a cooperação nos*

domínios da justiça e assuntos internos, incluindo matérias referentes à luta contra o crime organizado, o terrorismo e a imigração ilegal.

Realizou-se em Lanzarote, em Abril, uma Conferência UE-ASEM sobre *fluxos migratórios entre a Ásia e a Europa*, na sequência da qual foi estabelecido um diálogo formal com a China, bem como com outros países da mesma região, em matéria de imigração ilegal.

É ainda de realçar que decorreu ao longo de 2002 a negociação do capítulo 24 (questões de justiça e dos assuntos internos) com os países candidatos. Foi dada por concluída quanto a dez deles e prossegue ainda com a Roménia e a Bulgária.

O Conselho realizou, por ocasião da sua reunião de Outubro, um debate com os ministros da Justiça e do Interior dos países candidatos sobre as questões relativas ao processo de avaliação Schengen e ao reconhecimento mútuo.

2.2. Missões de paz

Em missões de paz e na esfera da Organização das Nações Unidas e da União Europeia, a GNR, PSP e o SEF, honrando os compromissos assumidos pelo Estado Português, colaboraram da forma seguinte:

PSP

Empenhou 62 elementos - 11 oficiais, 25 chefes e 26 agentes nas seguintes missões internacionais:

No âmbito da **OSCE** - 1 chefe no Kosovo, 1 chefe na Macedónia, e 1 oficial e 1 chefe na Croácia;

Em missões de paz da **ONU** - 1 oficial na Guatemala; 1 oficial, 9 chefes e 20 agentes na Bósnia; 3 oficiais, 8 chefes e 3 agentes em Timor – Leste; 1 chefe

e 3 agentes no Sahara Ocidental; e 1 oficial e 3 chefes na República Democrática do Congo;

No **DPKO/ONU**, em Nova Iorque, 1 oficial;

Na **EUPM**, em Bruxelas /Saravejo, 1 oficial;

No Kosovo, integrado na ONU, 1 chefe.

Oficiais de ligação:

mantiveram-se 1 em São Tomé e 1 em Moçambique;

GNR

Missão Untaet (Timor Leste)

119 elementos (Força de Reacção rápida) que terminaram a sua missão em Junho de 2002;

Missão Unmiset (Timor Leste)

11 elementos desde 18 Dezembro 2002, por um período de 6 meses;

Missão da Osce em Skopje

2 elementos (um terminou a sua missão em Outubro 2002 e outro terminará em Março 2003).

Para além destas missões, a GNR manteve durante o ano de 2002:

- 1 Oficial de Segurança junto da missão diplomática de Portugal em Dili;
- 1 Oficial junto da **OLAF** (Bruxelas);
- 1 Sargento em Montluçon (França) ao abrigo do intercâmbio de instrutores com a Gendarmerie Nationale Française, no âmbito da Associação FIEP.

SEF

Assinala-se também a participação do SEF, com 4 elementos, na Missão da UNMISSET, em Timor Leste.

Há ainda a referir que, em Macau, se manteve colocado um Oficial de Ligação de Imigração.

2.3. Resumo da cooperação internacional das forças e serviços de segurança:

SEF

Durante o ano de 2002, o SEF participou num total de 301 reuniões da União Europeia, distribuídas da seguinte forma:

Grupos de Trabalho

Sis/Sis Tec- 44

Cirefi – 9

Vistos – 12

Comité Modelo Tipo De Visto – 4

Grupo Alto Nível Asilo Migração – 11

Comité Estratégico Imigração Fronteiras E Asilo – 10

Asilo – 22

Fronteiras – 12

Eurodac – 6

Cirea/Eurasil – 7

Sirene – 7

Migração Afastamento – 12

Migração Admissão – 14

Comité Do Artigo 36º - 10

Europol – 9

Avaliação Schengen – 9

Avaliação Colectiva – 3

Livre Circulação De Pessoas – 10

Acervo Schengen – 3

Documentos Falsos – 3
Cooperação Policial – 9
Task Force Chefes De Polícia – 2
Comité Imigração Asilo – 4

Outras Reuniões

Reunião EU/ASEM –1
Reuniões Projectos “Plano Gestão de Fronteiras” – 20

Avaliação França e Benelux

- Reuniões em Bruxelas - 6
 - Visitas locais - 9
- Comité ARGO – 2
Preparação Seminário EU/China – 1
Seminário Controlo Fronteiras Marítimas – 1
Missão a Marrocos – 4
Projecto Molduk – 1
Statistic Asylum and Migration – 1
Imigração ilegal por via marítima – 1
Peritos Documentos Falsos – 2
Fundo Europeu para os Refugiados – 2
Action Plan on Illegal Immigration – 1
Reunião Semestral Directores Sirene – 1
Peritos Readmissão – 1
Processo de Barcelona – 3
Redacção catálogo Boas Práticas Fronteiras marítimas– 1
Redacção Catálogo de Boas Práticas Fronteiras aéreas - 2
Redacção Catálogo de Boas Práticas readmissão/afastamento - 2
Missões de Avaliação Albânia, Croácia, Macedónia e Polónia - 6

O SEF participou ainda em 58 reuniões de outras Organizações Internacionais.

A generalidade das reuniões da União Europeia tiveram lugar em Bruxelas, com excepção para algumas reuniões da EUROPOL realizadas em Haia e na Dinamarca por força da Presidência do Conselho que estes países exerceram no ano transacto, bem como algumas reuniões relacionadas com projectos

operacionais e com o Plano de Gestão das Fronteiras Externas (Itália-5/França-2/Luxemburgo-1/Áustria-2).

Ainda no quadro da União Europeia, de assinalar 6 reuniões realizadas em Marrocos (3), Nigéria (1), Zaire (1) e nos Estados Unidos da América (1).

No que respeita a outras reuniões que não no quadro da União Europeia, refira-se que a maioria teve lugar na Europa, com excepção de 2, as quais se realizaram respectivamente no Brasil e no Canadá.

Relativamente a Missões de Avaliação organizadas pela União Europeia que contaram com peritos do SEF, há que referir as realizadas na Albânia, Croácia, Macedónia e Polónia.

PJ

Durante 2002, no seio de organismos estruturais da União Europeia e da ONU, a Polícia Judiciária desenvolveu intensa actividade através do seu corpo de oficiais de ligação e dos seus representantes nos organismos e grupos de trabalho que integra a nível internacional.

a) Oficiais de ligação:

- Dois elementos na sede da Europol em Haia
- Um elemento no Secretariado-Geral da Interpol em Lyon até Maio (não substituído)
- Um elemento na Embaixada de Portugal em Brasília
- Um elemento na Embaixada de Portugal na Cidade da Praia

b) Participação em reuniões e grupos de trabalho mais relevantes e de carácter permanente:

Destaca-se a sua participação na Europol onde, entre outras funções relevantes desempenhou funções no Conselho de Administração, Chefes de Unidades Nacionais, Comité Financeiro, Comité de Assuntos de Pessoal, Comité de Segurança, Comité de Projecto do Sistema Informático, Reuniões sobre ficheiros de análise, Diversas reuniões de carácter operacional e Grupo sobre “Corporate Governance” (de Abril a Novembro de 2002).

Na Interpol, onde manteve um oficial de ligação até Maio, participou em diversas reuniões de temática criminal.

Na União Europeia realça-se, entre outras, a actuação nos Grupos Preparatórios das Decisões do Conselho JAI, Grupo de Cooperação Policial, Grupo Terrorismo (presidência da delegação alternada com o SIS), Grupo Avaliação Schengen, Grupo Europol (presidência da delegação), Grupo Multidisciplinar Criminalidade Organizada e Grupo Horizontal Drogas.

Cooperou ainda na Comissão da União Europeia, designadamente no Quadro do Programa AGIS e no âmbito da OLAF, bem como integrou o Conselho de Administração e Grupos Pedagógicos na AEP/CEPOL e participou na Task Force de Chefes de Polícia.

Releva ainda a sua participação na Comissão de Estupefacientes da ONU e na Reunião de Directores da Polícia Judiciária nos países da CPLP.

SIS

Na área da cooperação internacional o SIS, no âmbito da ONU, participou com o Ministério dos Negócios Estrangeiros na elaboração do Relatório Nacional para o Counter-Terrorism Committee, em execução das medidas preconizadas pela Resolução 1373 (2001) do Conselho de Segurança da ONU. Participou ainda no Comité Ad-hoc de juristas para a redacção de convenções internacionais, designadamente nos trabalhos que respeitam à

elaboração da Convenção Global para a Supressão do Terrorismo Internacional e na Convenção para Supressão do Terrorismo Nuclear. Também participou no Comité de Sanções aos Taliban.

No âmbito da União Europeia esteve representado no Grupo de Trabalho sobre Terrorismo, do 3º Pilar. No quadro do 2º Pilar participou, na qualidade de perito, nas reuniões do Grupo COTER, que trata as questões relacionadas com o terrorismo fora da União Europeia.

No âmbito do Conselho da Europa integrou o Grupo Multidisciplinar de Acção Internacional contra o Terrorismo e participou no Grupo de Peritos sobre Serviços de Segurança do Conselho da Europa.

Colaborou com a OTAN na produção de relatórios periódicos de avaliação de ameaça terrorista relativamente aos interesses e instalações daquela organização.

SAA

A cooperação internacional do SAA desenvolveu-se através das acções seguintes:

- (1) No âmbito do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia, o INAC integrou a equipa que elaborou:
 - Projecto de Regulamento da EU relativo à comunicação de ocorrências na aviação civil;
 - Projecto de Regulamento da EU relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil;
 - Projecto de directiva da EU que institui uma avaliação da segurança das aeronaves de países terceiros para acesso aos aeroportos comunitários.

- (2) No âmbito da JAA (Joint Aviation Authorities), o INAC integrou os grupos de trabalho de revisão dos regulamentos técnicos JAR145 (Joint Aviation Regulations) e JAROPS1, no que se refere ao controlo e vigilância dos acessos à cabina de pilotagem e ao reforço da respectiva porta de acesso;

- (3) No âmbito da Conferência Europeia de Aviação Civil (CEAC), o INAC integrou o grupo de trabalho e a Task Force de revisão do Documento 30 (Segurança da Aviação Civil);
- (4) Em sede da OACI, o INAC integrou o grupo de trabalho de revisão dos Anexos 6 e 17 à Convenção de Chicago.

3. Actividade Legislativa do ano 2002 com influência no sistema de segurança interna

Ao longo do ano de 2002, foram aprovados vários diplomas nos diversos sectores de governação que contribuem, de forma mais ou menos directa e imediata, para o desenvolvimento e reforço de eficácia da política de segurança interna integrada.

3.1. O aprimoramento do sistema de investigação criminal mereceu particular atenção do legislador, visando conferir-lhe maior eficácia no combate à criminalidade organizada, designadamente àquela cuja investigação demanda preparação adequada da parte dos investigadores e o manuseamento de utensilização técnica e laboratorial específica.

Publicaram-se:

O Decreto-Lei nº 305/2002, de 13 de Dezembro, veio alterar a Lei nº 21/2000, de 10 de Agosto, que reformulou a organização da investigação criminal.

Com esta alteração acentuou-se a exclusividade da investigação da criminalidade complexa e organizada por parte da Polícia Judiciária, que constitui um corpo superior de polícia altamente especializado e dotado de meios de recolha, análise e difusão de informação em permanente

actualização e desenvolvimento, garantia de uma particular eficácia no combate a essa espécie criminal.

Assim, e tendo em consideração a forte incidência da criminalidade associada à imigração ilegal em termos de desestabilização colectiva, reforçou-se o combate a esta forma de criminalidade através da inclusão dos crimes de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e outros conexos no âmbito da competência de investigação da Polícia Judiciária, sem prejuízo das competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

3.2. A área da modernização organizacional do modelo de segurança interna constitui também uma preocupação do legislador.

Com efeito, o Decreto-Lei nº 15/2002, de 29 de Janeiro, veio alterar o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei nº 265/93, de 31 de Julho, e a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei nº 231/93, de 26 de Junho. Sendo indispensável criar as condições legais adequadas para que a Guarda Nacional Republicana possa responder com eficácia às responsabilidades decorrentes das novas atribuições em matéria de processo penal, havia que proceder ao reforço qualitativo e quantitativo dos meios afectos à actividade operacional, especialmente ao nível das unidades cuja actividade se desenvolve em estreita relação com as populações, como é o caso dos grupos, dos destacamentos e dos postos. Também a Portaria nº 194/2002, de 5 de Março, na sequência da entrada em vigor daquele diploma, introduziu alterações nos quantitativos constantes do quadro geral de distribuição de lugares por armas e serviços da Guarda Nacional Republicana.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 304/2002, de 13 de Dezembro, veio alterar o Decreto-Lei nº 275-A/2000, de 9 de Novembro, que aprovou a orgânica da Polícia Judiciária. Por um lado, reforça-se a estrutura da Polícia Judiciária com a criação de um Departamento Central de Prevenção e Apoio

Tecnológico, por forma a imprimir eficácia e operacionalidade ao Sistema Integrado de Informação Criminal já instalado na mesma Polícia. Por outro lado, dota-se a Polícia Judiciária de uma Unidade de Informação Financeira, cuja missão é recolher, tratar e relacionar informação sobre actuações de natureza criminal, o que se revela necessário à prevenção ou combate dos crimes de branqueamento de capitais e dos crimes tributários mais graves, ou seja, os crimes de valor superior a € 500.000, quando assumam especial complexidade, forma organizada ou carácter transnacional, sem prejuízo da salvaguarda das competências atribuídas neste âmbito aos órgãos da administração tributária, com os quais deve ser assegurada uma eficaz articulação.

Também no âmbito da Autoridade Marítima, há a referir a publicação do Decreto-Lei nº 43/2002, de 2 de Março, que define a organização e atribuições do SAM e cria a Autoridade Marítima Nacional, e do Decreto-Lei nº 44/2002, da mesma data, que estabeleceu, no âmbito do SAM, as atribuições, a estrutura e a organização da Autoridade Marítima Nacional e criou a Direcção-Geral da Autoridade Marítima. Esta reestruturação reforçou a capacidade operacional do SAM.

3.3. O legislador avançou decisivamente com o processo de desconcentração administrativa, por via da transferência de competências dos governos civis para as câmaras municipais.

O Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro, transferiu para as câmaras municipais competências dos governos civis, em matérias consultivas, informativas e de licenciamento de actividades diversas, alterando o Decreto-Lei nº 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 316/95, de 28 de Novembro, e pelo Decreto-Lei nº 213/2001, de 2 de Agosto. Sendo as câmaras municipais os órgãos tradicionalmente competentes para a tomada de medidas administrativas de âmbito local, reforçaram-se as

respectivas competências naquelas matérias por forma a que o nível de decisão esteja cada vez mais próximo do cidadão.

Além disso, o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, atribui às câmaras municipais competência em matéria de licenciamento de actividades diversas até agora cometidas aos governos civis.

Assim, passaram a ser objecto de licenciamento municipal o exercício e fiscalização das seguintes actividades: guarda-nocturno; venda ambulante de lotarias; arrumador de automóveis; realização de acampamentos ocasionais; exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão; realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins, e demais lugares públicos ao ar livre; venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda; realização de fogueiras e queimadas e realização de leilões.

3.4. Na área da dignificação e qualificação dos recursos humanos das forças e serviços de segurança, o Governo apostou na introdução de critérios de avaliação do desempenho dos profissionais da Polícia de Segurança Pública e na adopção de regras deontológicas do serviço policial.

Assim, a Portaria nº 1522-A/2002, de 20 de Dezembro, aprovou o Regulamento de Concursos do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública.

Por outro lado, a Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2002, de 28 de Fevereiro, registou a adopção, pelos agentes da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, do Código Deontológico do Serviço Policial.

3.5. No domínio da segurança rodoviária, introduziram-se medidas em matéria de formação dos condutores, de sinalização e de segurança dos transportes.

O Despacho Normativo nº 12/2002, de 7 de Março, veio estabelecer as acções de formação em casos de suspensão de execução da sanção de inibição de conduzir.

Além disso, o Decreto-Lei nº 90/2002, de 11 de Abril, alterou o Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de Janeiro, que define o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros.

Por outro lado, o Decreto-Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto, introduziu alterações ao Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro. Corrigiram-se, assim, diversas incorrecções, bem como alguns erros entretanto detectados, e clarificou-se ainda o alcance de algumas normas. Foram ainda criados dois novos sinais de informação, um para indicar o local de paragem de veículos afectos ao transporte de crianças, visando melhorar as suas condições de segurança, e outro para indicar que a via se encontra sujeita a controlo de velocidade através do cálculo de velocidade média.

3.6. No que concerne à área sensível dos explosivos, as medidas legislativas compreenderam importantes alterações, quer a nível institucional, quer das condições físicas de segurança.

Desde logo, o Decreto-Lei nº 137/2002, de 16 de Maio, introduziu alterações na composição, competências e funcionamento da Comissão de Explosivos.

Designadamente, são-lhe atribuídas competências efectivas na apreciação técnica dos processos, sendo-lhe conferida a capacidade de propor regras de conduta conformadoras da actividade em matéria de segurança. A sua composição e o âmbito abrangente de áreas em que passa a ser chamada a

pronunciar-se, a par de uma mais versátil organização funcional, permitem esperar da Comissão de Explosivos um dinamismo acrescido.

Seguiu-se-lhe o Decreto-Lei nº 139/2002, de 17 de Maio, que veio aprovar o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, revogando o Decreto-Lei nº 142/79, de 23 de Maio, e as Portarias nºs 29/74, de 16 de Janeiro, 831/82, de 1 de Setembro e 506/85, de 25 de Julho. Através desta nova regulamentação, o Governo procurou o grau máximo de segurança para o pessoal que trabalha nas instalações e para as populações vizinhas, sem pôr em causa uma indústria tradicional no nosso país.

3.7. No domínio da reforma do modelo de segurança dos espectáculos em recintos desportivos, tendo em vista a organização do Euro 2004, as medidas legislativas compreenderam substanciais alterações, observando uma filosofia de gestão civilista da segurança.

Desde logo, o Decreto-Lei nº 94/2002, de 12 de Abril, alterou o Decreto-Lei nº 231/98, de 22 de Julho, que regula o exercício da actividade de segurança privada. Estas alterações justificaram-se pela necessidade de enquadrar e dar resposta às necessidades e especificidades decorrentes da organização no nosso país da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004. Deste modo, prevê-se a possibilidade de a realização de espectáculos em recintos desportivos depender do cumprimento da obrigação de adopção de um sistema de segurança privada, nos termos e condições a definir em regulamentação própria. Fixa-se, ainda, que os vigilantes que exerçam funções de assistentes de recinto desportivo devam ter formação inicial obrigatória em termos a definir em diploma próprio, para além de se fixarem regras específicas quanto aos uniformes adequados a este tipo de actividade de segurança privada.

Em seguida, a Resolução do Conselho de Ministros nº 109/2002, de 23 de Agosto, criou a Comissão de Segurança para o Euro 2004 e aprovou a macroestrutura de segurança para o Euro 2004.

Cria-se, assim, uma estrutura com a atribuição de competências genéricas de coordenação, das acções ligadas à segurança, nas suas diversas vertentes, dimensionada de forma a permitir uma resposta eficaz e atempada às diversas situações, e, na qual, sob a tutela do Governo, estejam representadas as diversas forças, serviços e organismos de segurança que compõem o Gabinete Coordenador de Segurança, o Serviço Nacional de Protecção Civil, a sociedade EURO 2004, S.A, enquanto entidade responsável pela organização em Portugal da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 e pela segurança no interior do perímetro dos estádios, nos termos do Decreto-Lei nº 33/2000, de 14 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 267/2001, de 4 de Outubro, e a sociedade Portugal 2004, S.A , constituída pelo Decreto-Lei nº 268/2001, de 4 de Outubro, pessoa colectiva incumbida de acompanhar e fiscalizar o programa de construção, reconstrução e requalificação dos estádios para os jogos do referido Campeonato.

Depois, a Portaria nº 1522-B/2002, de 20 de Dezembro, veio introduzir a figura do assistente de recinto desportivo, no âmbito da actividade de segurança privada, definindo as suas funções específicas e fixando a duração, conteúdo do curso de formação e sistema de avaliação.

Na mesma data, a Portaria nº 1522-C/2002, fixou as situações em que é obrigatório o recurso à segurança privada nos recintos desportivos, bem como as condições do exercício de funções pelos assistentes de recinto desportivo.

Por outro lado, e tendo presentes as necessidades de um sistema de comunicações de emergência e segurança para o EURO 2004, a Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2002, de 5 de Fevereiro, veio estabelecer, para a implementação da Rede Nacional de Emergência e Segurança, a denominação do projecto e da rede como SIRESP – Sistema Integrado das Redes de

Emergência e Segurança de Portugal. A partir de Agosto iniciou-se a reformulação do SIRESP com vista à definição do seu modelo de financiamento.

Considerou-se que, a par da tecnologia TETRA, também deverão ser ponderadas, para efeitos de suporte da rede de emergência e segurança, outras tecnologias equivalentes.

Considerou-se ainda que a rede de emergência e segurança deverá utilizar, sempre que possível, as infra-estruturas de suporte actualmente existentes.

Por último, considerou-se importante fixar a denominação do projecto, afectando a essa denominação um conceito, pelo que se adoptou a expressão SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, como sistema único, nacional, partilhado, que assegura a satisfação das necessidades de comunicações das forças e serviços de emergência e de segurança, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e das coordenação.

4. Política de Segurança Solidária

É hoje um dado adquirido no âmbito dos estrategistas e taticistas da segurança que o policiamento de proximidade constitui um elemento fulcral na prevenção da criminalidade, como expressão dissuasora ou inibidora das acções através das quais esta se manifesta e baseada na solidariedade proactiva entre agentes da autoridade, instituições e cidadãos.

Com efeito, a política de proximidade polícia/cidadão, que se realiza pela presença dos agentes policiais nos locais de risco, releva, em primeira linha, como travão ao início e desenvolvimento das acções criminosas. Além disso a presença rotinada e assídua dos agentes nesses locais – a chamada visibilidade policial – concorre para assegurar um clima de confiança mútua

propício à estabilidade social e à desmotivação dos criminosos potenciais. Clima este, que se manifesta em dois sentidos: por um lado gera no cidadão o sentimento de segurança. No desempenho das suas actividades quotidianas o cidadão vê o agente da autoridade, a quem pode recorrer em caso de emergência. Sente-se protegido.

Por outro lado, o polícia desempenha uma das suas funções mais gratificantes, moral e profissionalmente, traduzida na missão de protecção ao próximo, que lhe permite o contacto directo com as populações e o conhecimento das suas vivências e problemas. E do conhecimento das pessoas e do meio provém a permanente colheita de informação indispensável ao jugulamento, à nascença, das acções criminosas.

4.1. Programas específicos e preventivos de protecção aos cidadãos

As forças e os serviços de segurança exercem as suas actividades a nível essencialmente da prevenção criminal. Quando actuam no terreno, muitas vezes pela simples presença, os seus agentes transformam-se em elementos dissuasores da criminalidade, como se referiu.

É a partir deste dado geral que as forças e serviços de segurança elaboram determinados programas de acção concreta e preventiva como são, designadamente, os programas “Escola Segura”, “Idosos em Segurança” e “Comércio Seguro”, cada um deles direccionado para o serviço de um determinado sector populacional, etário ou profissional.

Nesta área as forças de segurança, designadamente a GNR e a PSP continuaram a desenvolver diversas acções programáticas conducentes a criar um clima de confiança e de estabilidade emocional e social relativamente aos cidadãos mais fragilizados. Assim e em especial:

4.1.1. Programa Escola Segura:

Quer a GNR quer a PSP continuaram manter um elevado nível de empenhamento na execução deste programa, que visa pôr a população escolar ao abrigo da criminalidade envolvente, designadamente à penetração do consumo de droga, aos roubos e agressões grupais.

Embora actuando, de um modo geral, em meios sociologicamente diferentes, com a GNR a empenhar-se em áreas predominantemente rurais e de menor densidade populacional e a PSP a agir em áreas urbanas e densamente povoadas, estas forças de segurança dirigiram o seu trabalho neste programa direccionadas para o mesmo objectivo e aplicando a mesma metodologia de acção.

a) Na área de acção da GNR

Dentro deste programa efectuou-se o patrulhamento apeado e/ou motorizado em volta das escolas do ensino básico e secundário das áreas da sua competência territorial, com a utilização de veículos caracterizados ou descaracterizados com logotipo da “Escola Segura”.

Mapa das actividades levadas a cabo pela GNR:

	<i>Sensibilização/Informação nas Escolas</i>	<i>Actividades da Guarda</i>	<i>Quartéis da Guarda</i>
<i>1º Ciclo</i>	8042	708	
<i>2º/3º Ciclo</i>	1745	195	236
<i>Secundárias</i>	599	41	
TOTAL ACÇÕES	10386	944	236
TOTAL	11.566		

Totais das horas de patrulhamento às escolas – Janeiro a Dezembro 2002

	<i>Apeados</i>	<i>Veic. Escola Segura</i>	<i>Ciclo/moto</i>	<i>Cavalos</i>	<i>Cães</i>	<i>TT n° horas</i>
	<i>N° horas</i>	<i>N° horas</i>	<i>N° horas</i>	<i>N° horas</i>	<i>N° horas</i>	
<i>Escolas Protocoladas</i>	24176	22908	3378	2351	973	36974
<i>Escolas não Protocoladas</i>	167173	243943	5153	8496	7406	380237
TOTAL GERAL	191349	266851	8531	10847	8379	417211

b) Na área de acção da PSP

Registou-se um total de 10.480 ocorrências; 3.499 durante o período correspondente aos anos lectivos de 1996/97 a 1998/99, e 6.981 correspondendo aos últimos três anos lectivos.

Relativamente às ocorrências verificadas e considerando os anos lectivos de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002 – o que nos permite ter uma perspectiva evolutiva do fenómeno – apurou-se um aumento consecutivo de casos criminais.

Assim, a evolução processou-se da forma seguinte:

- 63,1% foi o aumento verificado no ano lectivo 1999/2000, relativamente ao período anterior;
- 40,8% no período lectivo de 2000/2001; e
- 15,8% no período lectivo 2001/2002.

No entanto não deixa de ponderar-se que o aumento consecutivo anual tem vindo a diminuir progressivamente, na sua expressão global.

Nas ocorrências predominou o tipo de crime contra o património. Relativamente ao tipo de ocorrências salienta-se o aumento do número de “roubos”, que passaram de 1,5% em 1996/1997 para 11,5% em 1999/2000 e para 23,5% em 2001/2002.

Esta realidade implica o reforço da vigilância dos percursos casa/escola e das imediações dos estabelecimentos de ensino principalmente durante os períodos da tarde, a par da abordagem proactiva e dissuasora relativamente à permanência de grupos de jovens suspeitos nos locais referidos.

Tendo em conta os períodos lectivos anteriormente referidos que vão de 1/7/1996 a 30/6/2002, o mapa seguinte dá uma perspectiva da evolução das ocorrências verificadas e dos respectivos tipos criminais:

Tipo de ocorrência	Ano lectivo - valores absolutos							Ano lectivo - diferenças percentuais para ano anterior				
	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	Total	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002
Ameaça de bomba	327	130	76	111	79	103	826	-60,2%	-41,5%	46,1%	-28,8%	30,4%
Furto	607	567	523	634	777	797	3905	-6,6%	-7,8%	21,2%	22,6%	2,6%
Roubo	20	32	49	199	466	662	1428	60,0%	53,1%	306,1%	134,2%	42,1%
Posse/uso de arma	5	12	16	18	45	48	144	140,0%	33,3%	12,5%	150,0%	6,7%
Vandalismo/dano	165	175	160	262	272	310	1344	6,1%	-8,6%	63,8%	3,8%	14,0%
Injúrias/ameaças	43	35	47	99	182	169	575	-18,6%	34,3%	110,6%	83,8%	-7,1%
Ofensas corporais	87	108	126	284	411	467	1483	24,1%	16,7%	125,4%	44,7%	13,6%
Posse/consumo de estupefacientes	5	12	12	45	60	98	232	140,0%	0,0%	275,0%	33,3%	63,3%
Ofensas sexuais	11	12	3	40	77	105	248	9,1%	-75,0%	1233,3%	92,5%	36,4%
Outro tipo	50	36	48	37	65	59	295	-28,0%	33,3%	-22,9%	75,7%	-9,2%
Total	1320	1119	1060	1729	2434	2818	10480	-15,2%	-5,3%	63,1%	40,8%	15,8%

Numa análise individual de cada tipo de ocorrência pode considerar-se o seguinte:

Injúrias/ameaças - Este tipo de ocorrências é a expressão das formas de conflitos existentes entre os elementos que constituem a comunidade escolar, sendo de difícil prevenção por parte das forças policiais. Em primeiro lugar porque se verificam no interior do estabelecimento de ensino, local normalmente pouco acessível aos agentes, e resultam principalmente da incapacidade dos intervenientes (agressores e vítimas) em controlarem a situação quando surgem os primeiros sinais de agressividade.

Ofensas corporais - À semelhança das injúrias e ameaças, este tipo de ocorrências verifica-se na sua grande maioria no interior do recinto escolar, pelo que são igualmente de difícil prevenção e intervenção por parte dos agentes.

As ofensas corporais constituem frequentemente a fase final de uma situação de conflito que não foi gerido eficazmente. Contudo, raramente se verificam situações com ferimentos graves.

Ofensa sexual - Este tipo de ocorrências é eminentemente de cariz oportunista. Como tal, é importante prevenir as situações que possam ser aproveitadas pelos agressores. Embora sendo raras as situações graves, este tipo de ocorrências provoca um forte e duradouro impacto emocional nas vítimas.

Vandalismo/dano contra pessoas – Dadas as características motivacionais e oportunistas deste tipo de ocorrência, torna-se extremamente difícil a sua prevenção.

Furto a pessoas – Dado tratar-se de um tipo de ocorrência oportunista, praticada predominantemente no interior dos estabelecimentos de ensino e, conseqüentemente, fora dos locais onde normalmente existe alguma forma de policiamento.

Roubo - É uma prática que afecta sobretudo os alunos, verificando-se em grande parte nas imediações do E.E. e nos percursos casa<->escola. Os períodos mais propensos a esta actividade são as tardes, principalmente à saída das actividades escolares. Os autores actuam frequentemente em grupo e visam alunos de idades compreendidas entre os 11 e os 20 anos. Tornou-se o tipo de ocorrência com maior expressividade estatística, quer pelo número total de ocorrências, quer pelos consecutivos aumentos percentuais significativos em cada ano lectivo

Furto em escolas – Dado tratar-se de ocorrências praticadas no interior do estabelecimentos de ensino predominantemente à noite, deve ser tido em consideração pelos agentes em patrulha normal durante os períodos nocturnos ou de inactividade da escola.

Vandalismo/dano contra a escola - Trata-se de uma ocorrência praticada exclusivamente contra propriedade particular ou instalações e equipamentos escolares durante o período nocturno e períodos de inactividade da escola

Ameaças de bomba - É uma ocorrência de difícil prevenção e controlo policial, que exige uma avaliação rigorosa da situação e posterior actuação policial que privilegie a não perturbação das actividades escolares. O aumento verificado no último ano lectivo resulta da actual conjuntura internacional aproveitada pelos autores deste tipo de práticas.

Posse/uso de arma – Embora seja uma ocorrência pouco frequente, o uso ou porte de arma pelos alunos pode causar receio na comunidade escolar. As armas de fogo parecem ser raras, embora as simulações de armas de fogo, as pistolas de mola ou pressão de ar ou as armas brancas são mais frequentes.

Posse/consumo de estupefacientes - A maior parte deste tipo de ocorrências são situações em que consumidores (estranhos ao E.E.), frequentemente durante a noite, entram dissimuladamente no interior das instalações escolares para aí consumirem estupefacientes em relativa segurança. Esta actividade é particularmente perigosa para os jovens alunos devido ao abandono de utensílios contaminados e que podem ser facilmente encontrados manuseados inadvertidamente pelas crianças.

Por vezes podem ainda ocorrer situações de agressão aos funcionários que, pela manhã, abrem as instalações e descobrem os suspeitos ainda no interior. Estas situações são passíveis de gerar um elevado sentimento de insegurança na comunidade escolar e entre os pais dos alunos.

Outro tipo – esta categoria residual incide sobretudo em intrusões não autorizadas nos estabelecimentos de ensino, sendo que a maioria não constitui propriamente perigo para a escola ou comunidade escolar.

Ao longo do último ano registaram-se algumas situações de falsas ameaças com “anthrax”.

4.1.2. Programa Idosos em Segurança

Este programa continuou a ser realizado de forma intensiva, durante 2002, pela GNR e PSP nos limites das suas áreas de actuação, com a primeira força de segurança mais vocacionada para os sectores de população menos densa e a segunda para os meios urbanos de grande expressão populacional.

Este programa que realça pela presença dos agentes da autoridade pública em acções de contacto humano, propiciadores da estabilidade emocional e do sentimento de segurança dos estratos populacionais a quem se dirigem, constituem um elemento valioso na prevenção criminal.

Incrementou-se o esforço de policiamento e segurança de habitações e localidades e desencadearam-se acções de carácter específico de forma a transmitir às populações em geral, e aos idosos em particular, o sentimento de segurança necessário à qualidade de vida. A nível preventivo praticaram-se acções tendentes à adopção de comportamentos adequados a evitar a vitimização, com conselhos de práticas de segurança, recolha e troca de informação.

Em especial, no contacto diário das forças de segurança com as populações recomendaram-se procedimentos de segurança a serem adoptados por aqueles que residem nos locais mais isolados ou em locais de saliência criminal, tais como: evitar negócios à porta de casa, não permitir a entrada em casa de técnicos de manutenção suspeitos, evitar abrir a porta durante a noite, melhorar e substituir portas e janelas tornando-as mais resistentes, e não acumular grandes quantidades de dinheiro em casa.

4.1.3. Programa Comércio Seguro

Executado pela GNR e pela PSP com vista a assegurar a prevenção da delinquência contra os estabelecimentos comerciais, este programa tem como objectivo sensibilizar os comerciantes a cooperarem com as autoridades públicas na defesa dos seus próprios valores.

Mantiveram-se os protocolos assinados com estreita colaboração entre todos os intervenientes no sentido de evitar ou atenuar as acções criminosas nos estabelecimentos de comércio.

4.1.4. Programa de Segurança a Postos de Abastecimento de Combustível

Continuou a dar-se cumprimento ao protocolo estabelecido em 12 de Abril de 2000 sobre esta matéria, mediante Protocolo entre o Ministério da Administração Interna e as estações revendedoras de combustíveis. Conta actualmente, na área da PSP, com a ligação de 141 telemóveis – alarme ligados a 197 postos de abastecimento. Saliencia-se que no ano de 2002 as associações representativas dos vendedores sensibilizaram os seus associados quanto aos vários conselhos de instruções e manuseamento daqueles aparelhos, nomeadamente quanto ao seu uso negligente, de forma a evitarem situações de falso alarme.

O Programa está actualmente em discussão por uma Comissão para a Segurança dos Postos Abastecedores. Esta Comissão constituída por representantes das forças de segurança (GNR, PSP), representante do Gabinete Coordenador de Segurança, um representante da APETRO, um representante da ANAREC e um representante da ARCPN. A Comissão pretende aprovar medidas de prevenção a implementar assim como uma revitalização do programa, continuando a Comissão a avaliar os resultados e eventualmente propor alterações, ou mesmo novas medidas de segurança a novos factores de risco, nomeadamente a assaltos e actos de vandalismo.

4.1.5. Programa Inovar

Assente no trabalho da GNR e da PSP este programa, no âmbito da política de proximidade das forças policiais aos cidadãos, continuou em 2002 o desenvolvimento das actividades provindas dos anos anteriores.

Formação:

Assim, e no que respeita à formação a alunos/profissionais da GNR e da PSP, executou oito acções de formação que abrangeram cerca de 5.200 formandos das quais se destacam:

- Em Maio “Sensibilização sobre violência doméstica” destinado a 17 profissionais da PSP de Lisboa;
- Em Setembro sobre “Atendimento a vítimas” para 60 elementos da GNR de Miranda do Douro;
- Em Outubro sobre “Formação” destinado a 34 profissionais da GNR e da PSP de Beja;
- em Novembro sobre o tema “Sensibilização sobre violência doméstica” destinado a 32 elementos da PSP de Lisboa;
- em Novembro sobre “Formação” destinado a elementos da GNR e da PSP afectos à Loja do Cidadão de Lisboa.

Instalações:

Continuou-se a instalação de salas de atendimento à vítima, com a criação a partir de 2001 de mais 67 salas em postos da GNR e esquadras da PSP.

Novos serviços das polícias:

Em Novembro de 2002 no encaminhamento dos cidadãos e das vítimas de crime instalaram-se serviços policiais junto da Loja do Cidadão de Lisboa na

Loja dos Restauradores em Novembro e realizou-se a semana de divulgação do INOVAR nas Lojas do Cidadão do Porto, Aveiro, Viseu e Braga.

Divulgação:

No campo da divulgação do programa junto de profissionais, foram proferidas conferências e efectuados seminários em colaboração com outras entidades, designadamente em Viana do Castelo, Hospital dos Covões e Fundação Bissaya Barreto, em Coimbra, Caldas da Rainha, Lisboa (Dia Internacional da Mulher), Santarém, Porto, Vila Nova de Gaia, Figueira da Foz e Braga, com especial acentuação na temática da violência doméstica e actuação das forças policiais nessa matéria.

Produziram-se vários documentos sobre as acções desenvolvidas, sendo um deles apresentado nas reuniões da ONU e da OSCE, respectivamente em Janeiro e Março de 2002.

Cooperação Nacional e Internacional:

Incrementou-se a cooperação com instituições e profissionais nacionais e estrangeiros. Destaca-se o trabalho conjunto com o sueco Bjorn Lagerbäck para a preparação dos novos serviços policiais de atendimento a turistas e a Parceria com a Autoridade Sueca para o Apoio e Compensação às Vítimas de Crime, bem como a Parceria com o Ministério da Justiça Finlandês em Projecto Europeu de Assistência a Turistas Vítimas de Crime.

Outras actividades:

Por fim, desenvolveram-se outras actividades relevantes, das quais se destacam:

- Produção de 320 artigos/peças na Comunicação Social;

- Campanha de esclarecimento sobre Violência Doméstica, com a realização de “mailing” nacional para todas as autarquias e distribuição nacional de cartazes e mupis “A Violência não Compensa”;
- Distribuição do Guia do Novo Rumo Plano de Segurança Pessoal, por todo o expediente Policial.

Salienta-se que a acção desencadeada através do Programa Inovar, em conjugação com a desenvolvida por organizações não governamentais, como são a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a Associação das Mulheres contra a Violência, entre outras, tem concorrido de forma notória para o clima de confiança entre as vítimas de crimes domésticos e as forças policiais, o que é factor indispensável para o aumento da capacidade preventiva e interventora destas últimas no combate a esse flagelo social.

Isto justifica que, não obstante ter chegado a seu termo em Dezembro de 2002, os objectivos e principais actividades do Programa INOVAR, serão mantidos no âmbito do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança.

4.1.6. Programa Escolhas

(Programa de Prevenção de Criminalidade e Inserção dos Jovens dos Bairros mais Vulneráveis dos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal)

A Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2001, de 9 de Janeiro, criou o Escolhas – Programa de Prevenção da Criminalidade e Inserção dos Jovens dos Bairros mais Vulneráveis dos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, com a tutela dos Ministérios da Administração Interna, da Segurança Social e do

Trabalho (anteriormente do Trabalho e da Solidariedade), da Justiça, da Educação e Adjunto do Primeiro-Ministro (anteriormente Juventude e Desportos).

Foi criado no **contexto de uma política europeia e nacional de prevenção da delinquência juvenil**, enquadrando-se nas orientações definidas pela União Europeia ao apostar, de uma forma focalizada, na prevenção da criminalidade juvenil em ambientes urbanos, sobretudo de habitação social. Tem como objectivos prioritários o desenvolvimento de parcerias com os serviços públicos e entidades locais a fim de desenvolver acções e iniciativas que conduzam a estratégias de mobilização dos jovens mais problemáticos para a reinserção social e profissional.

Para o efeito, foram determinados na RCM nº 4 /2001, 50 bairros para intervenção embora possibilitando a faculdade de estes serem alterados em função de uma apreciação mais exaustiva e detalhada.

Em termos de balanço da actividade desenvolvida no ano de 2002, o primeiro semestre correspondeu a um período de trabalho intenso no sentido de dotar todos os territórios das equipas necessárias bem como de desenvolver um trabalho continuado junto dos jovens, ainda que se tenha constatado a dificuldade em conseguir que essa aproximação tivesse resultados profícuos em curto período de tempo.

As actividades de Verão de 2002 constituíram um ponto alto na programação prevista, pois conseguiram em pouco mais de 2 meses envolver mais de 5 000 jovens, nas diversas iniciativas, do Minho ao Algarve, utilizando os recursos disponibilizados por outras entidades ou os próprios, em parceria ou não.

O último trimestre de 2002 significou uma inversão na estratégia seguida, pois, consolidado o Programa nos territórios eleitos, partiu-se para uma intervenção mais selectiva e qualificada, implicando uma maior incidência em programas formativos, na reinserção escolar ou mesmo na inserção no mercado de trabalho, através de um trabalho individualizado e pessoal.

O desenvolvimento de parcerias dentro do quadro de atribuições do Programa Escolhas fez-se a dois níveis distintos, embora com articulação entre si:

A nível central, com o estreitamento de relações com as direcções das instituições da Administração Central ligadas directa ou indirectamente à problemática dos jovens em risco, designadamente com o IRS, o IPJ, o IDS e mais recentemente com o IPDT, o IEFP, a PSP, a GNR, entre outros;

A nível local, organizaram-se reuniões com todos os parceiros designadamente Escolas, Centros de Saúde, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (concelhias), PSP ou GNR (esquadras ou postos locais), Associações locais, Juntas de Freguesia, paróquias e representantes dos serviços desconcentrados da Administração Central.

Neste sentido, foram elaborados para cada bairro diagnósticos e planos de intervenção prévios de forma participada, fruto do envolvimento de todos os parceiros em reuniões alargadas, visando a identificação e definição de eixos de intervenção específicos que possibilitaram a delimitação das acções a desenvolver. Ao todo, durante o ano de 2002, desenvolveram-se cerca de 257 reuniões alargadas, envolvendo mais de 400 parceiros locais.

Os 175 projectos, a decorrer no final de 2002, sendo de uma natureza bastante diversificada, dividem-se essencialmente em três perfis:

- projectos escolares a decorrerem especificamente em escolas do ensino básico e secundário;

- projectos formativos, realizados em parceria com outras entidades apontando para a qualificação académica e profissional dos jovens;
- projectos de inserção, visando a recondução à formação escolar ou profissional ou ao mercado de trabalho;
- projectos de rua, implicando acções de animação e contactos regulares com jovens nos locais por eles frequentados;
- projectos ocupacionais com uma vertente pedagógica, de índole diversificada como aqueles dedicados às artes plásticas, à dança e à música, ao desporto, à informática, etc.
- projectos lúdicos mas orientados para o desenvolvimento de competências sociais, designadamente aqueles que possibilitam aos jovens ganhos de conhecimentos e autonomia.

Desta forma, e numa primeira fase, a implementação de acções em cada um dos territórios passou pela dinamização de actividades de aproximação, permitindo um contacto inicial com a população juvenil bem como a entrada no seu contexto mais informal (rua). Em cerca de 111 actividades de aproximação desenvolvidas durante o ano de 2002, envolveram-se cerca de 3.181 jovens dos bairros intervencionados.

No que concerne aos custos, e após a fase de implementação, 2002 foi um ano em que a intervenção constituiu a parte substancial dos custos (83,5%), representando 16,5 % os custos com a estrutura, em que se incluem as despesas com a coordenação nacional e distrital e o apoio administrativo e financeiro.

Durante 2002, foram completadas as equipas técnicas de Bairro e decorreu a segunda e terceira fase da formação de mediadores jovens urbanos.

Ao nível do investimento, e de acordo com as necessidades específicas de cada território, foram disponibilizados equipamentos, na sua maioria

informáticos, para servirem de suporte aos projectos de intervenção locais, nomeadamente ao seu uso pelos jovens.

		<i>milhares de euros</i>			
		Total	Lisboa	Porto	Setúbal
Custos 2002		3 739			
	Intervenção	3 122	1 287	735	1 100
	Estrutura	617			
Investimento 2002		382			
	Intervenção	355	162	98	95
	Estrutura	27			

Constata-se que os custos e o investimento em 2002, no total de 4,1 milhões de euros ficaram aquém do orçamento disponível. Este facto deve-se, por um lado, à política de rigor e contenção, pautada pela preocupação em não criar uma estrutura central de grande dimensão e ao aproveitamento dos recursos locais disponíveis, por outro, ao facto de a intervenção em alguns territórios só ter sido iniciada durante o segundo trimestre do ano.

CAPÍTULO III

1. Identificação das Forças e Serviços de segurança

1.1. Em Portugal as actividades englobadas na definição da política de segurança interna são desenvolvidas e executadas no terreno pelas forças e serviços de segurança:

Guarda Nacional Republicana (**GNR**)

Polícia de Segurança Pública (**PSP**)

Polícia Judiciária (**PJ**)

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (**SEF**)

Serviço de Informações de Segurança (**SIS**)

Sistema de Autoridade Marítima (**SAM**)

Sistema de Autoridade Aeronáutica (**SAA**)

Estes organismos concentram as suas actividades essencialmente na manutenção da ordem e da tranquilidade públicas e na prevenção e combate à criminalidade nos limites traçados pelas leis da República e no âmbito do regime estatutário estabelecido para cada corporação ou serviço.

A **GNR** rege-se essencialmente pela sua Lei Orgânica, aprovada pelo Dec. Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, e pelo Estatuto dos Militares que a integram, aprovado pelo Dec. Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Dec. Lei n.º 298/94, de 24 de Novembro, e 15/2002 de 29 de Janeiro;

A **PSP**, quanto à sua organização e funcionamento, subordina-se à Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro;

A **PJ** age em conformidade com a sua Lei Orgânica, aprovada pelo Dec. Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 304/2002 e 305/2002, ambos de 13 De Dezembro ;

O **SEF** actua no âmbito da estrutura orgânica e funcional definida no Dec. Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro;

O **SIS** determina-se pela orgânica prevista no Dec. Lei n.º 225/85, de 4 de Julho, alterado pelos Dec. Lei n.º 369/91, de 7 de Outubro, e Dec. Lei n.º 245/95, de 14 de Setembro;

O **SAM**, estrutura-se hoje em conformidade com os Dec. Lei n.º 43/2002, de 2 de Março, e Dec. Lei n.º 44/2002, da mesma data, regendo-se a Polícia Marítima pelo Dec. Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro;

O **SAA** regulamenta-se pelas normas do Dec. Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, que publicou os Estatutos do Instituto Nacional da Aviação Civil, alterado pelo Dec. Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio.

1.2. No âmbito da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, a condução da política de segurança interna compete ao Governo, sob a responsabilidade do Primeiro Ministro, que pode delegar parte das suas funções no Ministro da Administração Interna, que é assistido por um órgão interministerial de apoio e consulta, o Conselho Superior de Segurança, e pelo Gabinete Coordenador de Segurança, este último regulamentado pelo Dec. Lei n.º 61/88, de 27 de Fevereiro, a quem cabe prestar assessoria e consulta especializadas para a coordenação técnica e operacional da actividade das forças e serviços de segurança.

A coordenação dos órgãos de polícia criminal, nos termos da Lei n.º 21/2000, de 10 de Agosto, é assegurada por um Conselho Coordenador, de presidência conjunta dos Ministros da Justiça e da Administração Interna, constituído pelos directores nacionais da PJ e da PSP e comandante-geral da GNR.

1.3. Na vertente de protecção e socorro da segurança interna, onde se englobam as situações respeitantes ao bem-estar das populações, participam outros organismos ou serviços:

Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC);

Serviço Nacional de Bombeiros (SNB).

O Serviço Nacional de Protecção Civil rege-se fundamentalmente pelo Dec. Lei n.º 203/93, de 3 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 152/99, de 10 de Maio;

O Serviço Nacional de Bombeiros determina-se pelo Dec. Lei n.º 293/2000, de 17 de Novembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 209/2001, de 28 de Julho.

Relevam as suas actividades no socorrismo e na prevenção e minoração dos efeitos das grandes catástrofes acidentais de origem natural ou tecnológica.

Durante o ano procedeu-se ao estudo da fusão do SNPC com o SNB, com o objectivo de potenciar a capacidade interventiva de protecção e socorro, que resultará da unificação de comando das actividades gestionárias, coordenadoras e operacionais, tanto ao nível superior directivo como nas intervenções no terreno.

2. Formação nas Forças e Serviços de Segurança

A acção formativa no seio dos serviços e forças de segurança é necessária à manutenção de um elevado grau de profissionalismo e de operacionalidade dos seus agentes, a quem fornece a preparação técnica indispensável ao desempenho correcto e adequado do exercício das funções respectivas.

2.1. Por iniciativa do **Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança**, e como contributo decisivo para a modernização e promoção da qualidade do serviço policial foi prestada formação diversa às forças e serviços de segurança, designadamente nas áreas insuficientemente ou não cobertas pela sua própria formação interna.

Ao longo do ano de 2002, a acção do Conselho Consultivo promoveu a especialização de saberes e de competências, bem como incentivou a inovação de práticas policiais, visando a valorização do elemento humano do corpo policial.

No âmbito do programa de formação a distância, dirigido a todo o dispositivo da GNR e da PSP, atribuiu-se prioridade à produção e difusão dos módulos eminentemente práticos, como a “Investigação Criminal”, as “Medidas de Polícia” e a “Prevenção e Segurança Rodoviária”, cuja leccionação continuou a ser objecto de um processo de avaliação da qualidade. Factor decisivo para a melhoria da qualidade deste programa, a formação e actualização de formadores e de formadores-tutores mereceu lugar de destaque, tendo abrangido um total de 1.940 destinatários. As acções de formação a distância abrangeram em simultâneo um universo de 43.569 formandos.

Quanto à formação presencial, prevista no plano de actividades de 2002, do Conselho Consultivo, foram realizados os seguintes cursos: Territorialização das Práticas Policiais (2 acções); Direcção e Liderança (1 acção); Gestão Estratégica de Recursos Humanos (1 acção); Técnicas Jornalísticas e Relações com a Imprensa (4 acções); Criminalização e Insegurança (6 acções); Formação Pedagógica de Formadores (2 acções); Atendimento Telefónico ao Público (15 acções); Gestão, Concepção e Avaliação de Projectos (1 acção); Técnicas de Condução de Grupos (2 acções);

Espectáculos e Direitos de Autor (2 acções); Jogo Ilegal (2 acções); Fiscalização de Transportes Terrestres (2 acções); Protecção Civil (1 acção).

No domínio extra plano de actividades, realizou a seguinte actividade: Escola Segura/Protecção Civil (2 acções).

Durante o ano de 2002, desenvolveu-se a avaliação do impacto no desempenho profissional dos novos currículos dos cursos de agentes e de praças.

Destaca-se a realização de dois “Encontros de Policiamento de Proximidade – práticas e reflexos”, um no Porto e outro em Faro, envolvendo as Forças de Segurança e várias instituições locais, públicas e privadas, ligadas à área da segurança e da inclusão social, onde se procedeu à divulgação pública de experiências em curso e bem sucedidos de policiamento comunitário, redutores dos factores de insegurança.

2.2. GNR

Foram ministradas 162 acções de formação que abrangeram um universo de 5.534 militares, distribuídas pela seguinte forma:

- Escola Prática: 138 acções destinadas a 5.066 militares;
- Regimento de Cavalaria: 4 acções destinadas a 245 militares;
- Regimento de Infantaria: 3 acções destinadas a 50 militares;
- Brigada Fiscal: 2 acções destinadas a 13 militares;
- Comando Geral: 15 acções destinadas a 160 militares.

2.3. PSP

Foram prestadas 72 acções de formação distribuídas pelos seguintes destinatários:

- Oficiais 335;
- Técnicos Superiores 29;
- Subcomissários e Chefes 527;

- Agentes 2193;
- Civis 191,

no total de 3.275 elementos.

2.4. SEF

Em conformidade com o Plano de Formação para 2002, a funcionários do SEF foi ministrada formação, quer por formadores internos, quer por entidades formadoras externas. Por outro lado, foi ministrada formação a entidades externas por formadores do SEF.

Na área da formação contínua e com regularidade semestral foi ministrada formação de tiro aos 575 funcionários da carreira de investigação e fiscalização.

Foram ainda ministradas 30 acções formadoras, que englobaram cursos, seminários, conferências e outras actividades do género formativo, frequentadas com 140 de outros serviços.

A formação de formadores abrangeu 5 funcionários do SEF que frequentaram um curso de Formação Pedagógica de Formadores (CCFFSS) e um de Formação específica para formadores de dactiloscopia (PJ).

Por seu turno o SEF ministrou formação a entidades externas, organizando para o efeito seis cursos de formação.

2.5. SAA

Relativamente à formação desenvolveram-se as seguintes acções:

- O INAC realizou dois cursos de Gestão de Operações de Segurança Aeroportuária, tendo certificado 90 elementos de empresas do sector e das forças e serviços de segurança;
- 2 inspectores do INAC, certificados pela CEAC, foram qualificados e certificados pela OACI;

CAPÍTULO IV

A criminalidade em 2002

1. Na análise da criminalidade, feita essencialmente em base estatística, importa ter presente um conjunto de circunstâncias que podem influir na correcção das conclusões a extrair.

Desde logo, o problema das cifras negras. Com efeito, às estatísticas vão os factos que são participados ou chegam ao conhecimento das autoridades públicas. Fora delas, podendo inquinar a realidade dos resultados que se alcançam, ficam os factos não participados por comodismo, indiferença ou por falta de confiança dos lesados na proficuidade do sistema policial e judicial. E esta é uma realidade que se pode pressentir mas não mensurar de forma rigorosa.

Por outro lado, deve ponderar-se o rigor na tipificação legal dos crimes denunciados ou participados, com base nos quais se elaboram as estatísticas. Ora esse rigor é susceptível de ser afectado pelo subjectivismo do agente que recebe notícia do feito e que em primeira linha o qualifica criminalmente. Donde, a título de exemplo, poderem ser classificados furtos como roubos, ofensas corporais graves como tentativas de homicídios, desobediências como resistências e dissídios familiares ou conjugais sobre o poder parental como sequestros e vice-versa.

De considerar neste sector são as alterações legislativas operadas na descriminalização de certos comportamentos ou na incriminação inovadora de outros. Foi o que aconteceu quando se descriminalizou o cheque sem cobertura e o que acontece com a nova dimensão criminal da condução sem título de habilitação. São situações susceptíveis de influir numa leitura mais ligeira dos dados estatísticos.

Perturbações idênticas na elaboração das estatísticas criminais podem surgir das alterações respeitantes ao desencadeamento processual, como acontece quando crimes semi-públicos passam a públicos, como aconteceu relativamente aos casos de violência doméstica, ou na hipótese inversa.

Por fim, na leitura estatística deve ter-se em consideração a ponderação das expressões numérica e percentual dos factos criminosos em confronto.

Com efeito, um aumento percentual elevado pode não significar um acréscimo gravoso de criminalidade e insegurança, se a expressão numérica do tipo legal de crime em apreço for diminuta ou pouco significativa; assim como um aumento de pequena dimensão percentual pode ser preocupante nos casos em que a expressão numérica do fenómeno criminal atinja cifras elevadas.

O rigor estatístico, como elemento valioso na aferição da realidade criminal e determinante da segurança interna de um país, constitui preocupação dos Estados europeus. Muito recentemente, em 14 de Janeiro de 2003, perante a Assembleia Nacional Francesa o Ministro do Interior de França, anunciou a criação de um Observatório da Delinquência no seio do Instituto dos Altos Estudos da Segurança Interna, na intenção de debelar a ambiguidade das cifras publicadas, na medida em que se limitam a ser mero reflexo das actividades das polícias, como actualmente acontece em Portugal.

As cifras estatísticas adoptadas na elaboração deste relatório provêm do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça e reflectem a realidade dos crimes participados às forças de segurança, GNR e PSP, e à PJ, procedimento que tem vindo a ser observado desde 1996.

2. Mapas da análise da situação global no que respeita às participações registadas pela PSP, GNR e PJ.

Este relatório tem como objectivo a análise dos dados relativos às participações registadas pela GNR, PSP e PJ, durante os anos de 2001 e 2002, dados esses provenientes do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP/MJ).

O GPLP/MJ tem sido, desde 1996, o organismo previligiado para a obtenção deste tipo de informação, uma vez que é um organismo oficial, credível e que posteriormente publica os dados utilizados.

O presente documento tem como objectivo oferecer uma visão global e sucinta do modo como está a evoluir o fenómeno da criminalidade participada no território nacional.

O documento parte do geral para o particular. Em primeiro lugar, faz-se uma análise global da evolução da criminalidade e da participação de cada uma das forças de segurança. Seguidamente, analisam-se as cinco grandes categorias criminais, assim como os crimes que se consideram mais violentos e graves e aqueles que maior número de participações registam.

Por último, parte-se para uma análise geográfica das ocorrências, onde se dá, sucintamente, uma ideia de como está a evoluir e a expandir-se territorialmente; o fenómeno da criminalidade nos últimos anos. para cada um dos distritos, tenta-se dar uma visão de qual o seu comportamento em relação ao ano anterior, e qual a sua situação comparativamente aos demais distritos e regiões autónomas.

Quando comparados, estes valores com os provenientes directamente das forças de segurança, nomeadamente PSP e GNR, poderão existir diferenças, o que é explicado pelo percurso que os respectivos boletins de notação estatística percorrem.

Considera-se, porém, que os dados estatísticos do GPLP/MJ constituem uma depuração das estatísticas sectoriais das forças policiais razão pela qual merecem credenciada credibilidade.

Nota: IMPORTA REFERIR QUE OS VALORES RELATIVOS AO ANO 2001 DIFEREM DAQUELES QUE ESTÃO PLASMADOS NO RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA DE 2001, DEVIDO A SÓ POSTERIORMENTE O GABINETE DE POLÍTICA LEGISLATIVA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, TER DETECTADO QUE NÃO HAVIA SIDO CONTABILIZADO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2001 RELATIVAMENTE À POLÍCIA JUDICIÁRIA, QUE ERA DE 1.140 CASOS, PASSANDO ASSIM DE 15.449 CASOS PARA 16.589 CASOS PARTICIPADOS.

Análise da situação global no que concerne às participações registadas pela Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Judiciária.

Assiste-se a um aumento global de 4,9%, correspondendo a mais 17.928 casos participados, sendo que a média nacional é de 37 crimes por 1000 habitantes. A categoria que maior número de participações regista, continúa a ser a relativa aos crimes contra o património, nomeadamente os danos, furtos e roubos.

Participações por Grandes Categorias	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
TOTAL GERAL	368.325	386.253	17.928	4,9
CRIMES CONTRA AS PESSOAS	84.866	89.447	4.581	5,4
CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO	215.471	227.545	12.074	5,6
CRIMES CONTRA A PAZ E A HUMANIDADE	2	4	2	100,0
CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE	35.827	36.473	646	1,8
CRIMES CONTRA O ESTADO	3.639	4.306	667	18,3
CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA	28.520	28.478	-42	-0,1

Dos crimes participados, destacam-se os seguintes, pela sua elevada frequência:

Total Global	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
TOTAL GERAL	368.325	386.253	17.928	4,9
Furto em veículo motorizado	47.975	54.895	6.920	14,4
Ofensa à integridade física voluntária simple	38.425	41.566	3.141	8,2
Furto de veículo motorizado	26.157	30.244	4.087	15,6
Furto em residência com arrombamento, esc	20.806	19.989	-817	-3,9
Furto em edifício comercial ou industrial com	16.841	18.546	1.705	10,1
Condução de veículo com taxa de álcool igu:	16.567	18.113	1.546	9,3
Condução sem habilitação legal	16.177	17.776	1.599	9,9
Ameaça e coacção	15.497	16.095	598	3,9
Furto por carteirista	14.391	12.548	-1.843	-12,8
Roubo na via pública (excepto por esticção)	10.612	10.970	358	3,4
Difamação, calúnia e injúria	10.315	10.200	-115	-1,1
Contrafacção ou falsificação de moeda e pas	7.088	6.030	-1.058	-14,9

Das 386.253 participações registadas, estes 12 crimes representam, aproximadamente, 67% do total dos crimes registados.

CRIMES MAIS RELEVANTES, EM TERMOS QUANTITATIVOS, POR CADA GRANDE CATEGORIA

CRIMINAL:

CRIMES CONTRA AS PESSOAS

CRIMES CONTRA AS PESSOAS	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
Homicídio por negligência em acidente de viação	1.130	1.187	57	5,0
Ofensa à integridade física voluntária simples	38.425	41.566	3.141	8,2
Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação	5.321	4.528	-793	-14,9
Ameaça e coacção	15.497	16.095	598	3,9
Difamação, calúnia e injúria	10.315	10.200	-115	-1,1
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	1.207	1.155	-52	-4,3

Estes crimes representam 83,5% do total de crimes participados nesta categoria.

CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
Furto/roubo por esticção	5.372	5.958	586	10,9
Furto de veículo motorizado	26.157	30.244	4.087	15,6
Furto em veículo motorizado	47.975	54.895	6.920	14,4
Furto em residência	20.806	19.989	-817	-3,9
Furto em edifício comercial ou industrial	16.841	18.546	1.705	10,1
Furto em outros edifícios	4.366	4.418	52	1,2
Furto por carteirista	14.391	12.548	-1.843	-12,8
Outros furtos	28.710	29.968	1.258	4,4
Outros danos	22.691	22.933	242	1,1
Roubo na via pública (excepto por esticção)	10.612	10.970	358	3,4

Estes crimes representam 92,5% do total de crimes participados nesta categoria.

CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
Contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	7.088	6.030	-1.058	-14,9
Falsif de doc, cunhos, marcas, chancelas pesos ou medidas	2.049	2.243	194	9,5
Incêndio/fogo posto em edifício, const ou meio de transporte	2.114	2.215	101	4,8
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	4.951	4.807	-144	-2,9
Detenção ou tráfico de armas proibidas	794	845	51	6,4
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	16.567	18.113	1.546	9,3

Estes crimes representam 94% do total de crimes participados nesta categoria.

CRIMES CONTRA O ESTADO

CRIMES CONTRA O ESTADO	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
Resistência e coacção sobre funcionário	1.150	1.301	151	13,1
Desobediência	1.685	2.154	469	27,8
Outros crimes contra a autoridade pública	361	510	149	41,3
Corrupção	102	121	19	18,6

Estes crimes representam 95% do total de crimes participados nesta categoria.

CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA

CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PENAL AVULSA	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	3.721	3.908	187	5,0
Consumo de estupefacientes	1.562	13	-1.549	-99,2
Emissão de cheque sem provisão	2.957	2.006	-951	-32,2
Condução sem habilitação legal	16.177	17.776	1.599	9,9

Estes crimes representam 83,2% do total de crimes participados nesta categoria.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE:

Em relação à criminalidade dita Violenta e Grave, assiste-se a um aumento de 6,6% em relação ao ano anterior, tal como se pode constatar pelo quadro seguinte:

Quadro da Criminalidade Violenta e Grave	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Varição 2001/02
TOTAL Criminalidade Violenta e Grave	19.769	21.074	1.305	6,6
Homicídio voluntário consumado	282	266	-16	-5,7
Ofensa à integridade física voluntária grave	862	841	-21	-2,4
Rapto, sequestro e tomada de reféns	418	442	24	5,7
Violação	349	404	55	15,8
Furto/roubo por esticção	5.372	5.958	586	10,9
Roubo na via pública (excepto por esticção)	10.612	10.970	358	3,4
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	72	155	83	115,3
Roubo a tesouraria ou estação de correios	35	19	-16	-45,7
Roubo a posto de abastecimento de combustível	198	343	145	73,2
Roubo a motorista de transporte público	141	147	6	4,3
Extorsão	226	156	-70	-31,0
Pirataria aérea/outros crimes contra a segurança da aviação civil	1	0	-1	-100,0
Motim, instigação e apologia pública do crime	5	6	1	20,0
Associação criminosa	40	64	24	60,0
Terrorismo e organizações terroristas	6	2	-4	-66,7
Resistência e coacção sobre funcionário	1.150	1.301	151	13,1

Este tipo de criminalidade representa 5,5% do total das participações registadas.

ANÁLISE DE CADA UMA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Força e Serviço de Segurança	Ano 2001	Ano 2002	Diferença	Variação %	Peso no total nacional
<i>Guarda Nacional Republicana</i>	153.221	170.989	17.768	11,6 %	44,3 %
<i>Polícia de Segurança Pública</i>	198.515	204.921	6.406	3,2 %	53,1 %
<i>Polícia Judiciária</i>	16.589	10.343	-6.246	-37,7 %	2,7 %

A PSP continua a ser a Força de Segurança que maior numero de participações regista. A Polícia Judiciária, tem vindo de ano para ano, a apresentar decréscimos significativos no número de participações registadas, o que significa que os seus números absolutos são cada vez menos significativos.

3. Considerações adjuvantes

3.1. Metodologia:

A estatística que se utilizou foi a fornecida pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (GPLP), como anteriormente se referiu, seguindo o sistema que vem a ser observado desde 1996. Seguiu-se, conseqüentemente, o sistema analítico que presidiu à elaboração do Relatório 2001, quanto ao elenco dos tipos legais de crime a considerar, por serem os mais significativos na aferição do funcionamento do sistema de segurança em vigor.

3.2. Através das participações por grandes categorias de crimes

verifica-se ter havido um aumento da expressão da criminalidade global de 4,9%.

Merecem atenção as subidas percentuais referentes às **categorias dos crimes participados contra as pessoas e contra o património**, a ultrapassarem a

barreira percentual dos 5%, que foram respectivamente de 5,4% e 5,6%, quando comparadas com as verificadas no ano anterior.

Nestas áreas, para além do efectivo aumento da criminalidade traduzida no correspondente acréscimo de participações, deve ponderar-se poder o fenómeno derivar da maior consciencialização das pessoas relativamente à defesa dos seus direitos ofendidos, a par da necessidade de participarem os factos que os lesam para posterior ou colateral sustentação de outros direitos de teor civilista como são, por exemplo, os advindos dos contratos de seguro. Isto, conjugado com a maior confiança no desempenho das autoridades públicas no combate ao crime, pode ter gerado a diminuição das cifras negras estatísticas.

Quanto às ofensas corporais deve ter-se em consideração que durante 2002, em consequência de louváveis acções desenvolvidas por organizações não governamentais ligadas à vitimização e à defesa de sectores sociais mais fragilizados, com a retumbância apropriada na comunicação social, se criou o clima adequado à denúncia de crimes ocorridos no seio da família ou praticados contra menores. Também este factor da **violência doméstica** – que passou a ser crime público, desencadeando o procedimento criminal a simples constatação pelas autoridades públicas - deve relevar no acréscimo das participações por crimes de ofensas corporais, até aí suportados em silêncio. Esta realidade é corroborada pelo pendor ascensional das estatísticas publicadas pela APAV – Apoio à Vítima de 1999 a 2002. Com efeito, os processos de apoio desencadeados por aquela organização foram respectivamente de:

- 4653 em 1999;
- 7593 em 2000;
- 9476 em 2001;
- 10009 em 2002.

Esta progressão numérica está conexas com a sensibilização pública e mediática que o fenómeno da violência doméstica sofreu nos 3 últimos anos.

O aumento percentual de 100 pontos na **categoria dos crimes contra a Paz e Humanidade** não tem significado relevante na medida em que a sua expressão numérica, em 2002, foi de 4 participações, valor superior registado ao do ano transacto.

Pouco significativo foi o acréscimo percentual global na **categoria dos crimes contra a vida em sociedade**, de apenas 1,8%.

Realça-se, contudo, que nesta categoria de crimes o aumento de 6,4% relativo à detenção ou tráfico de armas proibidas resulta da especial atenção que as forças e serviços de segurança lhe dedicaram em 2002 e do conjunto de operações desencadeadas nesse sector de perigosidade.

De relevância é a percentagem, traduzida num acréscimo de 18,3% em relação ao ano anterior na **categoria dos crimes contra o Estado**, onde se incluem os cometidos contra agentes da autoridade.

Adianta-se que a Inspeção-Geral da Administração Interna iniciou durante o ano o estudo sobre a “Violência nas Forças de Segurança na perspectiva de terceiros sobre os Agentes” com a finalidade de determinar as causas desta espécie criminal e de traçar as linhas de acção conducentes à sua erradicação ou contenção em termos suportáveis.

3.3. No elenco dos **crimes participados como de elevada frequência** destacam-se subidas em relação ao ano anterior que merecem ponderação.

O crime de **ofensa à integridade física voluntária simples** evidencia uma subida de 8,2% relativa ao ano anterior.

Menor subida de apenas 3,9% mostra o tipo legal de **crime de ameaça e coacção**.

Em sentido inverso o crime de **difamação, calúnia e injúria** diminuiu 1,1%.

O aumento percentual de 14,4% relativamente ao **furto em veículo motorizado** e de 15,6% quanto ao **furto de veículo motorizado**,

indicia que este tipo de criminalidade continua em ascensão indesejável, requerendo apropriadas medidas policiais de contenção.

Também o **furto em edifício ou estabelecimento comercial ou industrial com arrombamento**, onde se verificou um acréscimo de 10,1% em relação ao ano anterior, merece devida atenção quanto à adopção de medidas securitárias pelos donos das firmas e sua ligação à resposta preventiva e repressiva das forças policiais. Trata-se, precisamente, de um sector criminal cuja expressão quantitativa depende da colaboração entre o cidadão e as autoridades policiais, designadamente em sede preventiva.

Já o **roubo na via pública** (excepto por esticção) – também incluído nos crimes que afectam a estabilidade emocional e social dos cidadãos vitimados e têm especial repercussão na opinião pública – com um acréscimo de 3,4% relativamente ao ano anterior, se pode considerar suportável em termos de alarme público.

Por outro lado, o **roubo por esticção**, com uma subida de 10,9% em relação ao ano anterior merece ponderação. Este crime está correlacionado com dois factores relevantes para o seu acréscimo ou diminuição. O primeiro reporta-se à possibilidade de um só agente poder realizar vários “esticções” em curto período de tempo, dada a facilidade de mobilidade quanto ao “modus operandi” utilizado; o segundo respeita à eficácia da sua contenção, pois quando os agentes criminosos são objecto de intervenção policial e judiciária privativa da liberdade, diminui este tipo legal de crime praticado nas ruas.

A **condução de veículo com taxa alcoólica no sangue superior à legal** ao subir 9,3% e a **condução sem habilitação legal** 9,9% pressupõem a intensificação da fiscalização da parte das autoridades públicas, denunciando

o aumento e melhoria da sua capacidade de intervenção durante o ano de 2002.

Deve dar-se realce especial à diminuição do **furto de carteiras na via pública**, o fenómeno criminoso designado por “carteirismo”, que durante 2002 sofreu uma diminuição de – 12,8% em relação ao ano anterior. Este crime é gerador de alarme social, tanto mais que as suas vítimas são, geralmente, pessoas idosas e de poucas posses.

A sua diminuição percentual pressupõe o aumento da capacidade dissuasora dos organismos policiais durante o ano, através do incremento do patrulhamento urbano.

A descida do **furto em residência com arrombamento ou escalamento** que se cifrou em - 3,9%, pode indiciar a adopção de medidas preventivas eficazes por parte dos donos e locatários de residências e o aumento da capacidade de acção preventiva por banda das autoridades policiais, designadamente através de programas específicos de protecção dos cidadãos, como acontece com o Programa “Verão Seguro”.

De notar ainda a diminuição de - 14,9% nas participações por **contrafacção ou falsificação de moeda e passaportes**. Este facto deve correlacionar-se com a entrada em funcionamento da nova moedagem e notas do sistema monetário europeu e com as medidas securitárias tomadas em relação à emissão de documentos públicos.

3.4. Quanto aos parâmetros da considerada **criminalidade violenta grave** merecem realce, pela negativa, as rubricas referentes ao **roubo a banco** ou **outro estabelecimento de crédito** e ao **roubo a posto de abastecimento de**

combustível, que sofreram acréscimos percentuais respectivamente de 115,3% e de 73,2% .

Isto, apesar da pouca expressão quantitativa dos respectivos factos criminosos que foram de 72 em 2001 e 155 em 2002, no respeitante ao roubo a banco ou estabelecimento de crédito e de 198 e 343 no que concerne ao roubo a posto de abastecimento de combustível, respectivamente.

O acréscimo verificado neste tipo de criminalidade está ligado a duas condicionantes concorrenciais: uma consubstanciada na ausência ou deficiência de medidas securitárias preventivas e outra na capacidade de mobilidade dos assaltantes, que lhes permite realizar vários assaltos num curto período de tempo, em locais afastados uns dos outros. Outro factor que deve ser ponderado neste caso é o da mobilidade e da transnacionalidade dos grupos criminosos.

O aumento de 20% nos **crimes participados de motim, investigação e apologia pública ao crime** perde o significado na medida em que o número de crimes deste tipo ocorridos no ano anterior foi de 5 e no ano de 2002 foi de 6.

Também o aumento do **crime de associação criminosa**, computado em 60% (40 no ano de 2001 e 64 no ano de 2002) não constitui motivo de alarme. Anote-se ainda que a tendência policial para classificar acções conjuntas sobre a rubrica criminológica de associação criminosa, de um modo geral não encontra receptividade posterior nas autoridades judiciárias e judiciais, o que retira peso real a esta classificação.

Já merece preocupação o aumento de 13,1% relativo ao **crime de resistência e coacção sobre funcionário** na medida em que indicia um menor grau de respeito pelas instituições públicas e pelos seus servidores.

O aumento de 15,8% nos **crimes de violação**, relativamente ao ano anterior, pode estar conexas com a sensibilização que as organizações não governamentais destinadas à protecção dos direitos da mulher têm levado a efeito na comunicação social aconselhando, orientando e prestando assistência às vítimas deste crime no sentido da sua denúncia. Neste sentido, como evidencia o relatório da APAV, anteriormente citado, pode considerar-se ter havido uma autêntica “revolução cultural”, permitindo que muitos crimes sexuais, até aí silenciados pela humilhação e vergonha das vítimas, saltassem para a ribalta da polícia e da justiça penal.

No aumento percentual de 5,7% referente aos **crimes de rapto, sequestro e tomada de reféns** deve alertar-se para o facto de um relevante conjunto das participações destes crimes se reconduzir ao simples dissídio familiar sobre os direitos parentais.

Embora de menor expressão percentual (141 crimes em 2001 e 147 em 2002) o aumento verificado no **crime de roubo a motorista de transporte público**, que se cifrou em 4,3%, deve esta situação ser apreciada cuidadosamente, pois trata-se de um tipo de crime que geralmente afecta a estabilidade e a segurança dos transportes públicos, com negativa repercussão social.

A descida percentual ocorrida quanto ao **homicídio voluntário consumado** e quanto à **ofensa à integridade física voluntária grave**, respectivamente de - 5,7% e - 2,4% pode ser considerada normal no somatório global dos crimes deste género praticados em 2001 e 2002. Aliás, a tendência para a diminuição assegura a interiorização do valor do respeito pela vida humana, um dos elementos fundamentais do regime democrático.

Já o **roubo de tesouraria ou estação de correios** de - 45,7% (35 infracções em 2001 e 19 em 2002) apenas pode significar o reforço das medidas securitárias nos correspondentes departamentos.

O facto de não ter ocorrido qualquer **crime de pirataria aérea** e contra a segurança da aviação civil não tem expressão significativa na medida em que no ano anterior apenas se verificou um caso destes.

O mesmo raciocínio deve ser utilizado quanto aos **crimes de terrorismo e organizações terroristas**, com uma diminuição de - 66,7%, correspondente a uma diferença de 6 para 2 factos criminosos deste género respectivamente em 2001 e em 2002.

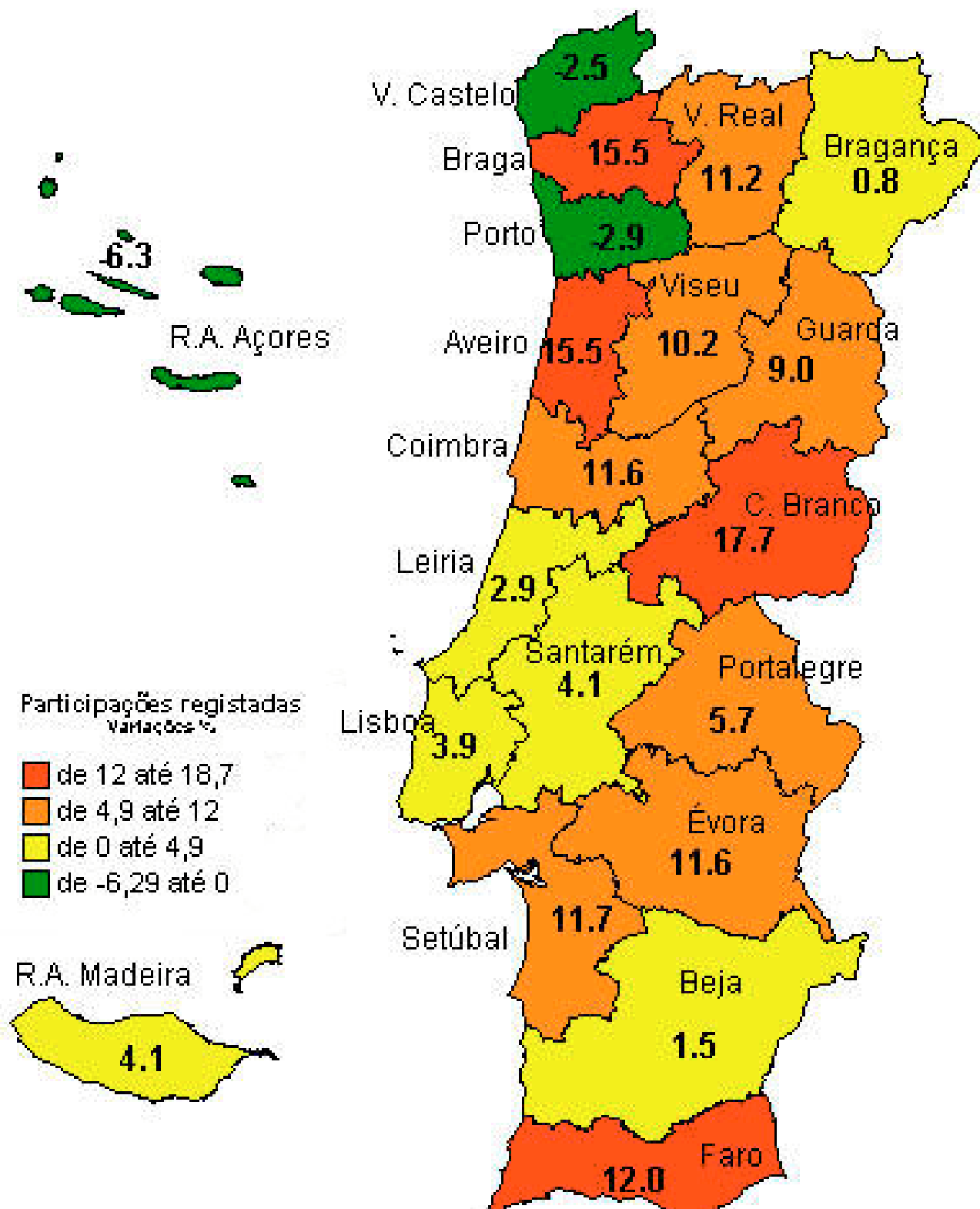
Possui no entanto relevância, a diminuição ocorrida quanto aos **crimes de extorsão** que foi de - 31% relativamente ao ano anterior.

Em suma: independentemente dos acréscimos ou decréscimos das participações respeitantes aos mais diversos crimes, realça-se que são os de menor gravidade que constituem a grande percentagem da criminalidade portuguesa.

Por exemplo: na grande categoria de crimes contra as pessoas são a ofensa corporal simples, a ameaça e coacção, a difamação, calúnia e injúria e ofensa à integridade física por negligência, os que evidenciam a maior expressão quantitativa, correspondendo a 76% da criminalidade participada.

Este dado deve ser conjugado com a estatística da criminalidade europeia onde Portugal apresenta o “ratio”, bastante diminuto, de 37 crimes por 1000 habitantes.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CRIMINALIDADE



DISTRITO DE AVEIRO

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 3.387** casos participados, o que representa **+15,5%** em relação ao período homólogo de 2001.

Aveiro	<i>Total</i>	<i>GNR</i>	<i>PSP</i>	<i>PJ</i>
Ano 2002	25.260	17.366	7.593	301
Ano 2001	21.873	14.577	6.943	353
Diferença	3.387	2.789	650	-52
Variação %	15,5	19,1	9,4	-14,7
Peso do e no Distrito	6,5	68,7	30,1	1,2
População residente	713.578			
Crimes por 1000/Hab	35			
Posição em relação aos restantes Distrito	7º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 67%** do total participado.

Distrito de Aveiro	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	21.873	25.260	3.387	15,5
Furto em veículo motorizado	2.200	3.343	1.143	52,0
Ofensa à integridade física voluntária simples	2.871	3.109	238	8,3
Furto de veículo motorizado	1.737	2.275	538	31,0
Furto em edifício comercial ou industrial	1.348	1.658	310	23,0
Condução sem habilitação legal	1.368	1.509	141	10,3
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	1.197	1.359	162	13,5
Furto em residência	1.127	1.354	227	20,1
Ameaça e coacção	1.147	1.148	1	0,1
Difamação, calúnia e injúria	824	908	84	10,2
Roubo na via pública (excepto por esticção)	153	331	178	116,3

DISTRITO DE BEJA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 59** casos participados, o que representa **+1,5%** em relação ao período homólogo de 2001.

Beja	<i>Total</i>	<i>GNR</i>	<i>PSP</i>	<i>PJ</i>
Ano 2002	4.046	2.877	1.126	43
Ano 2001	3.987	2.922	1.011	54
Diferença	59	-45	115	-11
Variação %	1,5	-1,5	11,4	-20,4
Peso <u>do</u> e <u>no</u> Distrito	1,0	71,1	27,8	1,1
População residente	161.211			
Crimes por 1000/Hab	25			
Posição em relação aos restantes Distrito	16 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 64%** do total participado.

Distrito de Beja	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	3.987	4.046	59	1,5
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	652	654	2	0,3
Ofensa à integridade física voluntária simples	385	407	22	5,7
Condução sem habilitação legal	232	259	27	11,6
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	368	244	-124	-33,7
Furto em veículo motorizado	201	202	1	0,5
Difamação, calúnia e injúria	130	157	27	20,8
Ameaça e coacção	140	137	-3	-2,1
Furto em residência	158	137	-21	-13,3
Furto de veículo motorizado	111	116	5	4,5
Furto em edifício comercial	123	116	-7	-5,7
Furto em outros edifícios	59	90	31	52,5
Desobediência	42	76	34	81,0

DISTRITO DE BRAGA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 3.305** casos participados, o que representa **+15,5%** em relação ao período homólogo de 2001.

Braga	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	24.662	14.308	9.755	599
Ano 2001	21.357	13.146	7.660	551
Diferença	3.305	1.162	2.095	48
Variação %	15,5	8,8	27,3	8,7
Peso <u>do e no</u> Distrito	6,4	58,0	39,6	2,4
População residente	831.368			
Crimes por 1000/Hab	30			
Posição em relação aos restantes Distrito	10 º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 70%** do total participado.

Distrito de Braga	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	21.357	24.662	3.305	15,5
Furto em veículo motorizado	3.069	4.442	1.373	44,7
Ofensa à integridade física voluntária simples	2.401	2.729	328	13,7
Furto de veículo motorizado	1.493	1.650	157	10,5
Furto em edifício comercial ou industrial	1.310	1.646	336	25,6
Furto em residência	1.178	1.512	334	28,4
Ameaça e coacção	1.091	1.070	-21	-1,9
Condução sem habilitação legal	1.003	966	-37	-3,7
Ofensa à integridade física por neg. em acidente de viação	1.013	927	-86	-8,5
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	783	775	-8	-1,0
Difamação, calúnia e injúria	557	682	125	22,4
Furto por carteirista	379	468	89	23,5
Contrafacção ou falsificação de moeda e passagem de moeda falsa	478	443	-35	-7,3

DISTRITO DE BRAGANÇA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 32** casos participados, o que representa **+0,8%** em relação ao período homólogo de 2001.

Bragança	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	3.857	2.765	1.035	57
Ano 2001	3.825	2.595	1.173	57
Diferença	32	170	-138	0
Variação %	0,8	6,6	-11,8	0,0
Peso do e no Distrito	1,0	71,7	26,8	1,5
População residente	148.808			
Crimes por 1000/Hab	26			
Posição em relação aos restantes Distrito	15 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 59%** do total participado.

Distrito de Bragança	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	3.825	3.857	32	0,8
Ofensa à integridade física voluntária simples	478	533	55	11,5
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	336	281	-55	-16,4
Furto em veículo motorizado	189	219	30	15,9
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	203	217	14	6,9
Ameaça e coação	228	184	-44	-19,3
Condução sem habilitação legal	145	182	37	25,5
Difamação, calúnia e injúria	153	159	6	3,9
Furto em edifício comercial ou industrial	206	151	-55	-26,7
Furto em residência	135	136	1	0,7
Furto de veículo motorizado	141	115	-26	-18,4
Furto por carteirista	100	96	-4	-4,0

DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 734** casos participados, o que representa **+17,7%** em relação ao período homólogo de 2001.

Castelo Branco	<i>Total</i>	<i>GNR</i>	<i>PSP</i>	<i>PJ</i>
Ano 2002	4.883	3.434	1.377	72
Ano 2001	4.149	2.895	1.161	93
Diferença	734	539	216	-21
Variação %	17,7	18,6	18,6	-22,6
Peso <u>do</u> e <u>no</u> Distrito	1,3	70,3	28,2	1,5
População residente	208.069			
Crimes por 1000/Hab	24			
Posição em relação aos restantes Distrito	18 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 62%** do total participado.

Distrito de Castelo Branco	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	4.149	4.883	734	17,7
Ofensa à integridade física voluntária simples	537	648	111	20,7
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	412	517	105	25,5
Furto em veículo motorizado	205	333	128	62,4
Ameaça e coação	214	225	11	5,1
Furto em edifício comercial ou industrial	162	215	53	32,7
Difamação, calúnia e injúria	174	194	20	11,5
Condução sem habilitação legal	168	193	25	14,9
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	226	192	-34	-15,0
Furto em residência	147	159	12	8,2
Furto de veículo motorizado	121	154	33	27,3
Furto em outros edifícios	99	123	24	24,2
Ofensa à integridade física por neglig em acidente de viação	23	87	64	278,3

DISTRITO DE COIMBRA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 1.387** casos participados, o que representa **+11,6%** em relação ao período homólogo de 2001.

Coimbra	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	13.357	6.847	6.256	254
Ano 2001	11.970	6.049	5.580	341
Diferença	1.387	798	676	-87
Variação %	11,6	13,2	12,1	-25,5
Peso do e no Distrito	3,5	51,3	46,8	1,9
População residente	441.245			
Crimes por 1000/Hab	30			
Posição em relação aos restantes Distrito	9º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 67%** do total participado.

Distrito de Coimbra	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	11.970	13.357	1.387	11,6
Furto em veículo motorizado	1.587	2.165	578	36,4
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.521	1.666	145	9,5
Furto de veículo motorizado	656	782	126	19,2
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	676	722	46	6,8
Ameaça e coação	566	628	62	11,0
Furto por carteirista	507	554	47	9,3
Furto em edifício comercial ou industrial	418	543	125	29,9
Condução sem habilitação legal	505	510	5	1,0
Furto em residência	431	452	21	4,9
Difamação, calúnia e injúria	480	444	-36	-7,5
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	337	295	-42	-12,5
Furto em outros edifícios	148	225	77	52,0

DISTRITO DE ÉVORA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 485** casos participados, o que representa **+11,6%** em relação ao período homólogo de 2001.

Évora	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	4.680	2.776	1.870	34
Ano 2001	4.195	2.475	1.695	25
Diferença	485	301	175	9
Variação %	11,6	12,2	10,3	36,0
Peso do e no Distrito	1,2	59,3	40,0	0,7
População residente	173.408			
Crimes por 1000/Hab	27			
Posição em relação aos restantes Distrito	12 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 62%** do total participado.

Distrito de Évora	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	4.195	4.680	485	11,6
Ofensa à integridade física voluntária simples	485	555	70	14,4
Furto em veículo motorizado	279	484	205	73,5
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	391	410	19	4,9
Condução sem habilitação legal	272	284	12	4,4
Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação	233	246	13	5,6
Ameaça e coacção	173	199	26	15,0
Difamação, calúnia e injúria	218	190	-28	-12,8
Furto de veículo motorizado	128	146	18	14,1
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	130	127	-3	-2,3
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	151	103	-48	-31,8
Furto por carteirista	91	83	-8	-8,8
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	52	74	22	42,3

DISTRITO DE FARO

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 2.558** casos participados, o que representa **+12%** em relação ao período homólogo de 2001.

Faro	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	23.840	15.236	8.126	478
Ano 2001	21.282	13.650	7.058	574
Diferença	2.558	1.586	1.068	-96
Variação %	12,0	11,6	15,1	-16,7
Peso do e no Distrito	6,2	63,9	34,1	2,0
População residente	395.208			
Crimes por 1000/Hab	60			
Posição em relação aos restantes Distrito	1º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 72%** do total participado.

Distrito de Faro	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	21.282	23.840	2.558	12,0
Furto em veículo motorizado	2.992	4.028	1.036	34,6
Furto em residência	3.011	3.179	168	5,6
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.802	2.000	198	11,0
Furto de veículo motorizado	1.354	1.520	166	12,3
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	1.227	1.463	236	19,2
Furto em edifício comercial ou industrial	1.104	1.453	349	31,6
Condução sem habilitação legal	948	1.173	225	23,7
Ameaça e coacção	705	780	75	10,6
Abuso de confiança	282	464	182	64,5
Difamação, calúnia e injúria	395	348	-47	-11,9
Furto/roubo por esticção	359	295	-64	-17,8
Contrafacção ou falsific de moeda e passagem de moeda falsa	216	280	64	29,6
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	273	277	4	1,5

DISTRITO DA GUARDA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 282** casos participados, o que representa **+9%** em relação ao período homólogo de 2001.

Guarda	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	3.414	2.497	811	106
Ano 2001	3.132	2.182	812	138
Diferença	282	315	-1	-32
Variação %	9,0	14,4	-0,1	-23,2
Peso <u>do</u> e <u>no</u> Distrito	0,9	73,1	23,8	3,1
População residente	179.963			
Crimes por 1000/Hab	19			
Posição em relação aos restantes Distrito	20 º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 64%** do total participado.

Distrito da Guarda	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	3.132	3.414	282	9,0
Ofensa à integridade física voluntária simples	450	445	-5	-1,1
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	237	296	59	24,9
Condução sem habilitação legal	182	223	41	22,5
Furto em veículo motorizado	167	215	48	28,7
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	233	190	-43	-18,5
Ameaça e coacção	132	159	27	20,5
Furto em residência	111	146	35	31,5
Furto em edifício comercial ou industrial	89	133	44	49,4
Difamação, calúnia e injúria	156	124	-32	-20,5
Furto em outros edifícios	47	96	49	104,3
Furto de veículo motorizado	84	95	11	13,1
Furto por carteirista	64	64	0	0,0

DISTRITO DE LEIRIA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 426** casos participados, o que representa **+2,9%** em relação ao período homólogo de 2001.

Leiria	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	14.892	8.208	6.446	238
Ano 2001	14.466	7.729	6.362	375
Diferença	426	479	84	-137
Variação %	2,9	6,2	1,3	-36,5
Peso do e no Distrito	3,9	55,1	43,3	1,6
População residente	459.450			
Crimes por 1000/Hab	32			
Posição em relação aos restantes Distrito	8º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 70%** do total participado.

Distrito de Leiria	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	14.466	14.892	426	2,9
Furto em veículo motorizado	1.820	2.170	350	19,2
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.651	1.788	137	8,3
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	900	1.218	318	35,3
Furto em edifício comercial ou industrial	959	989	30	3,1
Condução sem habilitação legal	738	910	172	23,3
Furto de veículo motorizado	754	781	27	3,6
Furto em residência	894	773	-121	-13,5
Ameaça e coação	667	620	-47	-7,0
Difamação, calúnia e injúria	380	395	15	3,9
Furto em outros edifícios	275	294	19	6,9
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	304	289	-15	-4,9
Furto por carteirista	186	212	26	14,0

DISTRITO DE LISBOA

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 3.873** casos participados, o que representa **+3,9%** em relação ao período homólogo de 2001.

Lisboa	<i>Total</i>	<i>GNR</i>	<i>PSP</i>	<i>PJ</i>
Ano 2002	102.695	25.160	75.948	1.587
Ano 2001	98.822	22.057	73.345	3.420
Diferença	3.873	3.103	2.603	-1.833
Variação %	3,9	14,1	3,5	-53,6
Peso do e no Distrito	26,6	24,5	74,0	1,5
População residente	2.136.002			
Crimes por 1000/Hab	48			
Posição em relação aos restantes Distrito	2 º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que representam 68% do total participado.

Distrito de Lisboa	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	98.822	102.695	3.873	3,9
Furto em veículo motorizado	16.304	17.703	1.399	8,6
Ofensa à integridade física voluntária simples	8.429	9.297	868	10,3
Furto de veículo motorizado	6.580	8.132	1.552	23,6
Furto por carteirista	7.836	6.775	-1.061	-13,5
Roubo na via pública (excepto por esticão)	5.081	5.259	178	3,5
Condução sem habilitação legal	3.465	4.077	612	17,7
Furto em residência	4.485	3.802	-683	-15,2
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	2.982	3.506	524	17,6
Ameaça e coacção	3.146	3.471	325	10,3
Furto em edifício comercial ou industrial	3.130	2.889	-241	-7,7
Furto/roubo por esticão	2.417	2.767	350	14,5
Difamação, calúnia e injúria	1.937	1.791	-146	-7,5

DISTRITO DE PORTALEGRE

Este Distrito apresenta um **acréscimo de 180** casos participados, o que representa **+5,7%** em relação ao período homólogo de 2001.

Portalegre	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	3.351	2.178	1.156	17
Ano 2001	3.171	2.083	1.061	27
Diferença	180	95	95	-10
Variação %	5,7	4,6	9,0	-37,0
Peso do e no Distrito	0,9	65,0	34,5	0,5
População residente	127.018			
Crimes por 1000/Hab	26			
Posição em relação aos restantes Distrito	14 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 65%** do total participado.

Distrito de Portalegre	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	3.171	3.351	180	5,7
Ofensa à integridade física voluntária simples	431	469	38	8,8
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	302	266	-36	-11,9
Condução sem habilitação legal	229	238	9	3,9
Furto em veículo motorizado	131	231	100	76,3
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	268	218	-50	-18,7
Ameaça e coacção	147	190	43	29,3
Difamação, calúnia e injúria	144	156	12	8,3
Furto em edifício comercial ou industrial	82	96	14	17,1
Furto de veículo motorizado	93	84	-9	-9,7
Furto em residência	90	80	-10	-11,1
Furto em outros edifícios	67	59	-8	-11,9
Incêndio/fogo posto edifício, construção ou meio de transporte	48	52	4	8,3
Desobediência	58	49	-9	

DISTRITO DO PORTO

Este Distrito apresenta um **decréscimo de -1.902** casos participados, o que representa **-2,9%** em relação ao período homólogo de 2001.

Porto	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	64.036	26.387	36.616	1.033
Ano 2001	65.938	24.302	39.231	2.405
Diferença	-1.902	2.085	-2.615	-1.372
Variação %	-2,9	8,6	-6,7	-57,0
Peso do e no Distrito	16,6	41,2	57,2	1,6
População residente	1.781.826			
Crimes por 1000/Hab	36			
Posição em relação aos restantes Distrito	6 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 72%** do total participado.

Distrito do Porto	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	65.938	64.036	-1.902	-2,9
Furto em veículo motorizado	10.676	9.075	-1.601	-15,0
Furto de veículo motorizado	7.586	7.683	97	1,3
Ofensa à integridade física voluntária simples	5.930	6.388	458	7,7
Furto em edifício comercial ou industrial	4.257	4.765	508	11,9
Furto em residência	4.568	3.838	-730	-16,0
Roubo na via pública (excepto por esticção)	3.016	3.023	7	0,2
Ameaça e coacção	2.350	2.366	16	0,7
Condução sem habilitação legal	2.237	2.364	127	5,7
Furto por carteirista	2.937	2.147	-790	-26,9
Difamação, calúnia e injúria	1.875	1.895	20	1,1
Furto/roubo por esticção	1.476	1.434	-42	-2,8
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	1.084	1.165	81	7,5

DISTRITO DE SANTARÉM

Este Distrito apresenta um **acréscimo de +508** casos participados, o que representa **+4,1%** em relação ao período homólogo de 2001.

Santarém	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	13.017	8.356	4.512	149
Ano 2001	12.509	7.945	4.388	176
Diferença	508	411	124	-27
Variação %	4,1	5,2	2,8	-15,3
Peso do e no Distrito	3,4	64,2	34,7	1,1
População residente	454.506			
Crimes por 1000/Hab	29			
Posição em relação aos restantes Distrito	11 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 66%** do total participado.

Distrito de Santarém	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	12.509	13.017	508	4,1
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.497	1.617	120	8,0
Furto em veículo motorizado	1.002	1.423	421	42,0
Condução sem habilitação legal	949	868	-81	-8,5
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	849	847	-2	-0,2
Ameaça e coacção	681	730	49	7,2
Furto de veículo motorizado	594	609	15	2,5
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	586	588	2	0,3
Furto em edifício comercial ou industrial	526	566	40	7,6
Furto em residência	584	475	-109	-18,7
Difamação, calúnia e injúria	381	391	10	2,6
Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação	293	261	-32	-10,9
Furto por carteirista	215	207	-8	-3,7

DISTRITO DE SETÚBAL

Este Distrito apresenta um **acréscimo de +3.685** casos participados, o que representa **+11,7%** em relação ao período homólogo de 2001.

Setúbal	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	35.225	16.711	18.127	387
Ano 2001	31.540	13.942	16.990	608
Diferença	3.685	2.769	1.137	-221
Variação %	11,7	19,9	6,7	-36,3
Peso do e no Distrito	9,1	47,4	51,5	1,1
População residente	788.459			
Crimes por 1000/Hab	45			
Posição em relação aos restantes Distrito	3 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 69%** do total participado.

Distrito de Setúbal	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	31.540	35.225	3.685	11,7
Furto em veículo motorizado	4.148	5.314	1.166	28,1
Furto de veículo motorizado	3.518	4.905	1.387	39,4
Ofensa à integridade física voluntária simples	3.311	3.735	424	12,8
Condução sem habilitação legal	1.437	1.659	222	15,4
Ameaça e coacção	1.447	1.554	107	7,4
Furto em residência	1.404	1.534	130	9,3
Furto em edifício comercial ou industrial	1.063	1.375	312	29,4
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	1.432	1.275	-157	-11,0
Roubo na via pública (excepto por esticção)	1.029	870	-159	-15,5
Difamação, calúnia e injúria	815	792	-23	-2,8
Ofensa à integridade física por negli em acidente de viação	861	708	-153	-17,8
Furto/roubo por esticção	336	530	194	57,7

DISTRITO DE VIANA DO CASTELO

Este Distrito apresenta um **decréscimo de -172** casos participados, o que representa **-2,5%** em relação ao período homólogo de 2001.

Viana do Castelo	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	6.738	5.614	963	161
Ano 2001	6.910	5.675	1.053	182
Diferença	-172	-61	-90	-21
Variação %	-2,5	-1,1	-8,5	-11,5
Peso do e no Distrito	1,7	83,3	14,3	2,4
População residente	250.273			
Crimes por 1000/Hab	27			
Posição em relação aos restantes Distrito	13^o			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 66%** do total participado.

Distrito de Viana do Castelo	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	6.910	6.738	-172	-2,5
Ofensa à integridade física voluntária simples	684	793	109	15,9
Furto em veículo motorizado	751	659	-92	-12,3
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	740	657	-83	-11,2
Condução sem habilitação legal	399	413	14	3,5
Furto em residência	375	352	-23	-6,1
Ameaça e coacção	345	346	1	0,3
Furto em edifício comercial ou industrial	369	280	-89	-24,1
Furto de veículo motorizado	292	252	-40	-13,7
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	239	231	-8	-3,3
Difamação, calúnia e injúria	203	230	27	13,3
Contrafacção ou falsif de moeda e passagem de moeda falsa	142	120	-22	-15,5
Furto por carteirista	111	90	-21	-18,9

DISTRITO DE VILA REAL

Este Distrito apresenta um **acréscimo de +551** casos participados, o que representa **+11,2%** em relação ao período homólogo de 2001.

Vila Real	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	5.489	3.905	1.470	114
Ano 2001	4.938	3.361	1.468	109
Diferença	551	544	2	5
Variação %	11,2	16,2	0,1	4,6
Peso do e no Distrito	1,4	71,1	26,8	2,1
População residente	223.731			
Crimes por 1000/Hab	25			
Posição em relação aos restantes Distrito	17 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 69%** do total participado.

Distrito de Vila Real	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	4.938	5.489	551	11,2
Ofensa à integridade física voluntária simples	743	794	51	6,9
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	433	520	87	20,1
Furto em veículo motorizado	260	345	85	32,7
Condução sem habilitação legal	243	338	95	39,1
Ameaça e coacção	286	317	31	10,8
Furto em residência	228	291	63	27,6
Furto em edifício comercial ou industrial	198	257	59	29,8
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	281	257	-24	-8,5
Difamação, calúnia e injúria	309	220	-89	-28,8
Furto de veículo motorizado	185	179	-6	-3,2
Furto em outros edifícios	82	109	27	32,9
Furto por carteirista	76	76	0	0,0
Desobediência	41	73	32	78,0

DISTRITO DE VISEU

Este Distrito apresenta um acréscimo de +766 casos participados, o que representa +10,2% em relação ao período homólogo de 2001.

Viseu	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	8.305	6.061	2.083	161
Ano 2001	7.539	5.401	1.915	223
Diferença	766	660	168	-62
Variação %	10,2	12,2	8,8	-27,8
Peso do e no Distrito	2,2	73,0	25,1	1,9
População residente	394.927			
Crimes por 1000/Hab	21			
Posição em relação aos restantes Distrito	19 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 64%** do total participado.

Distrito de Viseu	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	7.539	8.305	766	10,2
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.277	1.217	-60	-4,7
Furto em veículo motorizado	587	675	88	15,0
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	315	549	234	74,3
Ameaça e coacção	415	483	68	16,4
Condução sem habilitação legal	393	458	65	16,5
Difamação, calúnia e injúria	317	369	52	16,4
Furto em edifício comercial ou industrial	280	319	39	13,9
Furto em residência	383	316	-67	-17,5
Furto de veículo motorizado	194	288	94	48,5
Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	244	288	44	18,0
Furto em outros edifícios	123	173	50	40,7
Furto por carteirista	168	161	-7	-4,2

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Esta região apresenta um **acréscimo de +383** casos participados, o que representa **+4,1%** em relação ao período homólogo de 2001.

Região Autónoma da Madeira	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	9.705		9.581	124
Ano 2001	9.322		9.118	204
Diferença	383		463	-80
Variação %	4,1		5,1	-39,2
Peso do e no Distrito	2,5	0,0	98,7	1,3
População residente	245.012			
Crimes por 1000/Hab	40			
Posição em relação aos restantes Distrito	4 º			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 73%** do total participado.

Região Autónoma da Madeira	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	9.322	9.705	383	4,1
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.808	1.717	-91	-5,0
Furto em veículo motorizado	669	1.063	394	58,9
Ameaça e coação	842	890	48	5,7
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	966	818	-148	-15,3
Furto em residência	579	756	177	30,6
Furto em edifício comercial ou industrial	453	521	68	15,0
Condução sem habilitação legal	484	345	-139	-28,7
Furto de veículo motorizado	232	287	55	23,7
Difamação, calúnia e injúria	298	285	-13	-4,4
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	88	127	39	44,3
Furto em outros edifícios	69	117	48	69,6
Furto por carteirista	154	111	-43	-27,9

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Esta região apresenta um **decréscimo de -600** casos participados, o que representa **-6,3%** em relação ao período homólogo de 2001.

Região Autónoma dos Açores	Total	GNR	PSP	PJ
Ano 2002	8.935		8.855	80
Ano 2001	9.535		9.494	41
Diferença	-600		-639	39
Variação %	-6,3		-6,7	95,1
Peso do e no Distrito	2,3	0,0	99,1	0,9
População residente	241.762			
Crimes por 1000/Hab	37			
Posição em relação aos restantes Distrito	5 °			

Do total da criminalidade participada, destacam-se os seguintes crimes pelo elevado número de participações registadas, sendo que **representam 69%** do total participado.

Região Autónoma dos Açores	Ano 2001	Ano 2002	Diferença 2001/02	Variação 2001/02
TOTAL GERAL	9.535	8.935	-600	-6,3
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.673	1.606	-67	-4,0
Condução sem habilitação legal	731	741	10	1,4
Furto em veículo motorizado	643	710	67	10,4
Condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l	611	646	35	5,7
Furto em residência	762	568	-194	-25,5
Ameaça e coacção	549	552	3	0,5
Furto em edifício comercial ou industrial	584	460	-124	-21,2
Difamação, calúnia e injúria	491	450	-41	-8,4
Furto de veículo motorizado	276	159	-117	-42,4
Furto em outros edifícios	168	124	-44	-26,2
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	88	83	-5	-5,7
Incêndio/fogo posto em edific, construção ou meio transporte	33	78	45	136,4

3.5 A análise da criminalidade distribuída por distritos evidencia que, em termos globais, as participações apenas diminuíram nos distritos de Viana do Castelo e do Porto e na Região Autónoma dos Açores.

Os mapas ou quadros respeitantes à criminalidade distrital e regional devem merecer a atenção dos departamentos distritais e regionais das polícias relativamente ao estudo e implementação das medidas adequadas à sua contenção.

4. Análise comparativa das Estatísticas Criminais na Europa

No espaço europeu em que nos situamos, caracterizado por uma crescente interdependência e cooperação dos países na prevenção e luta contra os fenómenos da criminalidade e do sentimento de insegurança, convirá realizar uma análise comparativa entre a situação portuguesa e a ocorrida nos outros Estados europeus, em matéria de evolução da criminalidade registada nos últimos anos.

Uma análise comparada da criminalidade registada apresenta condicionantes e dificuldades, em termos de rigor científico, já que a diversidade de estruturas políticas, jurídicas e culturais conduz a tipologias criminais, critérios de notação estatística da criminalidade registada, fontes estatísticas e análises muito diversificadas.

Feita uma análise da evolução da criminalidade registada em alguns países europeus, no ano em apreço, constata-se que Portugal segue a tendência observada nos países do Sul da Europa, que aponta para uma subida do número de ocorrências. No entanto, no grupo dos Países da Coesão, Portugal é o que apresenta valores mais favoráveis, em 2002, pois a Espanha tem um desempenho próximo do nosso com + 4,95%, mas a Grécia e a Irlanda registam acréscimos deveras significativos que se aproximam dos +20%.

Importa ter presente que as oscilações anuais registadas resultam das circunstâncias próprias de cada país, relacionadas com o desfasamento dos ritmos de evolução social, económica e demográfica registados nos vários países europeus nas últimas décadas, originando temporalidades diferentes em termos de evolução da criminalidade e do sentimento de insegurança.

A apreciação dos resultados de diversos países europeus permite, assim, constatar que nalguns casos existem ligeiras diminuições ou estabilizações (casos da Finlândia, com $-1,2\%$, da Escócia, com $-0,5\%$, da França, com $+1,28\%$, ou de Inglaterra/País de Gales, com $+2\%$), ou noutros casos uma relativa subida (casos da Alemanha, com $+6,1\%$, da Espanha, com $+4,95\%$, de Portugal, com $+4,9\%$, ou da Suécia, com $+3\%$), enquanto que noutros países se assiste a um acentuado crescimento do número destas ocorrências (casos da Irlanda, com $+18\%$, ou da Grécia, com $+19\%$).

Além disso, e para que se possa interpretar com rigor e compreender a evolução da criminalidade em vários países, em termos qualitativos e quantitativos, importa que esta seja analisada em termos de ciclos temporais, bem como no que respeita à taxa de incidência das ocorrências registadas no conjunto da população – *ratio* de crimes participados por mil habitantes. Este tipo de abordagem permite perceber que cada país se encontra, num dado momento do ciclo, em patamares diferentes de evolução, e salienta a incidência diferenciada do volume de criminalidade denunciada. O quadro seguinte ilustra claramente esta afirmação.

<i>Países</i>	<i>Total crimes 2002</i>	<i>População em 2002*</i>	<i>Variação % 2002-2001</i>	<i>Ratio crimes mil habitantes</i>
<i>Alemanha¹</i>	6 363 865	82 440 000	+6,1%	77
<i>Áustria¹</i>	522 710	8 139 000	---	65
<i>Bélgica¹</i>	---	10 310 000	---	83
<i>Dinamarca¹</i>	473 298	5 368 000	---	91
<i>Escócia¹</i>	421 100 ¹	5 135 000	-0,5%	82
<i>Espanha</i>	2 074 293	40 409 000	+4,95%	51
<i>Finlândia</i>	736 921	5 195 000	-1,2%	142
<i>França</i>	4 113 882	59 341 000	+1,28%	69
<i>Grécia¹</i>	439 630	10 988 000	+19%	40
<i>Inglaterra & País de Gales²</i>	---	---	+2%	98
<i>Irlanda¹</i>	86 633	3 883 000	+18%	24
<i>Luxemburgo</i>	26 046	444 000	+15%	59
<i>Suécia</i>	1 228 418	8 909 000	+3%	138
<i>Suíça¹</i>	317.466	7 261 000	---	70
<i>Portugal</i>	386 253	10 336 000	+4,9%	37

Fonte: Sítios Internet e informação disponibilizada directamente pelos respectivos Ministérios do Interior/Justiça ou pela Polícia.

Portugal apresenta, nesta matéria, uma taxa de incidência que se destaca claramente dos valores registados na grande maioria dos outros países europeus, à excepção da República da Irlanda, que apresenta ainda um valor particularmente baixo em relação à média europeia (cerca de 24 crimes participados por mil habitantes).

* Fonte: EUROSTAT.

¹ Dados de 2001.

² Dados de Setembro de 2001 a Setembro de 2002.

CAPÍTULO V

Actividades operacionais

No âmbito da GNR:

1. Caracterização Geral

Ao longo do ano 2002 a actividade da GNR caracterizou-se pela acentuação do seu carácter preventivo executado através de patrulhamentos intensivos nas suas zonas de acção, que abrangem grande parte do território nacional.

Destacam-se:

- Manutenção do esforço de patrulhamento global, merecendo especial recorte o apeado e auto;

- Intensificação das acções de patrulhamento e vigilância das zonas de florestas e garantia da segurança, a ordem e tranquilidade públicas nas áreas da orla marítima (praias e centros de vilegiatura) no âmbito da “**Operação Chama 2002**” e “**Verão Seguro 2002**” que tiveram lugar de 28Jun a 05Set02;

- Iniciou-se a operacional do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), o que se encontra actualmente com 50% do seu efectivo total previsto.

O trabalho desenvolvido, no âmbito do SEPNA, foi reconhecido com a atribuição do Prémio Nacional de Ambiente “Fernando Pereira” 2001/2002;

- Incremento do esforço de policiamento e segurança dos perímetros exteriores dos estabelecimentos de ensino, com especial incidência em todos aqueles que estão incluídos no quadro do protocolo estabelecido entre o ME e MAI, no âmbito do programa “**Escola Segura**”;

- Afectação significativa de meios humanos e materiais no apoio ao ME

no âmbito da segurança de instalações, guarda, transporte e distribuição dos testes de exame a nível nacional;

- Incremento do esforço de policiamento e segurança de habitações e localidades, no âmbito do Programa de “**Apoio 65 – Idosos em Segurança**”;

- Celebração de vários protocolos com autarquias e outras instituições, tendo em vista a participação activa da Guarda no bem estar e segurança das populações, bem como na prevenção primária das toxicodependências junto de adolescentes e jovens, integrado no projecto “Ocupação com Opções”;

- Intensificação da actividade que se consubstancia através dos **Controlos Móveis** executados no âmbito de cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guarda Civil e Polícia Nacional) para prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfico ilícito de outros produtos, nomeadamente contrabando, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;

- Desenvolvimento da actividade operacional dos Grupos Especiais de Acção e Pesquisa (GEAP) e dos Núcleos de Investigação Criminal (NIC), na prevenção e no combate à criminalidade, com especial incidência no pequeno tráfico de droga, no âmbito das competências que foram atribuídas à Guarda pelo DL 81/95, de 22ABRIL;

- Incremento de acções de formação específica dos meios humanos e aquisição de meios materiais considerados essenciais ao cumprimento das competências cometidas à Guarda, no âmbito da investigação e decorrentes da Lei n.º.21/2000, de 10 de Agosto, sobre a Organização da Investigação Criminal;

- Incremento das acções de fiscalização para o cumprimento das normas de trânsito e das condições de circulação dos transportes terrestres, visando a melhoria da segurança rodoviária. Salienta-se neste âmbito:

- . Fiscalização Selectiva em conformidade com orientações da DGV e com incidências nos seguintes tipos de controlo (Iluminação; tacógrafos, cedências de passagem, ultrapassagens, estacionamento e uso indevido de sinais (luminosos e sonoros);
- Manutenção do esforço de fiscalização no âmbito da medida **“Segurança Máxima – Tolerância Zero”**, com carácter permanente, nas vias já definidas anteriormente;
- Execução a nível nacional de acções de intensificação dos patrulhamentos e segurança rodoviárias, durante as quadras de **Carnaval, Páscoa**, bem como a **Operação “TABAQUE 2002”**, 1º Período (21DEC a 26DEC01 – **Natal**) e o 2º Período (28DEC01 a 02JAN03 – **Ano Novo**) ;
- Incremento da actividade de vigilância da fronteira marítima e da Fiscalização da legislação fiscal e aduaneira visando a detecção e repressão do contrabando e de outras infracções, tendo-se para o efeito sido planeados e executadas operações mistas a nível nacional e ao nível da EU.

2. Actividade Mais Significativa

a. Âmbito Policial

Patrulhamento

No decorrer do ano em análise foi efectuado um total de 1.064.154 patrulhas, o que representa em relação ao ano transacto um acréscimo de 25.390 patrulhas.

Variações registadas em relação ao ano 2001:

Apeadas	- 0,2%
A Cavallo	+ 4,3%
Cinotécnicos	+22,9%
Auto e Moto	+ 2,1%
Naval (Fluvial e Marítimo)	+12,6%

Serviços Solicitados à Guarda

(a) Destaca-se a significativa diminuição, no ano em análise, dos **serviços solicitados à Guarda** e que totalizaram (-6,1%) em relação a 2001; sublinhe-se no entanto que estas solicitações também designadas por “**Actividades Saturantes**”, situaram-se, ainda em 2002, na ordem das 909.463.

(b) Recortam-se como acréscimos significativos os **pedidos/mandatos de captura (+12,6%)** e o número de **mandados de condução a Tribunal (+20%)** e de **apreensão de armas (+19%)** .

(c) Na **localização de desaparecidos**, verificou-se uma diminuição de -13%, a que correspondem menos 69 casos.

b. Âmbito Segurança e Ordem Pública

Intervenções para Restabelecimento da Ordem Pública

Destaca-se uma significativa diminuição do número de intervenções p/restabelecimento da ordem pública (-55,0%) o que corresponde a um decréscimo de 11 intervenções relativamente ao ano transacto.

Escoltas

(a) Salienta-se a diminuição no número de escoltas a fundos (-15,6%), a que corresponde um decréscimo de 81 escoltas efectuadas.

(b) Merece especial destaque o aumento significativo do número de escoltas a presos (+ 14,0%) o que se traduziu em mais 20 escoltas efectuadas, bem como outros tipos de escoltas (+10,1%) o que traduziu em mais 119 escoltas efectuadas.

c. Âmbito Fiscal e Aduaneiro

Foram registadas no ano em análise, as variações a seguir indicadas.

(1) Um **aumento** nas acções de:

- Vigilância de PO.....	13,1%	(+7.227)
- Aguardos.....	0,3%	(+89)
- Acompanhamentos de Mercadorias....	0,1%	(+18)
- Buscas.....	273,9%	(+126)
- Intervenções Equipas Endoscópicas...	255,6%	(+23)

(2) Uma **diminuição** nas acções de:

- Intervenções Equipas Cinotécnicas ..	-2,6%	(-139)
- Sentinelas	-6,6	(-6.392)
- Acções Fiscalização.....	-3,3%	(-158)

d. Âmbito da Actividade Honorífica

Neste âmbito foi registado uma diminuição significativa no número de **Guardas de Honra** (-22,1%) e um aumento do número de **Escoltas e Alas de Honra** (+17,1%), o que traduz respectivamente em -62 casos naquelas e em +19 casos nestas.

e. Âmbito das Acções de Apoio e Socorro

Registou-se uma **diminuição** do número de acções de **auxílio a condutores** (-7,8%), o que corresponde a menos 10.497 acções desenvolvidas como também as **outras Acções de Apoio e Socorro**, registou uma **diminuição** de 23,0%, o que se traduz em menos 744 intervenções.

B. Resultados mais significativos da Actividade Operacional

1. Âmbito da Actividade de Polícia Geral

a. Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da GNR(SEPNA)

(1) O SEPNA iniciou a sua actividade operacional em Janeiro/2002, tendo actualmente 50% do seu efectivo total previsto.

(2) Os resultados obtidos em termos de autos de notícia levantados no âmbito da fiscalização ambiental foram de 4.538, em conformidade com o mapa seguinte:

	INFRACÇÕES		
	CRIMES	CONTRA-ORDENAÇÕES	TOTAL
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0	426	426
LEIS SANITÁRIAS	2	29	31
ACTIVIDADES EXTRACTIVAS	0	401	401
TURISMO E DESPORTOS	0	147	147
FLORA, RESERVAS, PARQUES E FLORESTAS	0	55	55
CONTAMINAÇÃO ATMOSFÉRICA	0	16	16
CONTAMINAÇÃO ACÚSTICA	0	169	169
INCÊNDIOS FLORESTAIS	18	33	51
FAUNA, CAÇA E PESCA	19	67	86
PATRIMÓNIO HISTÓRICO	1	0	1
POLUIÇÃO ÁGUAS	9	315	324
RESÍDUOS	5	2131	2136
LITORAL	0	160	160
CITES	1	12	13
OUTRAS INTERVENÇÕES	32	491	522
TOTAL	87	4452	4538

(3) Relativamente às coimas daí resultantes, e em virtude de por parte de algumas DRAOT não ser ainda possível a comunicação atempada das coimas aplicadas, o SEPNA elaborou um mapa estatístico com uma relação das coimas mínimas do total de autos elaborados, cuja soma se cifra em **3.693.172,23€ (740.414.555\$)**.

(4) A Linha Azul do Ambiente, em funcionamento na IGA e na GNR, cuja acção no terreno à baseada no SEPNA, teve o seu início em 05JUN03, tendo recebidas **1013** denúncias em 2002 (**757** directamente pelo SEPNA e **256** enviadas pela IGA).

(5) Os autos elaborados pelo SEPNA resultantes destas denúncias foram 118 (84 resultantes de denúncias recebidas pelo SEPNA e 34 resultantes de denúncias enviadas pela IGA).

(6) A materializar o sucesso da criação do SEPNA está a atribuição do Prémio Nacional de Ambiente 2001/2002, inédito em termos de um Organismo de fiscalização, bem como os mais de 4.500 autos de notícia elaborados em 2002.

b. Caça

Registou-se uma diminuição do número de **Caçadores Fiscalizados (-6,7%)** o que corresponde a menos 1.066 caçadores. Consequentemente o número de **Infracções à Lei da Caça** registou um decréscimo de **18,2%**, o que corresponde a menos 24 infracções. O quantitativo de **Armas de Caça Apreendidas** registou um aumento de 8 armas apreendidas, que corresponde um acréscimo de (9,9%).

c. Detencões

No ano em apreço destaca-se o número de **detencões por mandado (+890)**, que tiveram um **acrécimo** de 12,6%.

Igualmente as **detencões por iniciativa da GNR** tiveram um aumento de 118 casos, o que corresponde à variação positiva de 92,2%.

Quanto às **detencões efectuadas em Flagrante Delito** estas registaram uma variação de -11,4%, o que corresponde a -671 casos;

Merece especial destaque o número de **detencões** efectuadas por **crimes contra a GNR (+21)**, o que corresponde a um **acrécimo** de 3,8% em relação ao ano transacto.

O número de **detencões por posse/tráfico droga** foi de -415 casos, o que corresponde a um **decrécimo** de -30,7%, assim como as **detencões por caça ilegal** que variaram em menos 1 caso, correspondendo a uma diminuição de 0,8%.

O número de **detencões por Fogo Posto** teve um **aumento** de 2,3%, o que corresponde a mais 1 caso.

3. Âmbito Fiscal, Aduaneiro e Controlo de Fronteiras

- a. Verificou-se uma variação **positiva** quanto aos números de **crimes detectados**(+21,1%); **contra-ordenações** aplicadas (+151,7%) bem como no número de **transgressões** (+301,9%).
- b. Foi registada uma variação **negativa** no número de **pessoas controladas nas fronteiras** (-51,6%) o que representa -25.112 pessoas, em relação a igual período do ano transacto.
- c. Das acções desenvolvidas no âmbito Fiscal/Aduaneiro, foram efectuadas ainda diversas apreensões de mercadorias, cuja discriminação se procura espelhar no quadro em (Anexo “E”).

C. Outras acções - operações mais relevantes

1. Ainda durante a época estival, decorreu no período compreendido entre 28JUN a 05SET02 a “**ÉPOCA ESTIVAL 2002**” cuja missão foi orientada para a prevenção, detecção e eclosão de incêndios florestais e suas nefastas consequências, tendo sido empenhados todos os efectivos operacionais das Unidades Territoriais, reforçados com meios humanos e animais pertencentes às Unidades de Reserva. Decorrente da prática do crime de **Fogo Posto** (Artigo 272, nº.1 a), do Código penal), foram efectuadas no decorrer desta Operação, **um total de 44 detenções**.
2. Igualmente e dentro da mesma janela de tempo, decorreu a **Operação “Verão Seguro 2002”** em que foram intensificadas as

acções de patrulhamento para garante da segurança, ordem e tranquilidade públicas, nas áreas do orla marítima com especial atenção ao policiamento das Zonas de Praia e Locais de Veraneio mais sensíveis e de maior afluxo turístico.

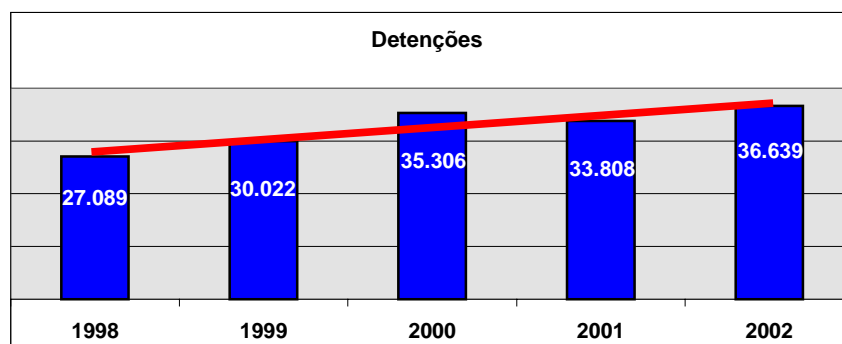
3. Durante este período, nestas duas Operações, foram empenhados cerca de 12.000 militares.

No âmbito da PSP

1. Detenções

No ano de 2002 verificou-se um acréscimo de 8,4% no número global de detenções efectuadas pelos elementos da PSP, relativamente ao ano de 2001. Retomou-se, desta forma, a tendência para o aumento sustentado registada nos últimos anos e que apenas havia sido contrariada em 2001, ano em que, fundamentalmente devido ao decréscimo

Ano	Detenções
1998	27.089
1999	30.022
2000	35.306
2001	33.808
2002	36.639
<i>Dif.ª 2002-2001</i>	<i>2.831</i>



do número de detenções por cumprimento de mandados de detenção ou captura.

A título meramente indicativo, regista-se que a PSP efectua, em média, 100 detenções por dia, o que corresponde a cerca de uma detenção em cada 15 minutos.

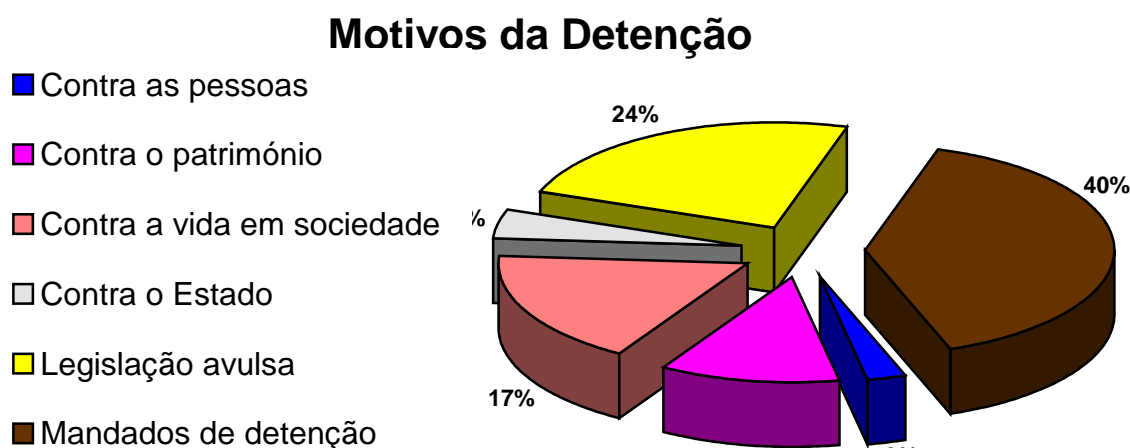
Quando analisadas as causas das detenções, verifica-se que apenas decresceram os números relativos a detenções efectuadas por crimes previstos em legislação avulsa e a detenções por crimes contra o património (-7,9% e -7,3%, respectivamente), enquanto que as detenções relativas à pratica de crimes previstos pelo Código Penal apresentaram aumentos nos seus valores parciais: 8,9% nos crimes contra as pessoas e 14,3% nos crimes contra o Estado, não tendo os crimes contra a vida em sociedade sofrido qualquer alteração. As detenções por cumprimento de mandados de detenção ou captura registaram o valor de 14572 situações, correspondendo a uma aumento de 33,4%.

Detenções por tipo de crime	2002	2001	Dif. % (02-01)
Contra as pessoas	922	847	8,9%
Contra o património	4265	4602	-7,3%
Contra a vida em sociedade	6378	6378	0,0%
Contra o Estado	1633	1429	14,3%
Legislação avulsa	8869	9630	-7,9%
Mandados de detenção	14572	10922	33,4%
Total	36639	33808	8,4%

No que concerne à diminuição do número de detenções por prática de crimes previstos em legislação avulsa, constata-se que tal se deve, sobretudo, a uma diminuição de cerca de 35% nos valores relativos a detenções por crimes respeitantes a estupefacientes, na senda daquilo que se passou no ano anterior, facto que está relacionado com a alteração legislativa verificada no decurso de 2001 nesta matéria. Refira-se ainda que relativamente a outros crimes previstos em legislação avulsa, o número de detenções apresenta uma subida de cerca de 7%, sendo de salientar neste capítulo, pelo seu valor absoluto

(5803 situações) o aumento de 3% no número de detenções por condução sem habilitação legal.

Relativamente a detenções pela prática de crimes previstos no Código Penal, salienta-se os aumentos verificados nas rubricas relativas a crimes contra a vida (+18%), crimes contra a integridade física (+22%) e dos crimes contra o Estado, em geral, com um acréscimo de 14% de detidos. De realçar ainda, pela especial acuidade que merece tal crime, apesar dos baixos valores absolutos, que as detenções relativas à prática de roubos a postos de reabastecimento de combustíveis apresentaram um crescimento homólogo de 125%. O número total de detenções encontra-se percentualmente distribuído da forma que o gráfico seguinte ilustra:



2. Serviço de Assistência “112”

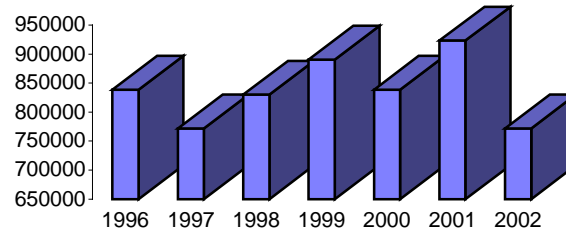
Contrariamente ao verificado no ano de 2001, o número de solicitações via “112” no ano transacto registou um decréscimo de cerca de 16,4%. Tal diferença traduz-

Accionamento via "112"	2002	2001	Dif. (%)	Média diária
Ambulâncias da PSP/INEM	146873	195295	-24,8%	811
Ocorrências policiais	264382	251695	5,0%	1461
Bombeiros	160663	187476	-14,3%	888
GNR e outras entidades	199758	288942	-30,9%	1104
Total	771676	923408	-16,4%	4263

-se em menos
151.732
chamadas que as

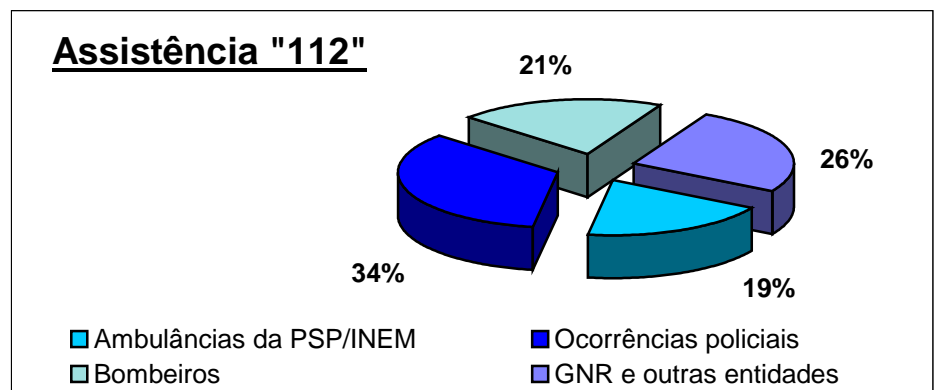
verificadas no ano transacto, regressando-se a valores próximos dos registados no ano de 1997.

A diminuição verificada regista-se generalizadamente, apenas sendo contrariada pelo incremento do número de



accionamentos de meios da PSP (+5%) correspondendo a 264.382 solicitações. Ainda assim, o número total de solicitações (771.676 registos) correspondem a uma média diária na ordem das 4263 solicitações, que se traduzem em, praticamente, 3 pedidos de actuação por minuto.

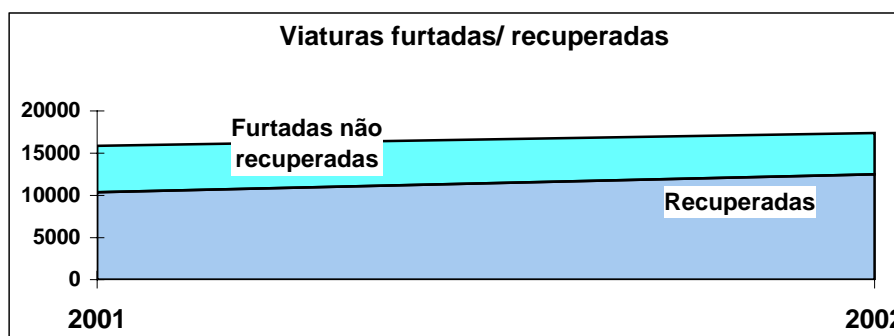
Relativamente à PSP, verifica-se um aumento sustentado do número de ocorrências que justificam accionamento de



meios policiais (carros-patrolha, brigadas anti crime e de investigação criminal, brigadas de acidentes, etc.) o que se traduz no elevado empenhamento de recursos humanos e materiais, com uma média diária de 1.461 ocorrências (cerca de uma por minuto).

3. Apreensão e Recuperação de Veículos

A taxa global de recuperação de viaturas cifrou-se, segundo a base de dados da PSP, que engloba igualmente os dados fornecidos pela GNR, em cerca de 77% no ano de 2002.



Verifica-se que, embora se mantenha uma tendência semelhante na evolução dos valores relativos a viaturas furtadas e recuperadas, tem havido um ligeiro aumento nas viaturas recuperadas, existindo ainda um elevado número de viaturas furtadas e não recuperadas.

Em 2002 foram ainda apreendidas 9.902 viaturas por diversos motivos (decisão judicial e infracções diversas), o que corresponde a um aumento de 48,1% relativamente ao ano anterior.

4. Apreensão e Recuperação de Armamento e Explosivos

O crescente número de armas de fogo que circulam em Portugal, especialmente as

ARMAS DE FOGO			
Apreendidas no decurso de actuações policiais	2002	2001	Dif.ª (%)
de defesa	382	465	-17,8%
de caça	227	181	25,4%
armamento diverso (excepto caça e defesa)	252	279	-9,7%
Total	861	925	-6,9%
Entregues /recuperadas	2002	2001	Dif.ª (%)
de defesa	592	515	15%
de caça	340	301	13%
armamento diverso (excepto caça e defesa)	41	39	5,1%
Total	973	855	13,8%

de defesa e as de caça transformadas, constituem motivo de especial preocupação. Neste sentido, e apesar das inúmeras variáveis (internas e externas) que interferem na investigação de crimes ligados a esta temática, designadamente o roubo de espingardarias, normalmente geradora de crimes com contornos violentos, constitui-se como prioridade da PSP a apreensão/recuperação deste tipo de artigos.

No que concerne à recuperação e/ou entrega de armamento, verificou-se no ano de 2002 um ligeiro aumento de 3% face ao ano anterior, aumento este registado, de uma forma geral, em todos os itens.

Armamento	2002	2001	Dif. (%)
Armas de fogo apreendidas	609	646	-5,7%
Armas de fogo entregues/recuperadas	932	816	14,2%
Munições apreendidas/entregues (N.º)	22423	20135	11,4%
Explosivos apreendidos/entregues (Kg)	432,5	103,35	318,5%

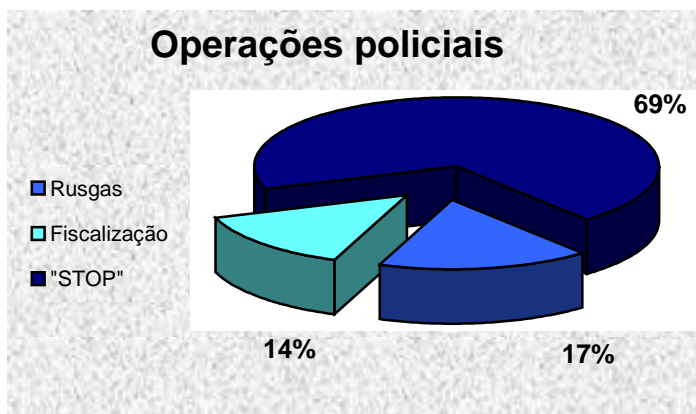
O item “munições”, encontrando-se intimamente ligado às armas de fogo, sofreu igualmente um substancial aumento, registando um acréscimo de 11,4% nos valores de apreensões/entregas face ao período homólogo do ano anterior.

Já o que respeita aos “explosivos”, cujo controlo e fiscalização constitui competência exclusiva da PSP, merece especial atenção. Assim, e fruto de um maior incremento do esforço por parte da Polícia, obtiveram-se valores que ultrapassaram os 432 Kg, representando um aumento de 318,5% face à mesma janela temporal de 2001.

Estes valores são tanto mais significativos quanto, à semelhança daquilo que se passa relativamente às armas de fogo, a existência em situação ilegal ou ilegítima destas substâncias constitui factor potenciador ao cometimento de condutas com contornos violentos, não só a nível nacional como internacional.

5. Operações Policiais

Em 2002 a actividade policial em relação a operações pré-planeadas apresenta um incremento de 9,7% relativamente ao período homólogo. Verifica-se um aumento sustentado de todas as rubricas, com especial incidência nas acções de fiscalização de estabelecimentos e nas “Operações STOP”, com 13,5% e 11%, respectivamente.



A focalização por parte da Polícia de locais de habitual frequência por indivíduos já referenciados, a alteração da legislação

N.º de Operações Policiais Efectuadas	2002	2001	Dif. ^a (%)
Rusgas	1467	1447	1,4%
Indivíduos controlados	15516	15039	3,2%
Fiscalização	1347	1187	13,5%
"STOP"	6532	5883	11,0%
Total de Operações	9346	8517	9,7%

relativa a estabelecimentos de diversão nocturna e a crescente sinistralidade verificada no nosso país com o conseqüente incremento de medidas por parte da tutela e das Forças de Segurança, constituem-se como razões justificativas para os números obtidos.

6. Actividades das Unidades Especiais

a. Corpo de Intervenção

CORPO DE INTERVENÇÃO	2002		2001	
	Nº de intervenções	Nº de agentes utilizados	Nº de intervenções	Nº de agentes utilizados
Manifestações desportivas	18	1401	29	2620
Alterações de Ordem Pública	24	1017	31	1434
Segurança a Aeroportos	301	12085	233	10581
Outras actuações	1139	25671	2182	70528
Totais	1482	40174	2475	85163

Durante o ano transacto, o Corpo de Intervenção (CI) efectuou um total de 1482 intervenções, constituindo um decréscimo de 40,1% relativamente ao ano anterior. Apesar do número de solicitações para intervenções na área da segurança aeroportuária ter aumentado, muito por força da conjuntura mundial decorrente dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, o volume total de intervenções diminuiu em virtude do item “outras actuações” ter decrescido substancialmente.

O facto de os números, na generalidade, terem apresentado diminuições, não representa um decréscimo da actividade operacional daquela unidade especial. Traduz, antes, numa diferente focalização dos objectivos pré-definidos para a mesma, procedendo-se a um menor empenhamento em missões de “saturação de patrulhamento” e de reforço de patrulhamento, nomeadamente durante a época de verão, nos locais em que, após avaliação cuidada, se concluiu não haver razões para empenhamento deste tipo de recursos. Foi no entanto utilizada para acções concretas em que o emprego do CI se mostrava necessário e adequado.

De igual forma, já se iniciaram as acções de formação e treino directamente orientadas para a realização do EURO 2004, tendo em conta a missão atribuída àquela unidade no que concerne à manutenção e reposição da ordem pública. Essa formação passa, necessariamente pela requalificação e actualização de todos os elementos que fazem parte da unidade, incluindo os que integram o destacamento sediado no Porto.

b. Grupo de Operações Especiais

O Grupo de Operações Especiais (GOE) apresentou, no ano de 2002, um aumento do número de actuações relativamente aos valores de 2001 de cerca de 36,2%. É de realçar o crescente emprego dos meios humanos e técnicos em reforço a investigações e intervenções realizadas pelas Brigadas Anti-Crime e de Investigação Criminal da PSP que se tem verificado, sobretudo durante o ano em apreço, com os valores a subirem de 3 para 23 situações.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2002			2001		
	Nº de missões	Total de dias das missões	Nº de agentes utilizados	Nº de missões	Total de dias de missões	Nº de agentes utilizados
Combate ao Terrorismo						
Combate à criminalidade (excepto terrorismo)	23	109	792	3	4	99
Segurança pessoal a A. E.	17	165	888	17	108	539
Segurança a instalações (Seg. a Embaixadas ou outras instalações)	59	1779	9196	60	1685	8853
Acções de auxílio a outras Forças ou Serviços de Segurança	43	598	3453	29	235	1725
Atiradores especiais	8	12	177	5	11	98
Outras actuações	56	1496	1684	38	1130	1620
Totais	207	4160	16203	152	3173	11314

O empenhamento do GOE nas acções referidas no parágrafo anterior, para além de ter por objectivo atingir índices mais elevados de profissionalismo na actuação policial, revela-se importante na diminuição de potenciais riscos para a vida ou integridade física do dispositivo empenhado em cada uma das operações.

Foi igualmente nesta unidade especial atribuída uma especial atenção no que respeita ao estabelecimento de prioridades de actuação, tendo em conta a missão para a qual está directamente vocacionada, em ordem a obter uma optimização de recursos.

c. Corpo de Segurança Pessoal

O Corpo de Segurança Pessoal (CSP) apresenta uma diminuição do número de Altas Entidades (A.E.) a quem assegurou protecção durante o ano de 2002, relativamente aos valores de 2001.

Assim, verificaram-se menos 33,4% missões de segurança pessoal a Altas Entidades do que em 2001. Este tipo de missão, estando normalmente dependente de factores exógenos à PSP, apresenta grandes variações em função do número e importância das entidades que nos visitam.

Ainda no âmbito das missões atribuídas ao CSP, deve ser realçado, o facto de se terem iniciado as actividades de fiscalização de testes às empresas de segurança privada na vertente de protecção de pessoas (segurança pessoal privada).

Tendo em conta o aumento de visibilidade dado a alguns casos judiciais, foram implementados dispositivos de segurança pessoal a diversos magistrados.

7. Segurança a Acontecimentos Desportivos

Ao longo de 2002 foram empenhados mais de 85.600 elementos policiais na segurança a eventos desportivos. Este efectivo, apesar de inferior ao

		Futebol	Outras modalidades	Total
2002	Total de Policiamentos	20215	7821	28036
	Nº de agentes envolvidos	64827	20805	85632
	Jogos de "Alto risco"	54		54
	Nº de incidentes	174	131	305
2001	Total de Policiamentos	20788	7108	27896
	Nº de agentes envolvidos	70767	18959	89726
	Jogos de "Alto risco"	28		28
	Nº de incidentes	239	91	330

registado no ano anterior, foi utilizado em mais de 28.000 policiamentos, sendo mais de 20.000 a jogos de futebol, o que foi possível através de

métodos de racionalização potenciadores do aumento da capacidade e produtividade dos dispositivos de policiamento.

Entre os jogos de futebol cuja segurança ficou a cargo da PSP, 54 foram considerados jogos de alto risco e como tal susceptíveis de medidas suplementares de segurança. Verificou-se, portanto, um acréscimo de 92,8% nos valor de eventos com estas características.

Nos policiamentos assegurados pela Polícia, registou-se um acréscimo do número de incidentes registados noutras modalidades que não o futebol, sendo no entanto que o valor total de incidentes decresceu cerca de 7,5%.

8. Consequências das Intervenções Policiais

Quanto a viaturas policiais, o número total de ocorrências com viaturas danificadas ou destruídas registou um acentuado decréscimo que ultrapassou os 32%, conforme quadro seguinte. Uma maior consciencialização dos elementos policiais que desempenham funções de condutor e a gradual renovação do parque automóvel poderão ser factores determinantes na obtenção destes resultados.

	2002	2001	2000	1999
Viaturas policiais	N.º de viaturas	N.º de viaturas	N.º de viaturas	N.º de viaturas
Pouco danificadas	54	91	87	72
Muito danificadas	21	19	26	20
Destruídas	0	1		2

Operações Policiais Especiais

1. OPERAÇÃO “PÁSCOA EM SEGURANÇA”

Entre 28 de Março e 01 de Abril de 2002, a PSP levou a efeito a operação “Páscoa em Segurança“. Esta operação, encerrou duas vertentes: por um lado, a “saturação de policiamento”, por outro, o incremento da regularização de trânsito.

Assim, e especialmente durante este período, foram intensificadas as acções de policiamento e incrementada a visibilidade policial, com prioridade para as zonas comerciais, zonas turísticas e locais de maior concentração de pessoas. Estas acções foram reforçadas com efectivos do Corpo de Intervenção, utilizado nas zonas consideradas mais sensíveis e que, do antecedente, haviam apresentado maiores índices de criminalidade. Foi igualmente incrementado o uso de binómios cinotécnicos em acções normais de patrulhamento, nas áreas em que tal foi considerado adequado.

Relativamente à vertente trânsito, foram intensificadas as acções de regularização do mesmo, em especial nos principais eixos rodoviários de saída e entrada dos centros urbanos, nos períodos de maior fluxo de tráfego.

2. OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO 2002”

Foi desencadeada entre 1 de Junho e 30 de Setembro 2002, em todo o dispositivo nacional, a operação em título. Visou, fundamentalmente, aumentar a capacidade operacional da PSP, por forma a incrementar o sentimento de segurança dos cidadãos, especialmente em áreas comerciais, residenciais, de lazer e nos parques de estacionamento das zonas balneares e turísticas. Foram igualmente desenvolvidas, junto do cidadão as actividades informativas necessárias à adopção, por parte destes, de procedimentos preventivos necessários à protecção pessoal e dos seus bens durante o período de férias.

Registe-se o reforço de policiamento em zonas balneares e de maior concentração de turistas obtido, além da maior disponibilização de efectivos dos próprios Comandos, com recursos humanos procedentes do Corpo de Intervenção e da Divisão de Trânsito de Lisboa. Estes reforços permitiram, assim, um maior reforço da segurança e regularização de trânsito em áreas onde sazonalmente se verificam grandes afluxos de pessoas, com consequente

aumento das probabilidades de ocorrência de crime e dos problemas de trânsito decorrentes de tão grandes afluxos.

À semelhança de anos anteriores, e integrada na já referida operação, a PSP efectuou, entre 01 de Julho e 30 de Setembro, a tradicional “Operação Férias“, implementando um reforço da vigilância às residências de moradores ausentes em férias e que se tenham inscrito na Esquadra da área. A vigilância foi efectuada através de agentes em que, no decurso da sua acção de policiamento (apeado ou motorizado), asseguraram uma verificação diária do estado e condições de segurança das residências.

Em termos de números, esta iniciativa contou com 7714 inscrições, o que se traduz num acréscimo de 13,2% face ao ano anterior. No universo apresentado apenas se registaram 9 situações de assalto, o que representa uma taxa de êxito próxima dos 99,9%. Paralelamente, e eventualmente como efeito colateral a esta operação, durante este período registou-se um decréscimo de 20,5% do total de residência assaltadas.

3. OPERAÇÃO “FESTAS EM SEGURANÇA“

Entre 06 de Dezembro de 2002 e 02 de Janeiro de 2003, as PSP levou a efeito, a nível nacional, esta operação.

Neste caso, e à semelhança da operação “Páscoa em Segurança“, foram também intensificadas as acções de policiamento, especial incidência nas zonas comerciais e turísticas bem como em locais de grande concentração de pessoas. Estas acções foram reforçadas com efectivos do CI, utilizado nas zonas que, do antecedente, haviam apresentado maiores índices de criminalidade. Foi igualmente incrementado o uso de binómios cinotécnicos em acções normais de patrulhamento, nas áreas em que tal foi considerado

adequado. Foram igualmente intensificadas as acções de fiscalização e de regularização de trânsito em especial e respectivamente em zonas de diversão nocturna, com incidência de fiscalização do álcool e velocidade, e nas principais eixos viários de saídas e entradas dos centros urbanos nos períodos de maior fluxo de trânsito.

11. Actividade Processual

a. Diligências e solicitações

Em 2002 verificou-se uma diminuição das	Diligências e solicitações	2002	2001	Dif. (%)
	Diligências judiciais	1007308	1086726	-7,3%
	Solicitações de outras entidades	168494	202206	-16,7%
	Total	1175802	1288932	-8,8%

solicitações e diligências efectuadas pela PSP a pedido de Tribunais e outras Instituições (sobretudo estas últimas), sendo no entanto de realçar que as diligências por ordem judicial constituem mais de 85,6% do total.

Apesar do decréscimo registado, este factor continua a empenhar fortemente recursos humanos que, desta forma, são retirados das acções normais de patrulhamento.

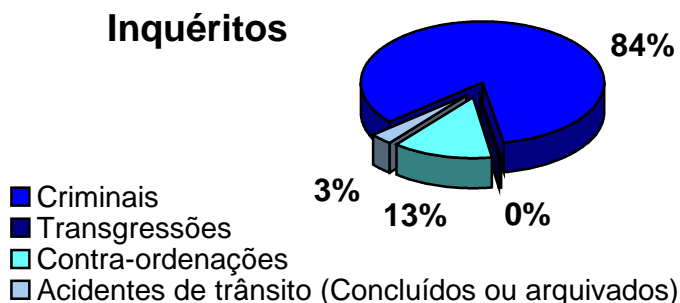
b. Inquéritos

Inquéritos	2002	2001	Dif. (%)
Criminais	113429	98796	14,8%
Transgressões	321	133	141,4%
Contra-ordenações	18275	23006	-20,6%
Acidentes de trânsito (Concluídos ou arquivados)	4033	4571	-11,8%
Total	136058	126506	7,6%

Ao contrário da tendência verificada no item anterior, o número de inquéritos elaborados e concluídos pela PSP registou um aumento de 7,6%. Apesar dos decréscimos registados nos inquéritos relativos a acidentes de trânsito e a

contra-ordenações, pelo seu volume absoluto (83,3% do total), os inquéritos criminais contribuíram fortemente para os valores obtidos.

A este facto não será certamente alheia a competência adquirida pela PSP no âmbito da investigação criminal com o consequente aumento de delegações para instrução dos processos respectivos.



3.4. Agressões a elementos das forças de segurança

Inclui-se esta rubrica no relatório, baseado em estatísticas elaboradas pela GNR e PSP – as forças de segurança mais frequentemente confrontadas com o crime nas ruas e as alterações de ordem pública – por propiciarem uma visão aproximada do grau de acatamento e respeito, por parte dos cidadãos, face às intervenções dos agentes da autoridade e do grau de perigosidade em que estes actuam.

Agressões a elementos das Forças de Segurança								
	PSP				GNR			
	Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Agressões sem nec. de Tratamento	Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Agressões sem nec. de Tratamento
Ano 2002	1	9	329	267	0	2	31	n.d.
Ano 2001	0	11	288	256	2	1	29	522
Diferença	1	-2	41	11	-2	1	2	
Variação %		-18,2	14,2	4,3			6,9	

		TOTAL			
		Mortos	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Agressões sem nec. de Tratamento
Ano 2002		1	11	360	267
Ano 2001		2	12	317	778
Diferença		-1	-1	43	-511
Varição %		-50	-8,3	13,6	-65,7

O mapa anterior dá-nos a perspectiva das agressões praticadas contra agentes da autoridade integrantes da PSP e da GNR durante o ano de 2002 e a sua evolução relativamente ao ano de 2001.

Na PSP e em relação ao ano anterior, aumentou o número de vítimas mortais, que passaram de 0 para 1. Diminuíram os feridos graves, de 11 para 9. Aumentaram, porém, os feridos ligeiros, de 288 para 329. Igualmente aumentaram as agressões sem necessidade de tratamento, que passaram de 256 para 267.

Na GNR diminuíram as vítimas mortais, de 2 para 0, aumentaram os feridos graves, de 1 para 2, e os feridos ligeiros de 29 para 31.

Em estatística elaborada pela PSP verifica-se que os crimes de desobediência em relação aos seus agentes nas situações de policiamento normal e de fiscalização atingiram o número de 368, enquanto os crimes de injúria sofridos no mesmo contexto ascenderam a 346.

Resulta daquele quadro que o número de agressões a agentes da autoridade no exercício das respectivas funções se mantém elevado. Por seu turno esta estatística demonstra ser igualmente elevado o número de agentes da PSP desobedecidos e injuriados no exercício de funções.

As situações evidenciam um certo grau de agressividade e de desrespeito dos cidadãos a quem se dirigem as acções interventoras da autoridade pública, que naturalmente se vê forçada ao emprego da força para restabelecer a ordem

pública perturbada ou para garantir a própria integridade física dos seus agentes.

No âmbito da PJ

Em 2002 a Polícia Judiciária investigou 19.772 inquéritos, o que corresponde a uma diminuição de 10.298 entradas, (- 27%), relativamente às registadas no ano de 2001. Do total dos inquéritos investigados, 10.348 foram directamente participados a esta Polícia.

O decréscimo nas participações está directamente relacionado com a redistribuição da competência investigatória entre os órgãos de polícia criminal, operada pela LOIC, a qual reservou para a Polícia Judiciária a investigação da criminalidade complexa, violenta e organizada e, conseqüentemente, desviou para a GNR e PSP um fluxo importante de participações.

A actividade da Polícia Judiciária debruça-se especialmente sobre a investigação criminal, como auxiliar da acção penal que incumbe ao Ministério Público. Tem a seu cargo a investigação da criminalidade mais grave, danosa e violenta.

Destaca-se o trabalho realizado em duas Direcções Centrais pelo significado que se revestem na contenção da criminalidade organizada e transnacional, sendo o da terceira, a DCITE, objecto de tratamento autónomo, no capítulo destinado ao combate ao tráfico de droga.

a) DCCB (Direcção Central de Combate ao Banditismo):

Particular atenção mereceu o combate ao crime mais grave e violento, tendo sido dirigido o esforço para a pronta detecção da conduta criminosa e

consequente diminuição do tempo de resposta, incrementando-se as acções preventivas.

A DCCB registou a entrada de 859 inquéritos o que representa um acréscimo de 28,5% relativamente ao ano de 2001. Procedeu à detenção de 141 indivíduos, 39,6% de nacionalidade portuguesa, sendo os restantes de 12 nacionalidades estrangeiras (60,4%), correspondendo 46% a cidadãos do leste europeu.

Em termos de apreensões, a registar a apreensão de 49.600 euros, material informático e audio no valor aproximado de 8.500 euros, 193 telemóveis, 43 automóveis, armas e engenhos explosivos num total de 53 unidades, armas proibidas e de fogo – 23, réplicas de alarme 12, armas brancas – 18.

O ênfase colocado na luta contra o crime organizado confirmou as características já observadas quanto à sua natureza transnacional, o recurso às tecnologias de informação e a utilização dos circuitos financeiros. Tal como no ano transacto, estas características atingem a expressão máxima no tráfico de estupefacientes e na criminalidade económico-financeira.

b) DCITE (Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes):

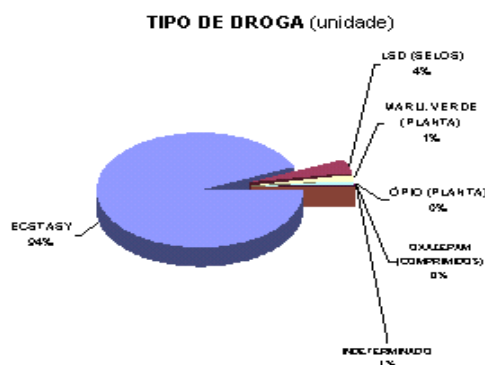
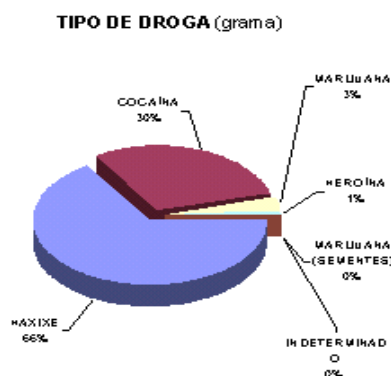
Drogas Apreendidas

O presente quadro visa apresentar a grande maioria dos produtos apreendidos em 2002 e a sua relevância global.

As unidades de medida utilizadas para se contabilizarem as drogas apreendidas são, a *grama* e a *unidade* (*comprimidos*).

	GRAMA
HAXIXE	7.020.922,598
COCAÍNA	3.140.055,830
MARIJUANA	361.025,880
HEROÍNA	96.024,631
MARIJUANA (SEMENTES)	775,710
INDETERMINADO	12.988,164

	UNIDADE
ECSTASY	222.466
LSD (SELOS)	9.785
MARIJ. VERDE (PLANTA)	3.116
ÓPIO (PLANTA)	1.014
OXAZEPAM (COMPRIMIDOS)	967
INDETERMINADO	1.225



Para além das drogas mais significativas, apreendidas, constantes nos quadros e gráficos anteriores, há ainda que referir a apreensão de:

- **Cannabis:**

- Plantas: 4.036 (*pés*) e 775,71 (*gr.*);
- Folhas: 2.240,57 (*gr.*);
- Óleo: 11 (*frascos*);
- Pólen: 5.300 (*gr.*);

- **Ecstasy:**

- Moído: 1.669,19 (*gr.*);
- Cristais: 4,2 (*gr.*);

- Ópio: 82 (*gr.*);

- Alucinogéneos: 13 (*comprimidos*) e 565,20 (*gr.*) [*sob a apresentação de cogumelos*];

- Anfetaminas: 34 (*cápsulas*);

- Anfetaminas: 639,93 (gr.);
- Codeína: 8,35 (gr.);
- Cloxazolam: 1,863 (gr.);
- Diazepam: 21 (*comprimidos*) e 4,752 8 (gr.);
- Lorazepam: 30 (*comprimidos*);
- Lsd: 2 (*comprimidos*);
- Morfina: 35 (*comprimidos*);
- Midazolam: 53 (*comprimidos*);
- Mistura (*speedball*): 11,70 (gr.);
- Metadona: 2 (*frasco*).

A actividade da **PJ** traduziu-se num substancial aumento na quantidade de ecstasy apreendido, registando-se uma quebra na quantidade de heroína, de cocaína e haxixe.

Relativamente à **DGAIEC** verificou-se uma diminuição significativa da quantidade de estupefacientes apreendida nos quatro tipos de drogas analisados.

A actividade da **GNR** em 2002 saldou-se por uma acentuada subida da quantidade de droga apreendida, nomeadamente haxixe e cocaína, tendo um ligeiro decréscimo nas quantidades de heroína e ecstasy.

A **PSP** registou um aumento nas quantidades apreendidas de ecstasy, tendo um decréscimo nas quantidades de heroína, cocaína e haxixe.

Aumentou a capacidade interventora das forças policiais com 8.086 intercepções. A PSP interceptou o maior número de indivíduos, com 55% do total, seguida da GNR com 26%, da PJ com 18% e da DGAIEC com 1%.

Proveniência e destino da droga

Apresenta-se a proveniência e destino da droga no tráfico internacional.

Permite estabelecer algumas das rotas mais utilizadas, no ano de 2002, na introdução de diversas drogas em território nacional.

No tocante à heroína as maiores quantidades são provenientes da Holanda, Espanha e França.

Quanto à cocaína as maiores apreensões referenciam o Brasil, o Equador, e a Venezuela como os países que merecem maior destaque.

Relativamente ao haxixe a sua proveniência conhecida mais importante foi a de Espanha e Marrocos.

Finalmente, e no que ao ecstasy diz respeito, a Holanda, a Bélgica e a Espanha aparecem como os países que detêm o exclusivo da sua proveniência.

A maior parte das drogas tinha como destino Portugal (18 em 39), Espanha (6), Holanda (3), Itália (2), Reino Unido (1), Brasil (1), Irlanda (1), Bélgica (1), Alemanha (1), Moçambique (1), Cabo Verde (1), Bulgária (1), África do Sul (1) e Dinamarca (1).

Valores apreendidos

O resultado total referente a valores apreendidos e avaliados por todos os organismos policiais, durante o ano de 2002, ascende a **€ 4.305.434,150** (863.162.019\$00), o que por si revela não só a motivação de todos os que desenvolvem a actividade ilícita do tráfico de estupefacientes, como evidencia o filão que o mercado ilícito de drogas esconde na sombra da ilegalidade, e a conseqüente necessidade de introdução dos elevados lucros no mercado económico-financeiro legítimo.

c) DCICCEF (Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira):

Esta Direcção Central, especialmente vocacionada para a investigação de infracções e fraudes económico-financeiras cometidas contra instituições públicas ou de forma organizada, ou através de meios tecnológicos sofisticados, ou contra os interesses da União Europeia, a par com a investigação da insolvência dolosa, a criminalidade fiscal grave, o branqueamento de capitais e a corrupção, constitui um factor determinante para a transparência do Estado, suas organizações administrativas e dos negócios públicos.

O movimento dos inquéritos das suas Secções de Investigação, pelo qual se aquilata a operacionalidade e proficuidade do Departamento é, em 2002, o do mapa seguinte:

<i>Secções</i>	<i>Pendentes a 01 Jun</i>	<i>Entrados</i>	<i>Saídos</i>	<i>Pendentes a 31 Dez</i>
<i>SCIMF</i>	877	1781	2083	575
<i>SCICIT</i>	272	230	292	210
<i>SCLAC</i>	147	201	167	181
<i>SCIEF</i>	117	132	141	108
<i>SCPC^(a)</i>	0	103	93	10
<i>BCIBCCEI</i>	29	24	25	28
<i>SCIFOM</i>	13	18	3	28
<i>Totais</i>	<i>1455</i>	<i>2489</i>	<i>2804</i>	<i>1140</i>

(a) – Pendência própria ou trânsito

Por seu turno as detenções e as buscas constam, igualmente do mapa seguinte:

<i>Secções</i>	<i>Detidos</i>	<i>Buscas</i>
<i>SCIAC</i>	112	365
<i>SCIMF</i>	27	27
<i>SCIEF</i>	18	93
<i>SCICF</i>	7	155
<i>SCIFOM</i>	7	23
<i>BCIBCCEI</i>	0	1
<i>SCPC</i>	0	0
<i>Totais</i>	<i>171</i>	<i>664</i>

Realça-se que mais de 100 detenções foram efectuadas, sendo quase todas elas fora de flagrante delito e em grande parte transformadas em prisão preventiva assim como mais de 350 buscas foram realizadas só na área do combate à corrupção.

No estrito campo do combate à criminalidade económico-financeira foram detectadas várias redes, com ligações internacionais, logrando-se o desmantelamento de alguns grupos, com a detenção de 140 indivíduos de nacionalidade portuguesa e estrangeira.

No âmbito destas investigações foi apreendida a quantia de 147.080 euros em moeda contrafeita, 238 cartões de crédito contrafeitos que causaram um prejuízo estimado em 70.648 euros. Apreensão de obras de arte avaliada em centenas de milhar de euros no âmbito de investigação por fraude fiscal não aduaneira.

Outras apreensões:

- Diverso equipamento informático e software ilegal utilizado na contrafacção de CD's (35.000 apreendidos).
- Material informático utilizado na contrafacção de moeda, maquinaria de impressão tipográfica tipo offset utilizada contrafacção de moeda.

- Equipamento informático utilizado na desfidelização de telemóveis, actividade delituosa que supostamente provocou um prejuízo superior a 8.000 euros.
- Apreensão de 815 caixas de tabaco no valor estimado superior a um milhão de euros.
- Por último apreensão de 24.000 litros de álcool a 96 graus.

1. Estão a ser investigados outros crimes da competência deste Departamento, de grande complexidade, nas suas diversas secções e no âmbito das respectivas competências.

a) A particular atenção prestada à tipologia dos crimes sexuais, nomeadamente os abusos sexuais a crianças, traduziu-se na detenção de 53 indivíduos, englobando também o tráfico de pessoas.

b) Quanto ao furto de obras de arte foi possível o desmantelamento de redes organizadas para o furto de objectos de arte com recuperação de objectos com elevado valor patrimonial e cultural, v.g. o padrão de Évora.

c) Detidos 12 indivíduos – falsos enfermeiros que estavam a exercer actividade em unidades de saúde pública e privada.

Desmantelada uma rede que se dedicava à prática de burla a idosos, tendo causado prejuízos que ascendem a mais de 170 mil euros.

2. Actualmente decorre a formação de 100 inspectores, prevendo-se para breve a abertura de concurso de selecção para mais 200 inspectores.

Num breve prazo está prevista a abertura de concurso de selecção para 50 inspectores-chefe, 12 coordenadores de investigação criminal e 5 coordenadores superiores de investigação criminal.

3. Perspectivando o futuro desenvolvimento da Polícia Judiciária, Orgão Superior de Polícia Criminal, estão em fase de concepção as futuras instalações da Polícia Judiciária em Lisboa.

Com o objectivo de atingir os mais elevados índices de eficácia, destacamos a criação do DCPAT (Departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico), Departamento vocacionado para a prevenção e apoio tecnológico da investigação criminal e a UIF (Unidade de Informação Financeira), instrumento que reputamos essencial no combate ao crime financeiro e fiscal.

No âmbito do SIS

O contributo para o relatório anual de segurança interna consiste na avaliação das tendências evolutivas da criminalidade organizada, das expressões internacionais do terrorismo e da sua repercussão interna, das actividades de espionagem atentatórias dos interesses nacionais, e de outros fenómenos que ameacem o Estado de Direito constitucionalmente estabelecido.

Os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, associados aos fenómenos do terrorismo e de novas formas de criminalidade plurilocalizada, ampliaram e reforçaram a cooperação entre os diversos serviços de informações dos países democráticos, esforço no qual o SIS esteve plenamente empenhado no ano de 2002.

No plano da acção interna o SIS colaborou com todas as Forças e Serviços de Segurança através da troca de informações operacionais e da participação em instâncias de coordenação, ou através do contributo específico para o funcionamento de estruturas temporárias de cooperação reforçada.

No capítulo do **terrorismo**:

O ano de 2002 foi dominado por elevados níveis de alerta em relação aos sinais imediatos de ameaça terrorista e por um esforço de cooperação nunca antes sentido pelos Serviços de Informações, desde o fim da “guerra fria”.

A possibilidade de utilização de armas nucleares e, mais provavelmente, de armas químicas ou biológicas, pelo terrorismo internacional, tem suscitado a atenção prioritária da pesquisa e da troca de informações entre os Serviços congéneres.

A enunciação crescente de os alvos em território europeu poderem constituir, para a próxima escalada, objectivos mais fáceis do que nos E.U.A., tem dinamizado o reforço da cooperação nas instâncias europeias dedicadas à matéria da segurança interna.

O permanente trabalho de pesquisa e análise tem permitido caracterizar com relativa segurança o estado das conexões do terrorismo internacional com o nosso país, através, sobretudo, das pistas que emergiram do desmantelamento de células terroristas no espaço europeu. Além disso, a detecção de discursos que remetem para um sectarismo conotado com o Islão radical, têm também permitido pistas de trabalho com indícios consistentes, nalguns casos, de um proselitismo de recrutamento que justifica acompanhamento.

Até ao momento, não se detectou em Portugal qualquer planeamento de actuação terrorista, mas a hipótese de ampliação de algumas conexões logísticas já apuradas e a possibilidade de inflexão táctica de elementos operacionais fugidos ao revés ou risco da detecção noutras paragens, continuam a exigir a manutenção e reforço das medidas preventivas adequadas.

No âmbito da **criminalidade organizada**:

O tráfico de estupefacientes registou um aumento significativo das quantidades apreendidas de cocaína, haxixe e *ecstasy*, acompanhado de um relativo abrandamento das apreensões de heroína. A quantidade de heroína apreendida diminuiu, mas esse sinal positivo deve ser compaginado com a possibilidade consistente de estarem em fase de lançamento novas rotas ainda não suficientemente conhecidas pelas autoridades. Em relação à cocaína, de que aumentou a quantidade apreendida, não se logrou efeito significativo no desmantelamento das estruturas de tráfico, quase todo por via marítima, proveniente de alguns países da América Latina.

No que diz respeito ao tráfico de haxixe, predominantemente originário de Marrocos, também as quantidades apreendidas aumentaram e assistiu-se, com preocupação, à progressiva utilização da costa algarvia para o tráfico destinado à Europa, talvez como consequência do reforço da vigilância na costa sul do país vizinho.

Relativamente ao *ecstasy* tem sido notado o seu consumo crescente e há indícios da progressiva constituição interna de estruturas organizadas para a respectiva produção e comercialização.

A actividade de branqueamento de capitais manteve, pela evanescência, comportamentos marcadamente esquivos à detecção, embora se continuem a coligir indícios que obrigam a suspeitar da sua importância, em concomitância com o contrabando, diversos tipos de fraude e o financiamento de organizações terroristas;

A proliferação de armas de destruição maciça continuou a suscitar esforço de pesquisa mas, durante o ano de 2002, não se repetiram as referências anteriores aos contactos de países proliferadores no nosso país e apenas se detectaram tentativas de obtenção de informações que poderão estar ligadas a tecnologias de uso dual.

A imigração ilegal, com envolvimento de organizações criminosas, tem vindo a introduzir no nosso país novas tipologias de crime violento, sobretudo a partir dos fluxos da Europa do Leste e da China que se fixam em Portugal, ou a fomentar tipologias mansas como as da corrupção e falsificação de documentos, em que aparecem, como parte activa, também estruturas ligadas à imigração de origem sul-americana e indostânica; a imigração africana, que tem vindo comparativamente a decrescer, procura agora mais o nosso país como ponto de trânsito para a Europa, sobretudo para a Holanda e o Reino Unido.

No ano de 2002, no que se refere à actividade de **contra-espionagem** apresentaram particular relevância as repercussões em Portugal da actual conjuntura internacional (quadro da luta contra o terrorismo e intervenções militares deste decorrentes), aliada à evolução específica da situação política relativamente aos factores, já tradicionais, da actividade da contra-espionagem do Serviço de Informações de Segurança.

Relativamente à **contra-subversão** do Estado de Direito Democrático, o Serviço continuou a acompanhar alguns débeis movimentos de organizações que se reclamam da luta por meios violentos contra o sistema e os valores constitucionalmente estabelecidos, e manteve especial atenção às ligações detectadas entre as organizações que promovem ideologias de legitimação da violência e alguns núcleos-duros das claques desportivas. Este último aspecto foi encarado na perspectiva da actividade de preparação do EURO2004.

No âmbito do SEF

Das actividades do SEF resultam duas linhas convergentes: o aumento relevante do volume das acções desenvolvidas durante 2002 e o empenhamento das estruturas humanas e operacionais do departamento para lhe dar resposta adequada.

1. Factores ponderáveis

Durante 2002 continuam a processar-se a pressão do fenómeno migratório e da alteração dos fluxos tendo como ponto de destino Portugal.

Nos dois últimos anos foram concedidas cerca de 170.000 autorizações de permanência, o que corresponde a mais de 70% do total de estrangeiros com estatuto de residentes em Portugal registados no SEF.

O fluxo migratório continuou a aumentar em relação às nacionalidades provenientes da Europa Oriental em detrimento do fluxo migratório das comunidades tradicionais de nacionalidade lusófona. Consequência: aumento do trabalho burocrático nas Direcções Regionais do SEF, com especial incidência na Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo que concentrou uma percentagem significativa de pedidos de autorização de permanência, que, como se sabe, têm uma periodicidade anual. Os pedidos de autorização ascenderam a cerca de 4.000/dia.

Acentuou-se o fenómeno de imigração ilegal bem como a organização e complexidades das redes que se dedicam ao tráfico de seres humanos.

O alargamento da União Europeia envolve uma melhor colaboração de relacionamento com os novos países aderentes, susceptível de influenciar positivamente o fenómeno migratório no sentido do seu controlo.

Em síntese, pode acentuar-se que:

O incremento da actividade de investigação e fiscalização do SEF em todo o território nacional, respondendo de forma bem visível ao aumento do

fenómeno da imigração ilegal e ao alastramento geográfico da sua implantação;

O reforço da colaboração do SEF com as diversas entidades nacionais implicadas na contenção do combate à imigração clandestina e às redes criminosas que as sustentam designadamente com os postos consulares e companhias transportadoras, PSP, GNR , PJ, Inspeção Geral do Trabalho, Segurança Social, Inspeção Geral de Finanças e Inspeção Geral de Jogos; O esforço efectuado na área da formação, tanto na ministrada a outras entidades como na recebida de outras entidades;

A adopção de novos procedimentos para recuperação dos atrasos que ocorriam na área da documentação de estrangeiros;

A necessidade, apesar da exigência de contenção financeira que o Estado atravessa, de dar provimento aos lugares de officias de ligação de imigração em Angola, Cabo Verde/S. Tomé e Príncipe, Guiné Bissau/Senegal, Roménia/Moldávia e Ucrânia, cujas candidaturas se mantêm em aberto, designadamente neste último país de maior movimento migratório relativamente a Portugal.

2. Actividades desenvolvidas

2.1. Aumentou o número de recusas de entrada: 4.196. Aumento significativo em relação ao ano anterior em que foram recusadas 2.637 entradas.

A nacionalidade brasileira continua a ocupar o primeiro lugar, destacado, com 2.275 recusas. Os principais fundamentos para a recusa foram: ausência de visto adequado ou visto caducado – 1.991; ausência de meios de subsistência – 732.

Na fronteira externa do Aeroporto de Lisboa continua a verificar-se o maior número de recusas de entrada, que foi de 3.872.

2.2. Vistos concedidos em postos de fronteira:

5.468 vistos, sendo 4.530 vistos de trânsito, 744 vistos de curta duração e 194 vistos especiais. Os fluxos continuaram a ser constituídos por cidadãos dos Países de expressão lusófona.

2.3. Medidas cautelares

Detectaram-se 612 medidas cautelares:

Dentre estas medidas realça-se que 151 corresponderam a mandados de captura, 142 a pedidos de paradeiro por parte de autoridade policial e 130 a pedidos de paradeiro em processos de expulsão.

2.4. Inquéritos/processos crime

Aumentou o número de processos crime distribuídos ao SEF para sua investigação exclusiva: 326 relativamente aos 262 distribuídos no ano transacto.

2.5. Número de detenções efectuadas durante as investigações: 68

2.6. Número de presos preventivos em processos crime: 58

2.7. Número de detenções efectuadas em flagrante delito: 436

2.8. Processos em investigação que transitaram para o ano de 2003:

298

3. Acções de Fiscalização

Nesta área a actividade de fiscalização desenvolvida pelas Direcções Regionais do SEF durante 2002 sofreu um incremento assinalável em

relação ao ano anterior. Com efeito, durante 2002, quer em acções próprias quer em acções conjuntas com outras forças de segurança e outros departamentos do Estado, como foram a Inspeção-Geral do Trabalho, a Inspeção-Geral de Finanças e a Inspeção-Geral de Jogos, realizaram-se 1758 operações, enquanto em 2001 se quedaram por 475.

4. Fraude documental

Foram detectadas 960 fraudes de documentos, 810 destas no aeroporto de Lisboa, correspondendo na totalidade a mais 34 do que no ano anterior.

Dos documentos contrafeitos ou falsificados, 480 provieram de países da União Europeia. Destes documentos fraudulentos - passaportes, bilhetes de identidade e autorizações de residência - são, na sua maior parte portugueses (143) e espanhóis (139).

O Senegal foi o país donde proveio o maior número de documentos fraudulentos: 263.

5. Expulsões

Foram instaurados 2007 processos de expulsão administrativa, o que corresponde a um aumento substancial (mais 766) em relação ao ano anterior, onde os processos se fixaram em 1231.

Grande parte destes processos respeitaram a cidadãos dos países de leste. Destes, 1133 processos foram dirigidos a cidadãos da Ucrânia, Roménia, Moldávia e Rússia, o que evidencia a pressão imigratória ilegal provinda desses países.

Foram executadas durante o ano 553 decisões de expulsão.

6. Readmissões

Em 2002 operaram-se 302 readmissões passivas, contra 223 no ano anterior, portanto mais 79.

As readmissões activas totalizaram 260 contra 975 no ano anterior.

7. Programa de retorno voluntário

Foram apresentados 133 pedidos de retorno voluntário.

8. Autorizações de permanência

Foram concedidas durante o ano 47.657 autorizações de permanência, com especial relevância, na sua concessão, dos fluxos provenientes do leste europeu, dos países lusófonos, em especial do Brasil e da península Indostânica. Verificou-se uma grande diminuição relativamente a 2001, onde esses pedidos atingiram a cifra de 126.901, o que pressupõe a diminuição dos fluxos migratórios.

Igualmente assumem relevância as autorizações de permanência, por mais significativas, concedidas a ucranianos e brasileiros respectivamente de 16.523 e 11.373.

Os pedidos de autorização de permanência sofreram um declínio acentuado após a publicação do relatório sobre as necessidades de trabalho e emprego efectuada em 30 de Novembro de 2001.

9. Autorizações de residência em regime excepcional

Foram apresentados 1331 pedidos o que constitui um decréscimo considerável em relação ao ano anterior.

Sendo os impetrantes, originários na sua maior parte da Ucrânia, Brasil, Moldávia, Rússia e Angola, a esmagadora maioria dos pedidos formulados

reporta-se a situações de imigração económica sem base jurídica sustentável.

10. Autorizações de residência e emissão de títulos de residência

No âmbito do regime especial aplicável a cidadãos comunitários, equiparados e respectivos familiares, até 30 de Novembro de 2002 foram registados 13.330 pedidos.

(Não se computam os dados referentes a Dezembro de 2002, em consequência da adaptação do processo *up-grade* iniciado no serviço para Office 2000).

11. Aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização

Respeitantes na sua maioria a nacionais de países lusófonos foram formulados 2912 pedidos, aumento significativo em relação ao ano anterior em que o total de pedidos foi de 1946.

12. Pedidos de asilo

Foram formulados 245 pedidos (180 requerentes mais 65 respeitantes a agregado familiar).

13. Sistema de informação Schengen

Descoberta de informação Schengen em território nacional:

Estrangeiros inadmissíveis indicados por outros Estados – 222;

Documentos furtados em branco indicados por outros Estados – 16;

Documentos emitidos – 22.

Dados carregados pelo SEF:

Estrangeiros inadmissíveis – 427;

Documentos furtados em branco – 1812;

Documentos emitidos – 320.

Cooperação policial – 55 pedidos.

As nacionalidades mais representativas de estrangeiros inadmissíveis indicados por outros Estados são as Romena, Brasileira, Moldava, Indiana e Senegalesa.

No âmbito do SAM

O presente relatório reporta-se à actividade desenvolvida, ao longo de 2002, no âmbito da segurança interna, versando essencialmente a acção desenvolvida pelos órgãos da Polícia Marítima. De acordo com a legislação em vigor, a Polícia Marítima é uma força policial, armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao Sistema de Autoridade Marítima e composta por militares da Marinha e agentes militarizados. Ao pessoal da Polícia Marítima, considerado órgão de polícia criminal, compete garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nas áreas de jurisdição do SAM, com vista, nomeadamente, a preservar a regularidade das actividades marítimas e a segurança e os direitos dos cidadãos.

A Polícia Marítima dispõe de cerca de 513 efectivos, distribuídos pelos 28 Comandos Locais, instalados nas principais localidades portuárias do litoral, do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e está prioritária e particularmente orientada para a fiscalização das actividades e usos no domínio público marítimo, e para o policiamento marítimo com vista à salvaguarda da segurança marítima e balnear, do controlo da navegação e do salvamento marítimo.

1. Situação geral

A actividade que é desenvolvida no âmbito da segurança interna, pela estrutura da Autoridade Marítima Nacional, embora representando apenas uma parcela complementar das múltiplas atribuições que lhe estão cometidas, tem merecido a melhor atenção e empenho.

Assim, após um período de alguns anos em que se foi desenvolvendo um continuado esforço de renovação de efectivos, foi possível terminar 2002, com o quadro do pessoal da Polícia Marítima praticamente preenchido.

No entanto, no âmbito do reequipamento, existem algumas limitações nomeadamente a nível de meios navais.

Importa salientar que embora a área terrestre de jurisdição da Polícia Marítima seja algo restrita, esta não deixa de reflectir, à sua escala, a conflitualidade que se verifica no todo nacional, ao que acresce referir a particularidade que o factor sazonalidade da época balnear lhe introduz e a profundidade que a área molhada lhe confere.

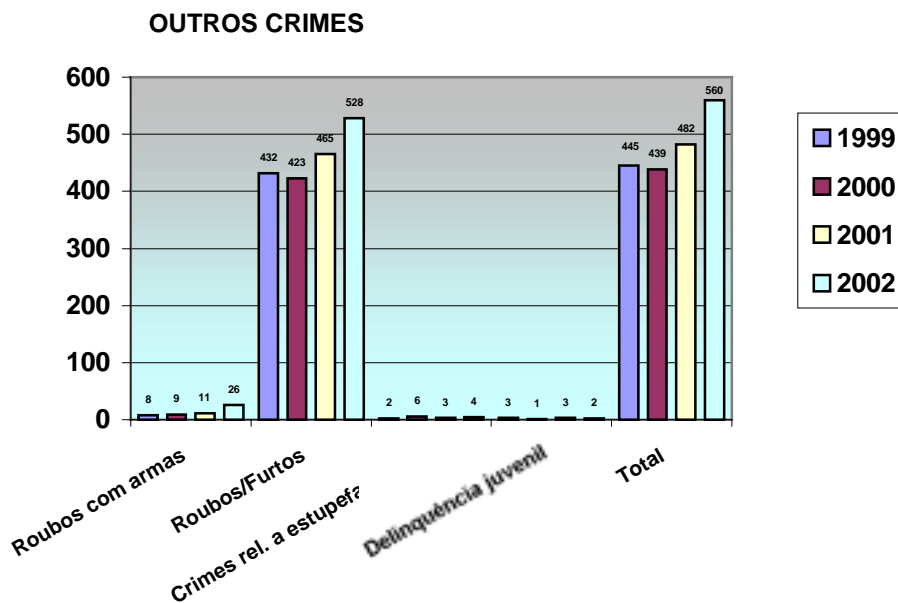
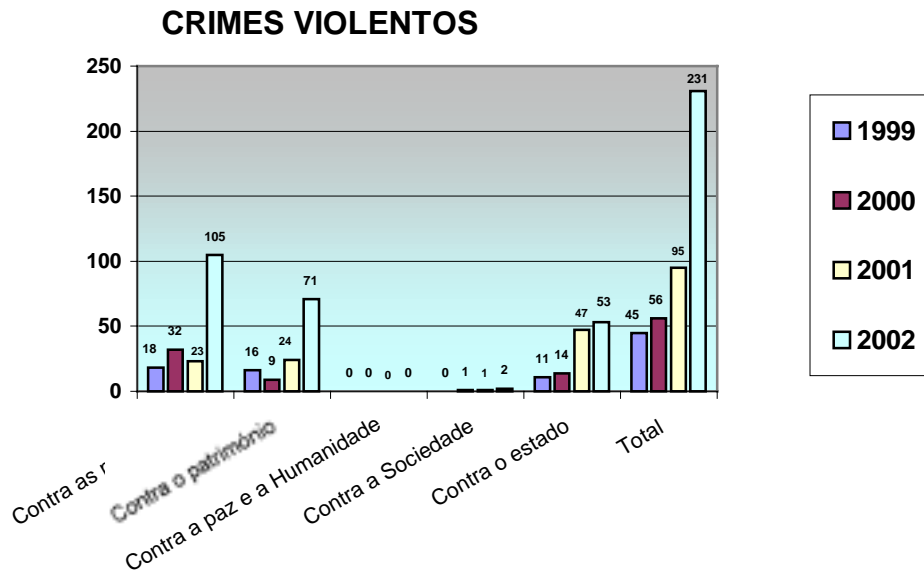
Embora, quer a dimensão dos efectivos da Polícia Militar quer a extensão da sua área de actuação levem a que o número de participações não tenham grande peso no universo nacional, elas são bastante significativas em termos relativos e de grande relevância para todos os que desenvolvem a sua actividade nessa área ou que, de alguma forma, usufruem dessa parcela tão apetecível do território nacional que é a orla costeira.

2. Principais aspectos da actividade

Analisados os dados referentes a 2002, reportados pelos vários órgãos da Polícia Marítima, constata-se um aumento generalizado de ocorrências relativamente aos anos anteriores.

No entanto, importa referir que face à necessidade de se adoptar para o mapa de actividade significativa, uma moldura igual à utilizada pelas restantes Forças e Serviços de Segurança, após 2001 procedeu-se à

adequação de alguns parâmetros, o que poderá ter introduzido alguma distorção nos valores referentes aos crimes violentos, onde se verifica o maior aumento de ocorrências:

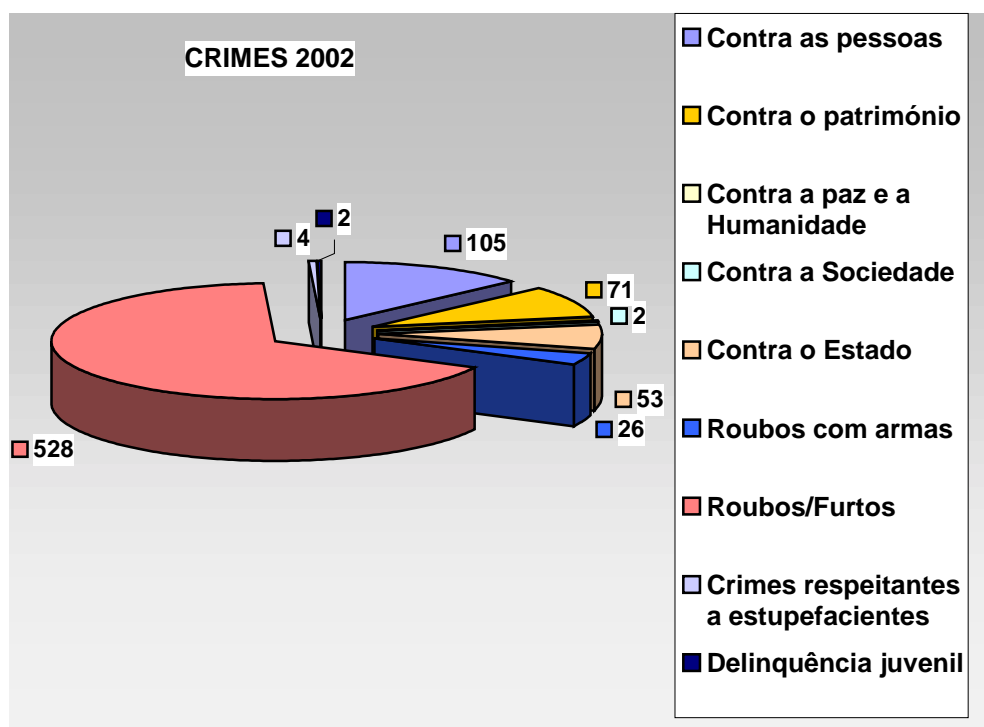


Mesmo assim, não deixa de ser notório um aumento de ocorrências nos restantes parâmetros, muito embora com uma variação de menor expressão.

Embora não se considerando preocupante, este aumento de ocorrências parece ser indiciador da existência de um incremento da criminalidade, nomeadamente na sua vertente violenta.

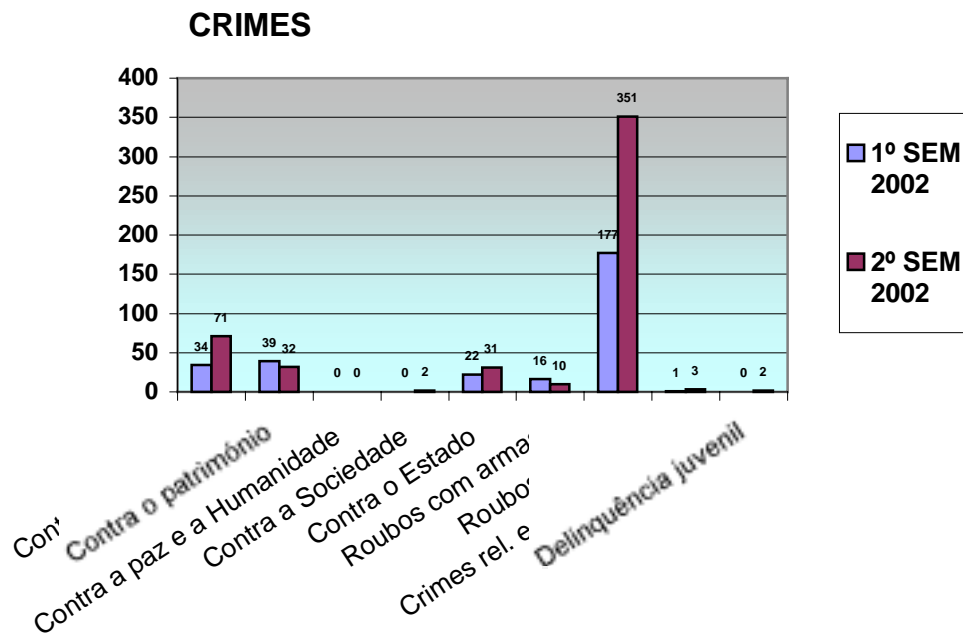
a. Furtos e Roubos

Dos crimes registados pela Polícia Marítima, continuam a apresentar maior significância os que são cometidos sem recurso à violência, contra bens, nomeadamente os furtos de embarcações e bens existentes a bordo, mercadorias diversas nos portos e os furtos a pessoas.



Fazendo uma análise comparativa entre os dois semestres de 2002 (mapa 2 – em anexo), verifica-se que no 2º semestre se nota um acréscimo dos furtos a pessoas, nomeadamente por esticção, com incidência na época balnear.

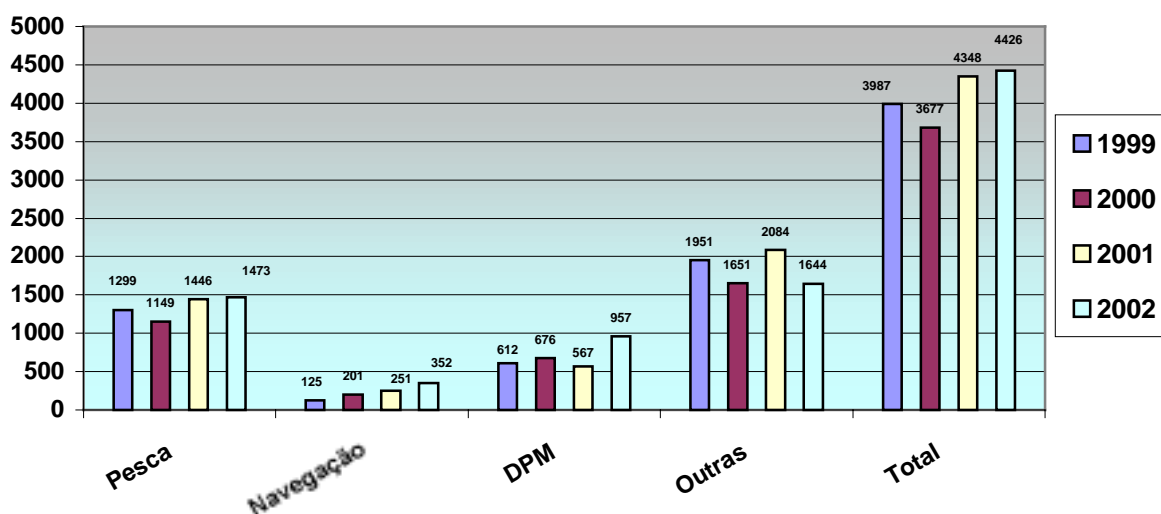
Também os furtos a embarcações, habitações e a equipamentos e apoios de praia registaram nesse semestre um ligeiro aumento.



b. Contra-Ordenações

O acréscimo das contra-ordenações também é um indicador que evidencia a existência de um comportamento pouco cívico, atentando contra interesses públicos como os relativos às pescas, à fruição ordenada da orla costeira, nomeadamente das praias, e à navegação.

CONTRA ORDENAÇÕES



c. Desobediência e Resistência à Autoridade

Actos de desobediência e resistência à autoridade continuam a ocorrer, protagonizados essencialmente por indivíduos envolvidos na pesca ilegal nomeadamente na apanha de mexilhão e na actividade de mergulho na zona da Trafaria e por utentes dos locais de diversão nocturna, nomeadamente sob o efeito do álcool.

Na costa do Algarve, particularmente junto à fronteira com Espanha, foram frequentemente detectadas embarcações espanholas em faina de pesca ilegal, entre outras, embarcações do tipo “sugadoras”, que ao serem detectadas, de imediato se põem em fuga para águas espanholas não acatando as ordens dadas pelas autoridades nacionais, o que, na generalidade, tem inviabilizado a sua autuação.

Esta situação, que tem vindo a causar algum mau estar na comunidade piscatória local, encontra-se, presentemente, controlada graças ao reforço do dispositivo naval local da Polícia Marítima, com unidades navais da Marinha.

d. Sinistralidade Marítima

No âmbito da sinistralidade marítima embora não se tendo verificado acidentes marítimos de grande dimensão e visibilidade, há a referir que no âmbito da Autoridade Marítima Nacional foram assistidas 1201 embarcações, e efectuadas 142 saídas de socorro de que resultaram 119 acções de salvamento.

Por outro lado, durante a época balnear, na área de jurisdição marítima, embora haja que lastimar a ocorrência de 31 acidentes mortais, dos quais 26 ocorreram em zonas não vigiadas, importa referir que no âmbito do programa de assistência aos banhistas, foram realizados 1858 salvamentos, 674 assistências com prestação de primeiros socorros e a detecção de 179 crianças perdidas.

Ainda na área do sinistralidade marítima, uma referência ao caso Prestige, que embora tendo ocorrido fora das áreas de jurisdição nacionais, mereceu particular atenção, face às consequências que poderiam advir para Portugal. Na verdade, perante a possibilidade de produtos poluentes poderem atingir as águas sob jurisdição nacional e a nossa orla costeira, foram accionados os mecanismos previstos em termos de prevenção e combate à poluição, designadamente os resultantes da activação do Plano Mar Limpo, que prevê, consoante a dimensão e tipologia do acidente, a intervenção de diversos departamentos do Estado, nomeadamente a Protecção Civil, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Autoridades Portuárias, Autarquias, etc.

O dispositivo no âmbito da Autoridade Marítima manteve-se em prontidão elevada, envolvendo a participação de elementos das estruturas regionais e locais, reforçadas por pessoal do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos. Meios da Marinha e da Força Aérea, além de outros

contratados para o efeito, participaram igualmente na prevenção e combate, tendo sido recolhido algum produto poluente na nossa área de jurisdição. Salienta-se que a poluição marítima, constituindo uma agressão de âmbito económico que afecta particularmente o meio marinho e os ecossistemas, é hoje assumida como uma das ameaças mais prementes para a Segurança dos Estados costeiros.

No âmbito do SAA

1. A actividade do SAA em 2002 continuou a processar-se, no que respeita à evolução interna e internacional, sob a influência das consequências ao atentado de 11 de Setembro de 2001, ocorrido nos EUA. Isto é, manteve-se a implantação do nível de Vigilância Rigorosa em todo o sector da aviação civil e foram adoptadas medidas adicionais de segurança, tendo em vista prevenir a ocorrência de actos ilícitos.

2. Na execução deste objectivo manteve-se a coordenação e a supervisão, em permanência, do sistema nacional de segurança da aviação civil e participou-se activamente no processo de elaboração de regulamentação, ao nível interno e internacional (OACI, JAA, EU e CEAC).

3. Neste contexto, regista-se o resumo da informação relativa às actividades de segurança da aviação civil em Portugal, durante o ano de 2002:

Ao nível interno, foram iniciados e desenvolvidos os seguintes projectos de regulamentação, prevendo-se a implementação:

- Projecto de Decreto-Lei que fixa o regime sancionatório aplicável às infracções à segurança cometidas a bordo de aeronave em voo por passageiros desordeiros;

- . Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil;
- . Programa Nacional de Formação de Segurança da Aviação;
- . Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil

- Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais

. Passageiros	embarcados	desembarcados
- Total	10.176.523	10.094.691
- Schengen	6.804.699	6.740.846
- EU não Schengen	2.146.048	2.113.284
- Terceiros	1.225.776	1.240.561
. Carga e correio	embarcados (kg)	desembarcados
- Total	76.764.626	77.199.752
- EU	55.342.209	62.045.954
- Terceiros	21.422.417	15.153.798

- Recursos Humanos afectados à segurança da aviação civil

- . INAC - 4 elementos
- . SEF + PSP - 1000 elementos
- . Aeroportos - 40 elementos
- . Companhias aéreas - 30 elementos

- Auditorias/Inspeções/Testes

- . Aeroportos Nacionais
Foram efectuadas 2 auditorias, 10 inspeções e 2 testes;
- . Companhias aéreas
Foram efectuadas 5 inspeções;

- Incidentes reportados

- . Passageiros Inadmissíveis - 4.197
- . Matérias Perigosas - 2

. Passageiros Desordeiros	-	156
. Ameaças de bomba	-	3
. Furtos em bagagem de porão	-	300
. Outros	-	52
	Total	4.710

- Exercícios

Realizaram-se 2 exercícios de segurança nos aeroportos nacionais;

- Homologações/Certificações

Foram efectuadas as seguintes homologações:

- (1) Reformulação de 3 planos de emergência de aeroportos;
- (2) Revisão de 5 Manuais de Segurança de Companhias Aéreas;

- Auditorias a aeroportos de outros Estados

Os inspectores do INAC integraram as equipas da CEAC nas auditorias aos aeroportos de Viena, Istambul, Tarbes e Toulouse.

Actividade Operacional dos Serviços de Protecção e Socorro

No âmbito do SNPC

1. Actividade Operacional mais significativa:

- a. Coordenação das intervenções relativas às chamadas falsas relacionadas com «pó branco», de acordo com a Directiva Nacional emitida para o efeito;
- b. Acompanhamento e apoio da situação nacional no que concerne a ocorrências resultantes de riscos naturais e tecnológicos, nomeadamente:

- Incêndios florestais;
- Episódios sísmicos;
- Concentrações de ozono troposférico;
- Derrame de hidrocarbonetos resultante do afundamento do navio-tanque «Prestige»;
- Inundações resultantes de condições meteorológicas adversas;
- Situação na barragem de Mortágua;
- Vaga de frio;

c. Acompanhamento de situações internacionais, nomeadamente de origem sísmica, hidrometeorológica, cheias e inundações, vulcânica e rotura de barragens;

d. Realização das seguintes operações:

- FISCABORNES 2002, fiscalização dos bornes avisadores das AE e dos IP;
- FÁTIMA 2002, apoio aos peregrinos;
- ALQUEVA, apoio à transladação do cemitério da Aldeia da Luz;

e. Realização ou participação nos seguintes exercícios:

- SIGECRI 2002, promovido pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- ECURIE, exercícios regulares europeus do sistema de informação e alerta de acidentes radiológicos;
- INTEX 2002, promovido pela OTAN;
- SIGEX 2002, promovido pelo SNPC, com a participação de equipas voluntárias de radioamadores;

- S.JORGE 2002, promovido pelo Governo Militar de Lisboa;
- EURATOX 2002, como observadores, promovido pela Comissão Europeia e realizado em França;
- COMMON CAUSE 2002, como observadores, promovido pela Comissão Europeia e realizado no Reino Unido;
- Diversos exercícios CPX e LIVEX a nível distrital e municipal.

2. Evolução a nível dos Recursos Técnicos:

a. Continuação das melhorias a nível da rede de telecomunicações privativa do SNPC;

b. Instalação dos Centros Distritais de Coordenação de Socorros (CDCS) de Viana de Viana do Castelo e de Castelo Branco;

c. Instalação e testes da aplicação Sistema de Informação e Gestão de Ocorrências no CDCS Évora e SNPC;

3. Evolução a nível dos Recursos Financeiros:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2001

Receitas	Valor	Despesa	Valor
Orçamento do Estado	1.645.160,16	Orçamento do Estado	1.645.156,35
Totobola/Totoloto	2.502.115,23	Totobola/Totoloto	2.493.441,78
PIDDAC	217.808,40	PIDDAC	217.688,59
Outras	50.463,51		
Total	4.415.547,30	Total	4.356.286,72

1.1.1.1**1.1.1.2 Conta Especial de Emergência 2001**

Receitas	Valor	Despesa	Valor
Saldo anterior (a)	398.791,69	Despesas	3.755.789,86
Receitas (b)	3.491.585,00		
Outras receitas	308.022,00		
Juros (c)	43.509,37		
Total	4.241.908,06	Total	3.755.789,16

Nota:

(a) Transitou do ano anterior

(b) Reforço da Conta Especial de Emergência

(c) Juros vencidos no ano

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2002

Receitas	Valor	Despesa	Valor
Orçamento do Estado	2.356.236,00	Orçamento do Estado	2.145.184,34
Totobola/Totoloto	2.424.372,00	Totobola/Totoloto	2.247.365,90
Total	4.780.608,00	Total	4.392.550,24

1.1.1.3			
1.1.1.4 Conta Especial de Emergência 2002			
Receitas	Valor	Despesa	Valor
Saldo anterior	486.116,61	Despesas	360.669,04
Reposições	137.103,17		
Juros	8.255,56		
Total	631.475,34	Total	360.669,04

No âmbito do SNB

1. Actividade operacional

Meios humanos

- Número de Elementos dos Grupos de 1ª Intervenção – 2.480
- Número de Elementos dos Grupos Heli-transportados – 101
- Número de Elementos dos Grupos de Apoio – 300
- Número de Elementos de Grupos Permanentes – 94
- Número de Elementos de Comando e Serviço – 67
- Número de Elementos de Apoio aos Centros de Meios Aéreos – 78

Meios Técnicos Terrestres

- Número de Veículos Pronto Socorro – 506
- Número de Veículos Auto-Tanque – 150
- Número de Veículos de Comando Operacional – 41
- Número de Veículos de Comando e Comunicações – 23
- Número de Veículos de Apoio – 06

- Total de Veículos – 726

Meios Técnicos Aéreos

- Helicópteros Bombardeiros Ligeiros – 15
- Helicópteros Bombardeiros Médios – 03
- Helicópteros Bombardeiros Pesados – 04
- Aerotanques Ligeiros – 10
- Aerotanques Pesados – 02
- Helicópteros Permanentes – 01

Helicópteros Permanentes – 2002

- Número de Missões – 214
- Número de Missões de Busca e Salvamento – 12
- Número de Missões de Evacuações Aero-Médicas – 72
- Número de Missões de Combate a Incêndios – 64
- Número de Missões de Coordenação, Comando e Controle – 11
- Número de Missões de Qualificação Técnica – 55
- Número de Pessoas Evacuadas – 70
- Número de Pessoas Resgatadas – 09
- Total de Horas Voadas – 432h15

1.1.1.4.1 SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA – 2002

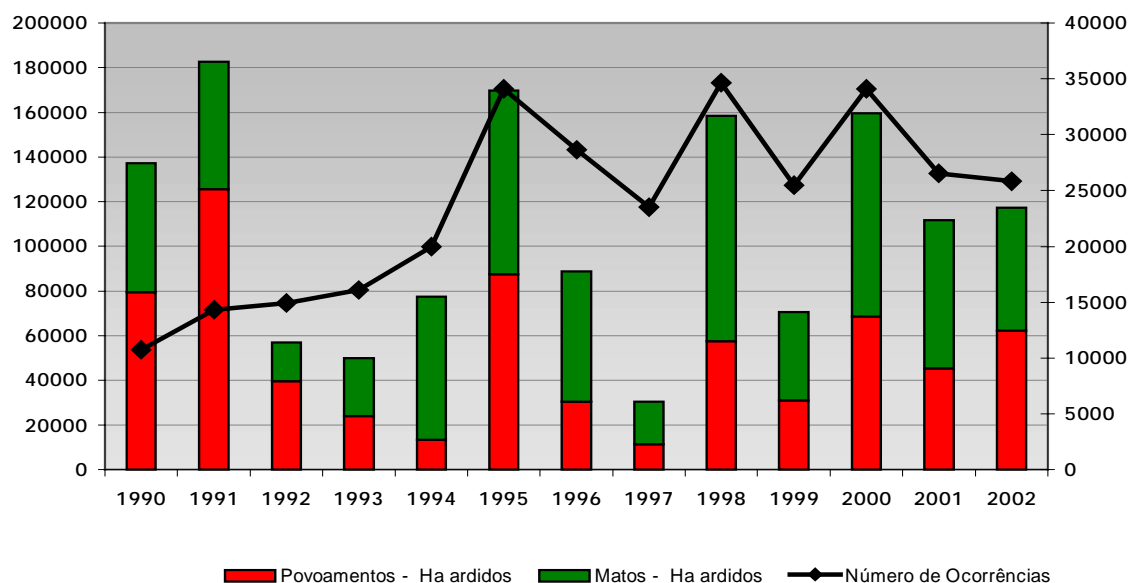
Tipo de Serviço	N.º de Serviços	Área ardida	N.º de Elementos	N.º de Veículos
1.1.1.5 Incêndios Florestais	25.820	117.294	92.975	28.227
Incêndios Florestais em Perímetro Urbano	4.677	-----	16.841	4.375
Incêndios Urbanos/Industriais	9.168	-----	83.849	22.787
Outros Incêndios	8.264	-----	48.015	12.547
Emergências Médicas	701.187	-----	1.458.469	704.277
Acidentes Rodoviários	54.477	-----	215.378	84.232
Acidentes Trabalho	21.900	-----	49.134	22.803
Outros Acidentes	78.809	-----	224.884	88.118
1.1.1.6 Total Serviços de Emergência	904.302	117.294	2.189.545	963.296

Os fogos florestais continuaram a ocupar um número avultado de serviços dos bombeiros portugueses. A área ardida foi de 117.294 hectares, em 2002, que corresponde a um aumento de 5.444 hectares em relação aos 111.850 hectares do ano anterior.

Pelo mapa que se junta pode aquilatar-se a evolução do fenómeno, que constitui um problema para a estabilidade e para a economia rural, desde 1990 até 2002.

OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E ÁREAS ARDIDAS

Ocorrências 1.1.1.6.1.1.1		Área ardida			1.1.1.6.1.1 ha/inc.
		Povoamentos	Matos	Total	
1990	10.745	79.549	57.703	137.252	12,8
1991	14.327	125.488	56.998	182.486	12,7
1992	14.954	39.701	17.311	57.012	3,8
1993	16.101	23.839	26.124	49.963	3,1
1994	19.983	13.487	63.836	77.323	3,9
1995	34.116	87.554	82.058	169.612	5,0
1996	28.626	30.542	58.325	88.867	3,1
1997	23.497	11.466	19.068	30.535	1,3
1998	34.676	57.393	100.975	158.369	4,6
1999	25.477	31.052	39.561	70.613	2,7
2000	34.109	68.646	90.958	159.604	4,6
2001	26.533	45.318	66.532	111.850	4,2
2002	25.820	62.335	54.959	117.294	4,5



Fonte: DGF

Corpos de Bombeiros - 2002

Número de Corpos de Bombeiros Sapadores – 06

Número de Corpos de Bombeiros Associativos – 407

Número de Corpos de Bombeiros Municipais – 18

Número de Corpos de Bombeiros Privativos – 14

Total de Corpos de Bombeiros – 445

Número Bombeiros de Corpos de Bombeiros Sapadores – 1.797

Número de Bombeiros Corpos de Bombeiros Associativos – 38.170

Número de Bombeiros Corpos de Bombeiros Municipais – 1.334

Número de Bombeiros Corpos de Bombeiros Privativos – 467

Total de Bombeiros – 41.768

Luta contra o Terrorismo Internacional – 2002

Ameaça NBQ (Antrax)

Número de Saídas – 15

Número de Elementos Envolvidos – 105

Número de Veículos Envolvidos (inclui 04 Veículos de Controlo Ambiental) – 23

Período de Activação – 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

2. Para além da actividade operacional antes descrita, onde se realça a actividade de combate a incêndios florestais, importa salientar outros aspectos importantes da acção do SNB que envolveram recursos humanos e financeiros, nomeadamente no que respeita aos seguintes domínios:

- Atribuição de equipamento para os Corpos de Bombeiros
- Formação de bombeiros

2.1. Equipamentos

No ano de 2002 foram atribuídas 3 PSF'S e 24 VSS'S.

2.2. Formação

O esforço de formação, em 2002, superior aos anos anteriores, contou com o empenhamento da Escola Nacional de Bombeiros.

Foram 10.587 os formandos que no ano findo beneficiaram de formação, distribuídos por acções formativas de carácter inicial (cursos para tripulantes de ambulância de transporte – TAT – cursos de salvamento e desencarceramento – cursos de condução TT – cursos de salvamentos em grande ângulo – cursos de condutor de embarcação de socorro – cursos de nadador salvador), num total de 1.032 formações.

3. Formação de GIPE's (Projecto piloto)

Em 2002 não foram iniciadas quaisquer acções de formação de GIPE'S (Grupos de Intervenção Permanentes) para além das existentes em 2001.

4. Recursos financeiros

O orçamento corrigido do SNB atingiu em 2002 o total de €1.911.139,00 (incluindo as duas componentes: Orçamento de Estado – Receitas Próprias) o que representa, em relação a 2001, uma taxa de crescimento de 6,852%.

O esforço financeiro, no combate a incêndios florestais atingiu, em 2002, o total de €29.082.952,00 (taxa de crescimento de 38,23%). O esforço financeiro, em equipamento para os corpos de bombeiros, atingiu em 2002, o total de €6.630.145,00 (taxa de crescimento, negativa de 31,51% em relação ao ano 2001).

O esforço financeiro em “formação” atingiu, em 2002, €2.684.530,00 (taxa de crescimento, em relação a 2001 de 1,32%).

CAPÍTULO VI

Criminalidade juvenil e grupal

Este tipo de criminalidade constitui uma das maiores preocupações dos Estados modernos e é um dos principais fatores do sentimento de insegurança das populações urbanas. Radicado em carências familiares, educativas, culturais e assistenciais dos jovens e motivada pelo gregarismo dos autores e pela ausência de móveis concretos, justificativos e determinantes das acções criminosas, este fenómeno ocorre essencialmente nas regiões do litoral do País, de grande densidade populacional e urbana.

Também a este respeito deve ser considerado o relatório “Public Safety, Exposure to Drug-Related Problems and Crime” – Public Opinion Survey já citado. Por ele se verifica que 78% dos portugueses considera que o aumento e a melhor disciplina a nível familiar e escolar concorrerá para a diminuição da criminalidade juvenil. Percentagem esta que corresponde à percentagem global dos países da União Europeia, o que significa uma uniformidade opinativa relevante.

Far-se-á a análise da criminalidade juvenil e da criminalidade grupal, com base na acção da GNR e da PSP nessas áreas específicas.

1. Criminalidade juvenil

Dar-se-á relevo especial a este segmento de criminalidade na medida em que nela se englobam, nas vestes de autores e vítimas das respectivas acções criminosas os jovens de hoje, que serão os cidadãos de amanhã.

Deve ponderar-se que a eliminação deste fenómeno criminal, ou a sua contenção em termos suportáveis, implica uma actuação saneadora em sede

educativa e económica para além da adopção de medidas estritamente policiais.

Por isso se refere o relatório “Public Safety Exposure to Drug – Related Problems and Crime”, já citado, que anuncia perfilharem 87% dos portugueses a opinião de ser o desemprego e a pobreza entre as camadas jovens da população determinante da criminalidade correspondente a esse sector etário. Percentagem esta, que ultrapassa a média global da União Europeia que se queda pelos 81%.

As causas do fenómeno social:

A delinquência juvenil diz respeito aos crimes cometidos por menores de 16 anos. O presente relatório tem por objectivo analisar a evolução deste fenómeno nos últimos cinco anos. Para o efeito, recorreremos aos dados estatísticos da criminalidade denunciada na área da PSP entre 1998 e 2002.

Nos últimos anos, os meios urbanos foram férteis na criação dos chamados “*gangs de menores.*” Desde os pequenos delitos, aos assaltos em bando a automóveis, pessoas² e estabelecimentos, assiste-se actualmente a uma delinquência juvenil caracterizada por um forte “espírito grupal”, onde a liderança e a organização interna assumem pontos comuns, típicos, de associações criminosas, viradas para a especialização de determinados crimes, com o recurso crescente à utilização de armas.

De acordo com um estudo³ publicado em 1999, uma das características destes “*gangs*” é precisamente a gratuitidade. Ou seja, as suas acções criminosas, ou simplesmente desviantes, exercem-se não com vista a um objectivo, mas sim para exteriorizar um acto agressivo que não se consegue

² Considerando os roubos/furtos de telemóveis a pessoas, que se constituem, actualmente, como o artigo que mais frequentemente é subtraído aos proprietários, verifica-se predominantemente a actuação criminosa em contexto grupal, principalmente composta por jovens, sendo os ilícitos praticados contra outros jovens, idosos ou, por descuido, utilizadores desprevenidos.

conter. É comum observar-se nos nossos jovens delinquentes uma certa necessidade de "valor e de poder", servindo a delinquência como forma de colmatar essas mesmas necessidades.

Por outro lado, estudos mais recentes desenvolvidos no âmbito da pedopsiquiatria, psiquiatria e pediatria demonstram que a delinquência juvenil entre os 12 e os 16 anos é consequente de um relativo abandono afectivo e familiar dos menores em terna idade,⁴ sendo o furto, por regra, praticado como um acto de carência afectiva. Outras causas da criminalidade são o abandono escolar e a inactividade (desemprego), muitas vezes herdadas dos próprios progenitores, às quais podem ainda somar-se razões económicas, desmotivação e revolta.⁵

Embora não em escala idêntica à da criminalidade praticada por grupos de jovens delinquentes, importa ainda realçar o crescente envolvimento de menores em redes de tráfico de droga, na execução de tarefas de maior visibilidade e risco. São cada vez mais frequentes os casos de jovens que trabalham na venda de estupefacientes, servindo de correios, vigias e transaccionando pequenas quantidades de droga, orientados pelos cabecilhas de algumas redes.

1.1. Na esfera da acção da GNR:

O fenómeno da delinquência juvenil consubstanciou-se, e no que respeita à criminalidade indiciada relativamente a menores de 16 anos, nos seguintes valores:

³ " *A Problemática dos Bandos de Jovens Delinquentes* ", Ana Silva (Subcomissário), ICSPSI, 199.9

⁴ *Vários especialistas defendem, contrariamente às políticas de reinserção de menores adoptadas, a implementação de uma política concreta de apoio à família, possibilitando a um dos progenitores o total acompanhamento dos filhos durante os primeiros três anos de vida.*

⁵ *Num estudo intitulado "Da casa-rua à escola-casa: revolta e divertimento", publicado por J. Barra da Costa em 2001, 65% dos jovens inquiridos já se tinham envolvido em acções violentas ou agressivas no interior da escola e 52% disseram assim se manifestar devido à «revolta» que sentiam em função da sua condição de inferioridade na família e na sociedade.*

- receberam-se participações contra 1769 indivíduos, por suspeita da prática de infracções criminais.

Durante o ano anterior o número de participações ascendeu a 1841 casos desta natureza.

Portanto, registou-se uma descida de 42 casos correspondente a – 3,9% .

Os crimes mais praticados foram os de:

- Ofensas à integridade física	202;
- Danos	186;
- Furtos em residência e edifício comercial.	161;
- Furto na via pública (excepto por esticção).	121;
- Condução sem habilitação legal	292;
- Furto de e em veículo motorizado	145.

Deve acentuar-se que este número de participações, em muitos casos, corresponde a vários crimes praticados por um só menor ou por vários menores em grupo.

1.2. Na esfera da acção da PSP:

Transcreve-se parcialmente a análise nacional, elaborada por esta força de segurança, por constituir um documento rigoroso e indicativo da situação portuguesa nesta área.

Pode afirmar-se em síntese conclusiva:

- Comparativamente ao ano de 2001, a delinquência juvenil sofreu, em 2002, uma **diminuição de 15%**, situando-se a taxa de evolução anual em **–3%** (últimos 5 anos);

- É um fenómeno que incide sobretudo nos grandes centros urbanos como Lisboa, Porto e Setúbal (onde se registaram os decréscimos mais significativos), apresentando, contudo, níveis de crescimento com alguma relevância em outros distritos do país, designadamente, em Braga, Aveiro, Bragança, Évora, Beja e Angra do Heroísmo;
- Para o decréscimo global contribuíram, fundamentalmente, as diminuições verificadas nos *roubos na via pública, furto/roubo por esticção, outros danos, ofensas corporais simples, crimes respeitantes a estupefacientes*,⁶ e *condução sem habilitação legal*;⁷
- Contudo, registaram-se aumentos significativos nos crimes de *furto de veículo, furto no interior de veículo, outros roubos e outros crimes contra a segurança das comunicações*;
- Embora não podendo ser objectivamente determinado o valor das “cifras negras”, os dados empíricos indicam a existência de um elevado número de incidentes que não são denunciados à polícia, muitos dos quais envolvendo grupos de jovens organizados em *gangs*;⁸
- Por último, os dados estatísticos de 2002 vêm comprovar que os menores de 16 anos são mais frequentemente vítimas do que autores de violência.⁹

⁶ Diminuição resultante, essencialmente, da descriminalização do consumo de droga.

⁷ Refira-se, no entanto, que as ofensas corporais negligentes em acidente de viação aumentaram 88%.

⁸ A taxa de evolução da criminalidade grupal situa-se nos 32,5% (últimos cinco anos).

⁹ Em 2002, registaram-se 1.338 crimes violentos **contra** menores de 16 anos (1.167 em 2001) e 1.140 crimes violentos praticados **por** menores de 16 anos (1.395 em 2001).

1.3. EVOLUÇÃO GERAL DO FENÓMENO CRIMINOSO

A evolução geral do fenómeno nos últimos cinco anos demonstra, em termos estatísticos, uma tendência decrescente¹⁰, situando-se a taxa média de evolução anual em **-3%**. Relativamente ao ano de 2001, o fenómeno da delinquência juvenil registou em 2002 uma variação absoluta de **-521 ocorrências**, diminuindo o seu peso relativo no total global da criminalidade denunciada (de 2% em 2001 para 1% em 2002).

Evolução do fenómeno de 1998 a 2002

O gráfico ilustra a distribuição do fenómeno pelos grupos de crimes mais representativos e respectiva evolução entre 2001 e 2002. Assim, o grupo dos crimes contra o património, o mais representativo, apresenta um decréscimo de 12%, passando de 2.769 ocorrências em 2001 para 2.430 em 2002, seguido do grupo dos crimes contra as pessoas (de 448 para 368 ocorrências). Variações decrescentes verificaram-se também no grupo dos crimes contra o Estado (de 39 para 17 ocorrências) e no grupo dos crimes previstos em legislação avulsa (de 260 para 125 ocorrências). Contrariando esta tendência, surge o grupo dos crimes contra a vida em sociedade, onde se verificou um aumento de 29 ocorrências (passando de 53 para 81).

¹⁰ Exceptuando-se o ano de 2000, em que se verificou um aumento de 18% (+585 ocorrências) relativamente a 1999.

Delinquência juvenil (2001 - 2002)
Distribuição por grandes grupos de crimes

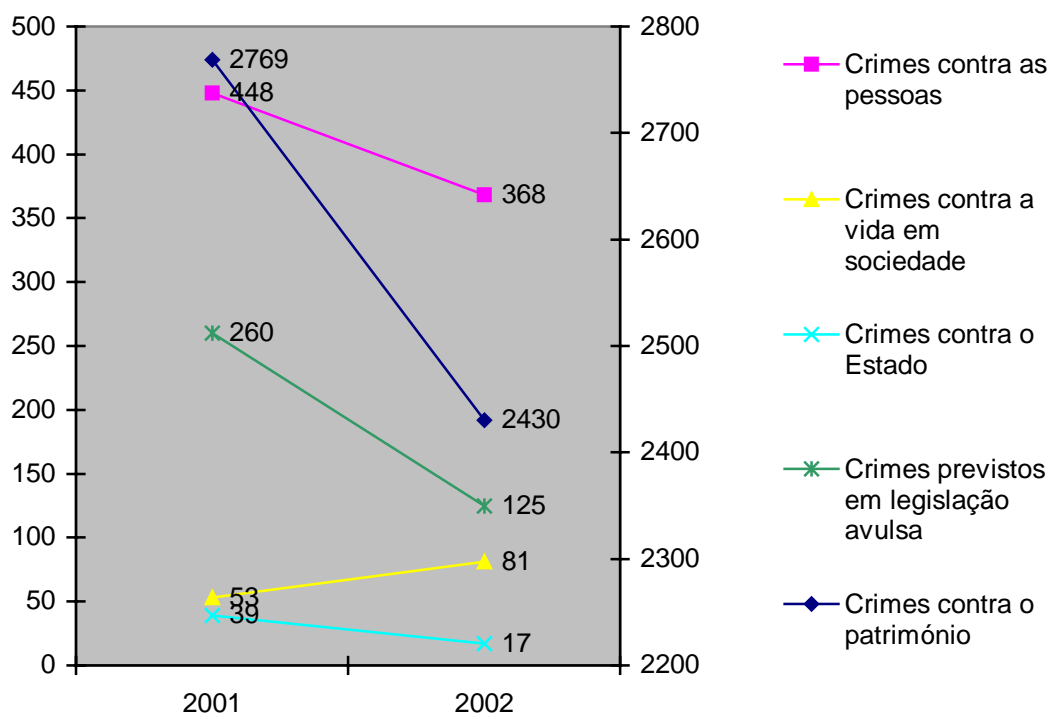


Gráfico 1 – Evolução e distribuição do fenómeno por grandes grupos de crimes

As causas do fenómeno social:

A *delinquência juvenil* diz respeito aos crimes cometidos por menores de 16 anos. O presente relatório tem por objectivo analisar a evolução deste fenómeno nos últimos cinco anos. Para o efeito, recorreremos aos dados estatísticos da criminalidade denunciada na área da PSP entre 1998 e 2002. Nos últimos anos, os meios urbanos foram férteis na criação dos chamados “*gangs de menores.*” Desde os pequenos delitos, aos assaltos em bando a automóveis, pessoas¹¹ e estabelecimentos, assiste-se actualmente a uma delinquência juvenil caracterizada por um forte “espírito grupal”, onde a liderança e a organização interna assumem pontos comuns, típicos, de

¹¹ Considerando os roubos/furtos de telemóveis a pessoas, que se constituem, actualmente, como o artigo que mais frequentemente é subtraído aos proprietários, verifica-se predominantemente a actuação criminosa em contexto

associações criminosas, viradas para a especialização de determinados crimes, com o recurso crescente à utilização de armas.

De acordo com um estudo¹² publicado em 1999, uma das características destes "gangs" é precisamente a gratuitidade. Ou seja, as suas acções criminosas, ou simplesmente desviantes, exercem-se não com vista a um objectivo, mas sim para exteriorizar um acto agressivo que não se consegue conter. É comum observar-se nos nossos jovens delinquentes uma certa necessidade de "valor e de poder", servindo a delinquência como forma de colmatar essas mesmas necessidades.

Por outro lado, estudos mais recentes desenvolvidos no âmbito da pedopsiquiatria, psiquiatria e pediatria demonstram que a delinquência juvenil entre os 12 e os 16 anos é consequente de um relativo abandono afectivo e familiar dos menores em terna idade,¹³ sendo o furto, por regra, praticado como um acto de carência afectiva. Outras causas da criminalidade são o abandono escolar e a inactividade (desemprego), muitas vezes herdadas dos próprios progenitores, às quais podem ainda somar-se razões económicas, desmotivação e revolta.¹⁴

Embora não em escala idêntica à da criminalidade praticada por grupos de jovens delinquentes, importa ainda realçar o crescente envolvimento de menores em redes de tráfico de droga, na execução de tarefas de maior visibilidade e risco. São cada vez mais frequentes os casos de jovens que trabalham na venda de estupefacientes, servindo de correios, vigias e transaccionando pequenas quantidades de droga, orientados pelos cabecilhas de algumas redes.

grupala, principalmente composta por jovens, sendo os ilícitos praticados contra outros jovens, idosos ou, por descuido, utilizadores desprevenidos.

¹² " *A Problemática dos Bandos de Jovens Delinquentes* ", Ana Silva (Subcomissário), ICSPSI, 199.9

¹³ *Vários especialistas defendem, contrariamente às políticas de reinserção de menores adoptadas, a implementação de uma política concreta de apoio à família, possibilitando a um dos progenitores o total acompanhamento dos filhos durante os primeiros três anos de vida.*

¹⁴ Num estudo intitulado "*Da casa-rua à escola-casa: revolta e divertimento*", publicado por J. Barra da Costa em 2001, 65% dos jovens inquiridos já se tinham envolvido em acções violentas ou agressivas no interior da escola e 52% disseram assim se manifestar devido à «revolta» que sentiam em função da sua condição de inferioridade na família e na sociedade.

1.4. ANÁLISE COMPARATIVA 2001 - 2002

Conforme já referido anteriormente, o fenómeno da delinquência juvenil registou uma variação absoluta de **-521 ocorrências** (passando de 3.542 ocorrências em 2001 para 3.021 em 2002), a que corresponde uma **diminuição de 15%**.

1.5. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO FENÓMENO EM 2002

A delinquência juvenil em 2002 apresenta uma incidência geográfica de **32%** em Lisboa (33% em 2001), **31%** no Porto (30% em 2001), **13%** em Setúbal (15% em 2001), **6%** em Braga (3% em 2001) e **4%** em Aveiro (3% em 2001), representando os restantes comandos **14%** do total de ocorrências (15% em 2001).



Gráfico 2 – Distribuição geográfica do fenómeno em 2002

A diminuição global de 3% registada no fenómeno da delinquência juvenil em 2002 deve-se, designadamente, às variações absolutas verificadas em Lisboa (-238 ocorrências), Porto (-175), Setúbal (-139), Ponta Delgada (-37), Coimbra (-28), Madeira (-25) e Faro (-20). Inversamente, Braga apresenta um aumento absoluto de 74 ocorrências, Angra do Heroísmo

aumentou 23 casos e Bragança regista, também, um aumento de 15 casos. As variações percentuais mais significativas ocorreram em Angra do Heroísmo (+329%), Braga (+73%), Bragança (+68%), Évora (+67%) e Beja (+50%).

Os gráficos 3 e 4 ilustram a distribuição geográfica e evolução do fenómeno em 2001 e 2002:

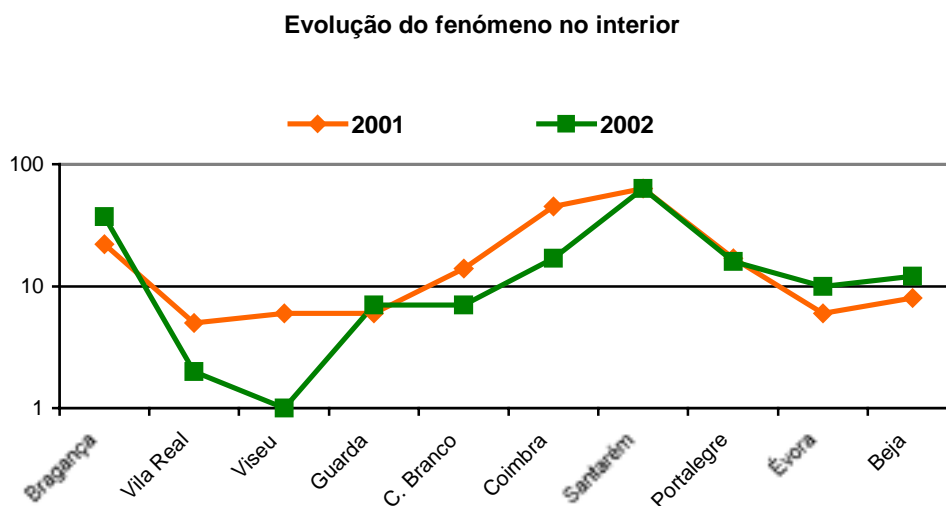
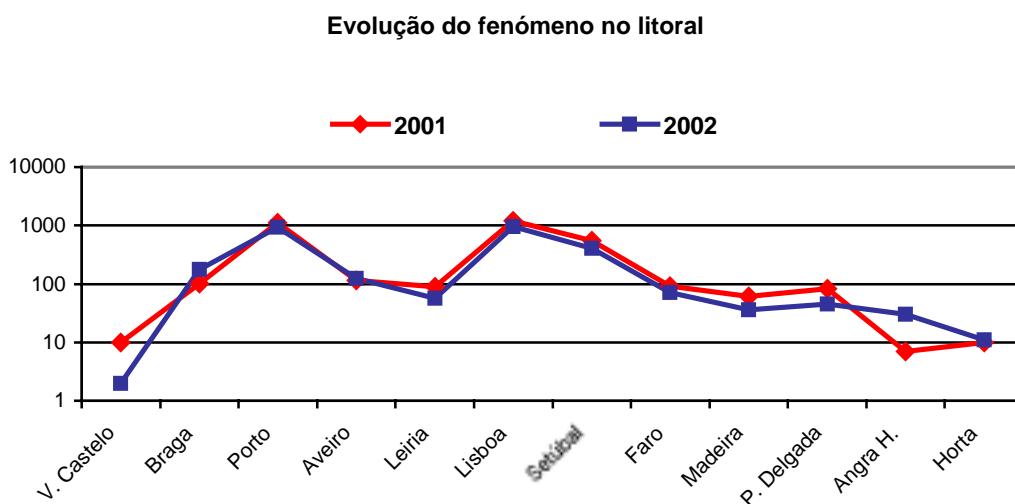


Gráfico 4 - Evolução do fenómeno no interior (2001 – 2002)

1.6. DISTRIBUIÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

1.6.1. Crimes contra as pessoas

A prática de crimes contra as pessoas por menores de 16 anos, que representa, em 2002, **12%** do total (13% em 2001), sofreu uma diminuição de 18% (-80 ocorrências), com Lisboa (-34), Porto (-23), Faro (-24) e Coimbra (-11) a registarem os maiores decréscimos absolutos. No entanto, são de salientar os aumentos verificados em Braga (+35 ocorrências), Aveiro (+7) e Bragança (+6), aos quais correspondem, pela mesma ordem, variações de +875%, +23% e +100%.

A tabela anterior demonstra a estrutura dos crimes contra as pessoas praticados por menores de 16 anos, destacando-se as diminuições verificadas nos crimes de *ofensas à integridade física* (-51 ocorrências, representando 7% do total global de crimes praticados por menores de 16 anos) e *violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público* (-26 casos).

Contudo, são de salientar os aumentos registados nos crimes de *ofensas à integridade física por negligência em acidente de viação* (+88%), *ameaça e coacção* (+31%, aumentando o seu peso relativo de 1% para 2%) e *abuso sexual de crianças, adolescentes e dependentes* (+36%, que passou em 2002 a deter um peso relativo de 1%).

1.6.2. Crimes contra o património

Com base na variação dos crimes contra o património praticados por menores de 16 anos, verificada entre 2001 e 2002, obtém-se a seguinte distribuição:

Distribuição geográfica dos crimes contra o património

Para a diminuição global absoluta de -339 ocorrências verificada neste grupo, contribuíram, fundamentalmente, os decréscimos registados em Lisboa (-188) e Setúbal (-107), salientando-se também as diminuições ocorridas no Porto (-48 casos), Madeira (-27), Ponta Delgada (-26), Leiria (-23), Coimbra (-14) e Castelo Branco (-10). No entanto, verificaram-se variações significativas Beja (+120%), Braga (+56%), Bragança (+50%), Évora (+125%), Angra do Heroísmo (+480%) e Horta (+700%).

Os crimes contra o património, representando **80%** do total de crimes praticados por menores de 16 anos (78% em 2001) apresentaram as variações mais significativas.

Embora globalmente se tenha verificado uma diminuição neste grupo de crimes (passando de 2.769 ocorrências em 2001 para 2.430 em 2002), para a qual contribuíram os decréscimos registados, fundamentalmente, nos *roubos na via pública* (-178 ocorrências), *furto/ roubo por esticção* (-44), *outros danos* (-88) e *furto por carteirista* (-27), verificamos, contudo, variações significativas nos crimes de *furto de veículo* (+32%), *furto no interior de veículo* (+25%) e *outros roubos* (+55%), em função das quais se verificou o aumento do peso relativo deste grupo de crimes no total da criminalidade praticada por menores de 16 anos (de 78% em 2001 para 80% em 2002).

1.6.3. Crimes contra a vida em sociedade

Os crimes contra a vida em sociedade praticados por menores de 16 anos sofreram, no seu conjunto, um aumento de 53% (+ 28 ocorrências), para o

qual contribuíram as variações registadas em Lisboa (+78%), Porto (+220%), Coimbra e Ponta Delgada (respectivamente, 4 e 3 ocorrências em 2002 quando no ano anterior haviam registado valores nulos). A diminuição mais significativa verificou-se em Setúbal (-58%), passando de 12 ocorrências em 2001 para 5 em 2002.

Para o aumento verificado neste grupo de crimes contribuíram fundamentalmente os *outros crimes contra a segurança das comunicações* (+289%), passando de 9 ocorrências em 2001 para 35 em 2002. Variações percentuais significativas ocorreram ainda nos crimes de *incêndio/ fogo posto em edifício, construção e meios de transporte* (+200%), *detenção ou tráfico de armas proibidas* (18%) e *condução de veículo com taxa de alcoolémia igual ou superior a 1,2 gr/l* (+100%).

1.6.4. Crimes contra o Estado

Este grupo de crimes registou em 2002 uma diminuição de 56% (-22 ocorrências), resultante do decréscimo verificado no Porto (-83%, passando de 30 ocorrências em 2001 para 5 em 2002). Salienta-se, contudo o aumento de 100% registado em Lisboa (de 5 para 10 ocorrências).

Verificamos que o crime de *resistência e coacção sobre funcionário* foi o que mais contribuiu para a diminuição verificada neste grupo (-26 ocorrências), tendo-se registado, contudo, uma variação de +167% no crime do *desobediência*.

1.6.5. Crimes previstos em legislação avulsa

Este tipo de crimes diminuiu 52%, passando de 260 ocorrências em 2001 para 125 em 2002, e apresenta a seguinte estrutura:

A diminuição de 52% verificada neste grupo resulta das variações nos *crimes respeitantes a estupefacientes* (-72 casos) e *condução sem habilitação legal* (-41), tendo o seu peso relativo no total da criminalidade praticada por menores de 16 anos diminuído para 4% (contra 7% em 2001).

5. Criminalidade grupal

Por *criminalidade grupal* entende-se o conjunto de todo o tipo de crimes praticados por grupos de 3 ou mais indivíduos. A presente análise tem por objectivo a evolução do fenómeno grupal nos últimos anos, procurando identificar possíveis tendências emergentes.

A criminalidade grupal verificada nos últimos anos apresenta uma tendência claramente evolutiva, tanto quantitativa como qualitativamente. Tradicionalmente característica dos grandes centros urbanos, surge recentemente com índices de proliferação significativos por todo o país, atingindo zonas onde até então o fenómeno era desconhecido.

Os assaltos a postos de revenda de combustível, a lojas de equipamento informático e de telecomunicações e a grandes superfícies, concentram grande parte da criminalidade praticada em contexto grupal, notando-se uma crescente especialização por parte dos autores, não só na preparação, mas também na segurança das operações¹⁵ e na divisão de tarefas, inclusivamente com apoio de indivíduos de outras regiões.

A par do fenómeno de "*crime spree*", em que os mesmos autores cometem uma série de incidentes, do mesmo tipo, num curto espaço de tempo, dentro da mesma área geográfica, que assumiu algum relevo a partir de 2000, surge agora também um tipo de actividade caracterizada essencialmente pela grande mobilidade dos criminosos, que furtam previamente viaturas

¹⁵ Têm sido registados alguns casos inéditos na destruição de vestígios, nomeadamente por incineração e, julga-se, por submersão das viaturas utilizadas para o transporte dos grupos.

para o seu transporte¹⁶, chegando a percorrer várias centenas de quilómetros e a praticar vários assaltos ao longo do trajecto.

5.1. Na esfera da GNR

A criminalidade grupal durante o ano registou 1594 ocorrências, em grupos constituídos por 3 ou mais indivíduos.

Relativamente ao ano anterior cujo total de participações foi de 1493 casos registou-se um aumento de 101.

Os distritos onde se verificou a maior incidência da actividade criminosa grupal foram os de Lisboa, com 320 ocorrências, e Aveiro com 233, de Setúbal com 182, do Porto com 143, de Braga com 135 e de Viseu com 122. Realça-se que a maior subida foi verificada no distrito de Aveiro, com mais 117 casos em relação ao ano de 2001. Como se realça o distrito do Porto onde, em relação ao ano anterior, aconteceu uma diminuição de 53 ocorrências.

5.2. Na esfera da PSP:

Verificou-se que:

- É um fenómeno litorânico, incidindo sobretudo nos grandes centros urbanos como Lisboa, Setúbal, Porto, Braga e Aveiro;
- Especialmente no ano de 2002, a par de uma ligeira diminuição em Lisboa (1%) e mais significativa em Setúbal (11%), verifica-se, contudo, a pulverização do fenómeno pelo interior do país, atingindo locais onde anteriormente o mesmo era

¹⁶ *As quais são também utilizadas para arrombamento de montras de estabelecimentos comerciais.*

desconhecido, designadamente, Viana do Castelo, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Évora;

- Globalmente, e comparativamente ao ano de 2001, a criminalidade grupal sofreu, em 2002, um agravamento de 9%, inferior ao da taxa média de evolução anual verificada nos últimos seis anos, a qual se situa nos 32,5%;
- É de destacar a criminalidade grupal emergente praticada por indivíduos oriundos do leste europeu, os quais tendem a uma cada vez maior capacidade organizativa;
- É de considerar, igualmente, na região de Lisboa o enquistamento e isolamento das comunidades emigrantes, face à restante população, conducentes ao sentimento de exclusão, susceptível de gerar a organização de grupos criminosos.

A evolução geral do fenómeno desde 1997 demonstra uma tendência claramente positiva, assumindo maior impacto nos grandes centros urbanos, onde factores sócio-económicos potenciam a emergência gradual de um espírito grupal predominantemente vocacionado para acções delituosas, em determinadas franjas da comunidade.

Com efeito, considerando o ano de 1997 como ano de referência, a evolução deste tipo de fenómeno tem sido positiva, situando-se a taxa média de crescimento anual nos 32,5%. Atendendo às variações registadas entre os vários anos, assiste-se, contudo, a um *decréscimo marginal* a partir de 2001, mais acentuado no último ano (passando de 58% entre 1999/2000 para 36,5% entre 2000/2001 e 9% entre 2001/2002).

Face ao ano de 2001, o fenómeno da criminalidade grupal registou em 2002 uma variação absoluta de **+351 ocorrências**, sendo que entre 2000 e 2001 o aumento verificado se traduzia em +1.012 casos.

Tendo sido em 2001 as ocorrências de 3.782 e em 2002 de 4.133, o correspondente aumento percentual cifra-se em 9%.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO FENÓMENO EM 2002

A criminalidade grupal em 2002 apresenta uma incidência geográfica de **52%** em Lisboa (58% em 2001), **26%** no Porto (27% em 2001), **5%** em Braga (3% em 2001) e **3%** em Aveiro (1% em 2001), representando os restantes comandos **7%** do total de ocorrências (4% em 2001).

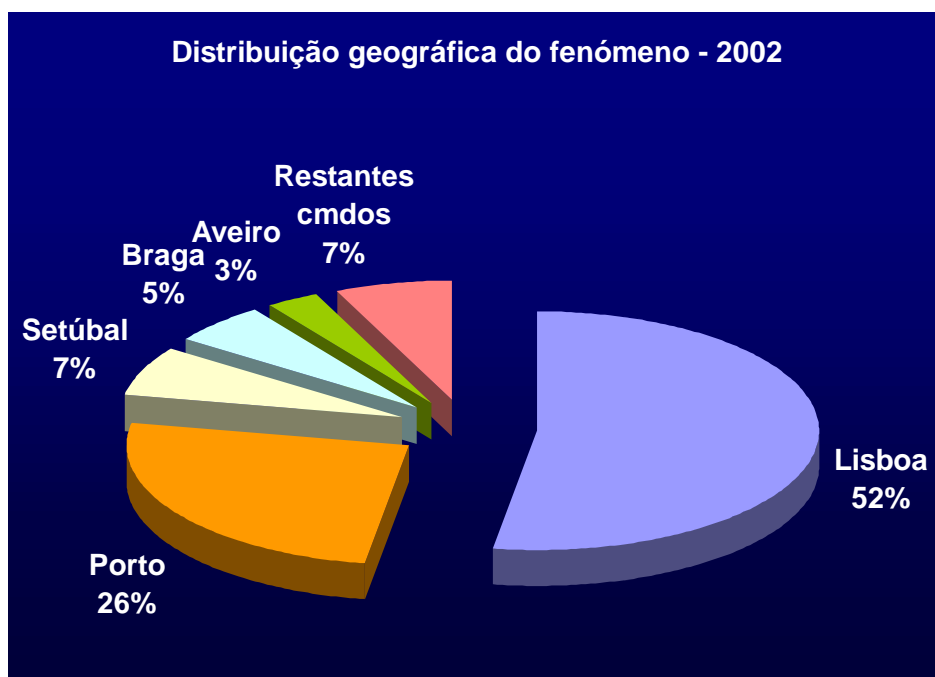


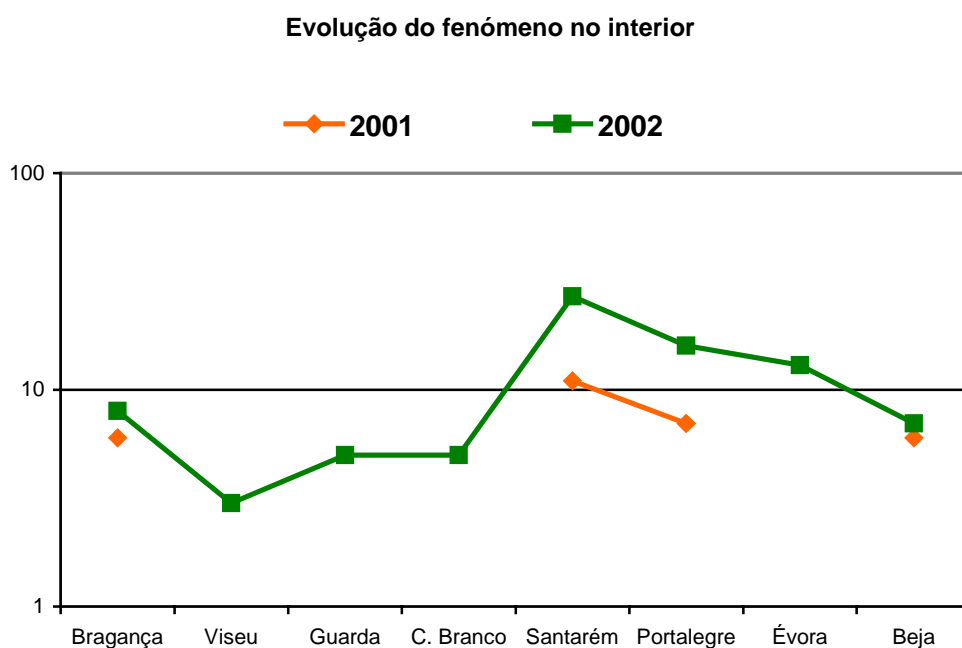
Gráfico 2 – Distribuição geográfica do fenómeno em 2002

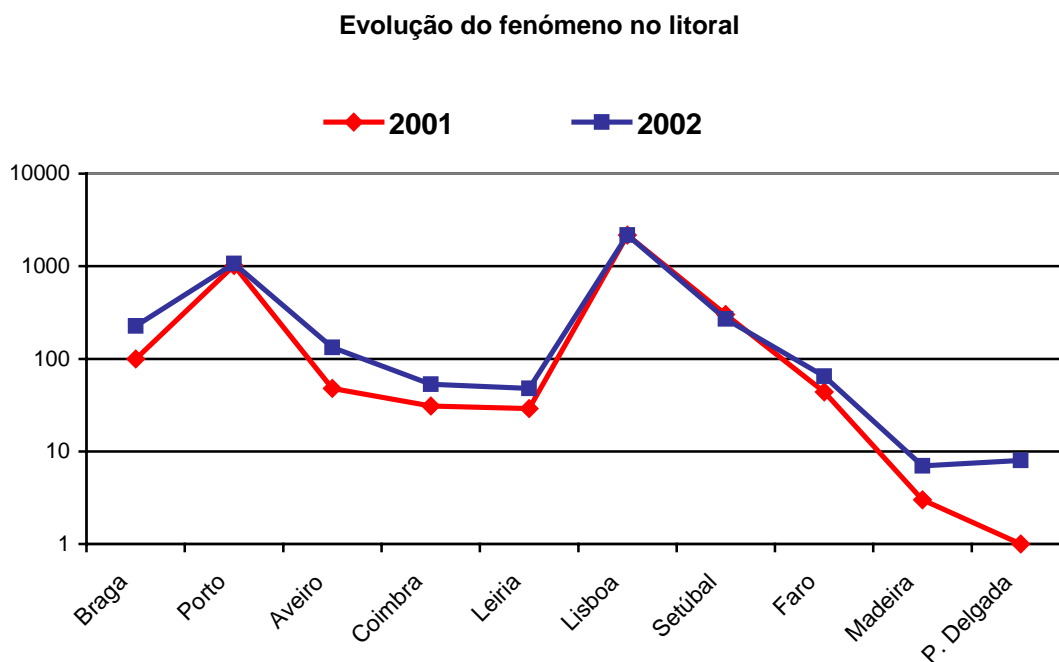
O aumento global de 9% registado no fenómeno grupal em 2002 deve-se, designadamente, às variações absolutas verificadas em Braga (+127 ocorrências face a 2001), Aveiro (+85), Porto (+50), Coimbra (+22), Faro

(+21), Leiria (+19) e Santarém (+16), tendo Setúbal e Lisboa sofrido diminuições de 32 e 12 casos, respectivamente.

As maiores variações percentuais ocorreram em zonas onde até 2002, a criminalidade grupal era pouco expressiva ou inexistente – Castelo Branco, Évora, Guarda, Portalegre, Viana do Castelo, Viseu e Ponta Delgada.

Os gráficos seguintes ilustram a distribuição geográfica e evolução do fenómeno grupal em 2001 e 2002:





6. Análise de perfis

A análise tem por base uma amostra de 5355 casos verificados no ano de 2002, estando incluídos todos os comandos. É de notar que destes 5355 casos, cerca de 1951 dos casos analisados ocorreram no distrito de Lisboa. O peso que o distrito de Lisboa tem no total dos casos em análise origina que os perfis gerais traçados sofram apenas uma influência marginal dos restantes distritos.

6.1. Análise do perfil dos incidentes

- O tipo predominante de crime cometido é o roubo, sendo que os roubos com arma são os que ocorrem com mais frequência (2503), seguidos dos roubos com coacção física (1872) e dos roubos por esticção (877).
- Nos incidentes que ocorrem na via pública, em 1694 casos são utilizadas armas brancas para a prática do roubo. Os roubos por esticção,

na via pública, surgem em segundo lugar (877), seguidos dos roubos em que é apenas utilizada a coacção física (1877). Ocorreram 531 roubos com a utilização de arma de fogo (pistola ou revólver).

- As ocorrências verificadas em bombas de gasolina normalmente são levadas a efeito com a utilização de armas de fogo, sendo que em 68 dos casos foram utilizadas pistolas ou revólveres e em 65 dos casos, caçadeiras de canos serrados.
- Foram registadas 31 roubos em estabelecimentos comerciais com armas de fogo (pistolas ou revólveres) e 45 com o recurso a arma branca. Em 24 dos casos, os roubos ocorreram sem a utilização de armas.

6.2. Análise do perfil geral de autores

Dos casos analisados pode concluir-se que:

- A maioria dos autores são jovens, englobando indivíduos com idades compreendidas entre ¹⁷ (961), os 16 e 29 anos, e do sexo masculino (4919).
- Os jovens, nas ocorrências em que são autores, utilizam normalmente a coacção física (63), as armas brancas (62) ou as armas de fogo (19).
- Os autores, actuam quase sempre com a cara descoberta (5004), de forma apeada (4665) ou com a utilização de viatura (375 - 155 casos correspondem à utilização de motociclo).
- A maioria dos incidentes verifica-se na via pública (4972), em bombas de gasolina (133) ou em estabelecimentos comerciais (100).

¹⁷ Este termo engloba indivíduos com idades compreendidas entre os 16 e 29 anos de idade.

- A maioria dos incidentes envolve três (1057), quatro (533) e cinco autores (210). Por outro lado, o número de vítimas é, na maioria dos casos, de uma pessoa apenas (4866).

CAPITULO VII

Segurança Rodoviária

A sinistralidade rodoviária é no nosso país um flagelo com pesadas consequências morais, sociais e económicas na vida dos portugueses. As vítimas que causa, tanto em mortos como em feridos, alguns destes últimos para sempre incapacitados, a par com os danos e prejuízos económicos a nível individual e colectivo que produz, requerem a adopção de medidas adequadas a sustentar a hecatombe, que atira os portugueses para a cabeça das estatísticas europeias relativas à sinistralidade rodoviária.

Explica-se o fenómeno pela conjugação de vários factores dos quais se devem realçar:

- A inadequação de comportamentos dos portugueses à disciplina e acatamento das regras estradais na utilização das rodovias, e a ausência de educação cívica de parte significativa desses utentes, designadamente dos condutores, expressa através da noção de impunidade geralmente provinda da falta de eficácia e da morosidade do sistema punitivo e contraordenacional.

Apesar das acções preventivas e repressivas executadas pelos organismos adequados, designadamente a DGV, a GNR e a PSP, no âmbito das respectivas competências, a sinistralidade rodoviária continua a ser considerada um problema grave no nosso país.

1. Segurança Rodoviária em 2002

A política de segurança rodoviária foi uma das preocupações governativas em 2002, com vista à diminuição dos acidentes de viação.

1.1. No que respeita à actuação da Direcção Geral de Viação (DGV) foram desenvolvidas actividades conducentes à aplicação de medidas preventivas e repressivas que atenuassem uma sinistralidade resultante em grande parte da condução em excesso de velocidade e sob o efeito do álcool, originadora das manobras perigosas que estão na base da maioria dos acidentes verificados.

1.2. Desenvolveram-se acções de sensibilização pública, partindo do pressuposto de que a ausência de conhecimento e o défice de educação baseiam muitos dos comportamentos desviantes dos condutores.

Dessas acções de sensibilização devem evidenciar-se as levadas a efeito na Xira Jovem-Festival da Juventude, Festa de Verão das Comunidades, Fatacil 2002, Festa da Praia, Proseg 2002 e Feira de Santa Iria; realizaram-se semanas de dinamização no atendimento dos postos da DGV, nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Lisboa, Porto e Viseu; dirigido à população universitária realizou-se o concurso “Sinistralidade Rodoviária – Eu quero prevenir”.

Levaram-se a efeito campanhas de sensibilização com circuitos vários de difusão (outdoors, transportes públicos e media), sendo de realçar as iniciativas “Ver e Ser Visto”, “Pela sua Segurança Use as Passadeiras” e “Confio nos Centros de Inspecção. A Família Merece”, incentivando à manutenção e correcto funcionamento do sistema de iluminação, sinalização e equipamentos acessórios dos veículos, ao respeito de condutores e peões na utilização das passadeiras e à importância do bom estado dos veículos como factor de minimização dos riscos rodoviários.

Promoveu-se ainda a publicação de folhetos informativos diversos.

1.3. Desenvolveram-se acções de formação rodoviária e das condições viárias.

Durante o ano concluíram-se os parques de manobra de Vila Real, Aveiro e S.Brás de Alportel e iniciou-se a construção de novos parques idênticos no Porto e em Sintra; através de acordos estabelecidos com as autarquias com o escopo do melhoramento, apetrechamento e manutenção das boas condições das vias localizadas em áreas urbanas, investiram-se 2.749.880 euros, tendo a DGV participado com 1.833.815 euros.

Outras participações financeiras foram destinadas a diversas áreas de intervenção destacando-se a aquisição de equipamento como redutor de velocidade e sinalização vertical bem como na área pedagógica das Escolas de Trânsito destinadas à formação de crianças.

Por acções, as participações por Áreas de Intervenção tiveram a seguinte expressão percentual: Sinalização vertical 22%; Sinalização luminosa automática 11%; Escolas de Trânsito 13%; Acalmia tráfego 2%; Correção geométrica inters 21%; Iluminação de inters 1%; Redutores de velocidade 22%; Marcas Rodoviárias 1%; Iluminação, passagem para peões 2%; Passadeira para peões 2%.

No seguimento da adjudicação das auditorias de sinalização iniciadas em 2001, durante o ano foram apresentados relatórios finais denunciadores da existência de deficiências na sinalização, nomeadamente em 85% dos sinais de perigo, 54% dos sinais de regulamentação e 48% dos sinais de indicação.

Procedeu-se a duas medições de desempenho através de carros- mistério com a utilização de um veículo pesado de passageiros, em 30 centros, e 1 veículo ligeiro de passageiros em 50 centros de inspecção.

Foram realizadas 57 monitorizações a acidentes graves:

- 25 acidentes com pesados de passageiros;
- 6 acidentes com transportes de matérias perigosa

- 11 outros acidentes.

Foram convocados para inspecções extraordinárias 960 veículos pesados de passageiros, dos quais 58% não compareceram, aguardando-se decisão pendente relativa ao cancelamento dos livretes respectivos. Dos que compareceram apenas 14,2% foram aprovados.

Dedicou-se especial atenção à análise da regulamentação do transporte de crianças.

Durante a época balnear foram fiscalizados os transportes de crianças de acordo com o mapa seguinte:

LOCAL	Colaboração	Nº de veículos fiscalizados	Veíc. propostos p/inspecção extraordinária	Nº de autos de contra-ordenação
Costa da Caparica	BT/GNR	26	5	22
Carcavelos	PSP	17	3	24
Valadares e Miramar	BT/GNR	11	2	11
Figueira da Foz	BT/GNR	4	1	4

1.4. Acções de fiscalização da DGV em escolas de condução e centros de exame

Foram fiscalizadas 1004 escolas de condução com levantamento de 604 autos de contra-ordenação.

Foram realizadas 91 acções de fiscalização a centros de exame público e privados com levantamento de 28 autos de contra-ordenação.

Relativamente à fiscalização dos centros de inspecção técnica de veículos (CITVs) foram realizadas 712 acções de fiscalização com o levantamento de 189 autos.

1.5. Fiscalização levada a cabo pela GNR e PSP

Com vista à dissuasão e repressão de comportamentos de risco no sistema rodoviário efectuou-se um esforço assinalável na aquisição de equipamento para o exercício das entidades fiscalizadoras, enquanto organismos de controlo, peritagem e informação:

a) Equipamento:

Entrega de 67 viaturas;

289 bloqueadores;

50 alcoolímetros

no valor global de 2 milhões de euros.

Aquisição de material informático no valor de 223.307, 25 euros.

Distribuíram-se ainda dispositivos POS para efeitos de formação dos agentes, inseridos num total previsto de 2.000 para futuro apetrechamento das patrulhas.

b) Fiscalização:

No exercício das suas funções fiscalizadoras, aquelas forças de segurança registaram 1.236.409 autos de contra-ordenação dos quais 31.194 muito graves, 211.892 graves e 993.323 ligeiros.

A DGV recebeu 541.583 autos de contra-ordenação muito graves, graves e leves e decidiu sobre 531.483.

No âmbito da fiscalização da condução sobre o efeito do álcool, os dados provisórios referentes ao ano 2002 evidenciam que foram efectuados 906.471 testes dos quais:

- 7.772 (TA superior a 50 g/l) resultaram em contra-ordenações graves;
- 8.618 (TA superior a 80g/l) muito graves;
- 12.815 (TA superior a 1200 g/l) em crime.

Comparativamente a 2001 o número de testes efectuados registou um decréscimo de 9%, mas a percentagem das infracções criminais sofreu um aumento de 6,2%.

Tanto a GNR como a PSP durante 2002 intensificaram as acções de prevenção nas estradas portuguesas, com o objectivo de conterem a sinistralidade rodoviária.

c) Vitimização Rodoviária:

A vitimização rodoviária deve aferir-se pelos indicadores próprios durante um período de tempo dilatado, de modo a poder analisar-se com rigor a evolução do fenómeno e a proficuidade das medidas tomadas a média ou longa distância.

Observada a evolução dos respectivos indicadores com base no balanço estatístico no período compreendido entre 1996 e 2002 aquilata-se um decréscimo em vários itens:

- -14% de acidentes com vítimas;
- -30% com vítimas mortais;
- -56% de feridos graves;
- -7% de feridos leves.

Deve conjugar-se esta evolução decrescente com os vectores de acréscimo, durante o mesmo período:

- + 2,7 milhões de matrículas de novos veículos;
- +1,5 milhões de cartas emitidas;
- + 30% de veículos de motor em circulação;
- +20% de consumo de combustível;
- +5% de tráfego médio na rede nacional;
- +13% de tráfego nas autoestradas.

A vitimização rodoviária ocorrida em 2002 e confrontada com 2001 teve os seguintes resultados:

Vitimização rodoviária

	Ano 2002	Ano 2001	Diferença	Var %
Acidentes com Vítimas	42.219	42.521	-302	-0,7 %
Mortos	1.469	1.466	3	0,2 %
Feridos Graves	4.770	5.797	-1.027	-17,7 %
Feridos Leves	51.815	51.247	568	1,1 %

Fonte: DGV

Verifica-se não ter havido alteração significativa neste período, mantendo-se preocupante o grau de vítimas da sinistralidade rodoviária.

1.6. Evolução Europeia

Porém, apesar do decréscimo percentual que ocorre nas estatísticas relativas às vítimas mortais desde 1996, continua-se em situação desairosa nesta matéria da mortalidade rodoviária quando se confrontam os mapas referentes ao fenómeno no âmbito da União Europeia durante o período de 1996 a 2001.

**Vítimas mortais resultantes de acidentes com vítimas nos países da
União Europeia, 1996 a 2001**

	Mortos						Taxa de variação 2001/1996 (%)
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	
Alemanha	8758	8549	7792	7772	7503	6977	- 20,34
Áustria	1027	1105	963	1079	976	958	- 6,72
Bélgica	1356	1364	1500	1397	1470	-	(a) 8,41
Dinamarca	514	489	499	514	501	415	- 19,26
Espanha	5482	5604	5957	5738	5777	5518	0,66
Finlândia	404	438	400	431	396	438	8,42
França	8541	8444	8918	8487	8079	8160	- 4,46
Grécia	2157	2105	2182	2116	2037	1849	- 14,28
Irlanda	453	473	458	414	418	414	- 8,61
Itália	6676	6713	6314	6633	6410	-	(a) - 3,98
Luxemburgo	71	60	57	58	70	64	- 9,86
P. Baixos	1180	1163	1066	1090	1160	1065	- 9,75
Portugal	2730	2521	2126	1995	1857	1671	- 38,79
R. Unido	3740	3743	3581	3564	3580	3598	- 3,80
Suécia	537	541	531	580	591	583	8,57

Fontes: CARE/IRTAD

(a) valores calculados com base no ano 2000

Incidência da mortalidade de acidentes na estrada nos países da
União Europeia

	Mortos 2001	População (1) (milhares)	Mortos (2) 1000
Alemanha	6.977	82.037	0,09
Áustria	958	8.082	0,12
Bélgica	-	10.213	(a) 0,14
Dinamarca	415	5.313	0,08
Espanha	5.518	39.418	0,14
Finlândia	438	5.160	0,08
França	8.160	58.967	0,14
Grécia	1.849	10.499	0,18
Irlanda	414	3.744	0,11
Itália	-	57.563	(a) 0,11
Luxemburgo	64	429	0,15
P. Baixos	1.065	15.670	0,07
Portugal	1.671	9.490	0,18
R. Unido	3.598	59.500	0,06
Suécia	583	8.854	0,07

Fontes: CARE/IRTAD

(a) valores calculados com base no ano 2000

(1) população de 1999

(2) Mortos de 2001

Para obter o número de mortos a 30 dias (definição internacional), aos valores do número de mortos do quadro, deverá ser aplicado o coeficiente de 1,14.

Para esclarecimento dos mapas anteriores deve ter-se a noção de que nas estatísticas nacionais de sinistralidade rodoviária se considera como vítima mortal aquela cujo óbito ocorre no local do evento ou durante o percurso até à unidade de saúde. E que a definição das estatísticas internacionais é diferente, na medida em que no conceito de vítima mortal se incluem os mortos até 30 dias após a ocorrência do acidente.

O ajustamento desta discrepância estatística é feito mediante a aplicação de um coeficiente, que até 1998 era de 1,30, correspondente a um acréscimo de 30% no número de mortos das estatísticas da DGV. Actualmente, esse coeficiente decresceu para 1,14 em consequência de se ter verificado uma melhoria significativa nos níveis de assistência e de socorro a vítimas de acidente de viação.

1.7. Acção específica da GNR

Especificamente , e no que respeita à GNR, a quem compete a vigilância e fiscalização da maior extensão das rodovias do país, realça-se a sua acção durante o ano de 2002.

A GNR desenvolveu e incrementou, durante o ano de 2002, uma vigilância e fiscalização mais apertada com o intuito de prevenir a sinistralidade e ao mesmo tempo fazer cumprir a normas de trânsito, tendo como objectivo final a melhoria da segurança rodoviária. As acções executadas, foram muitas das vezes, desenvolvidas em consonância com as orientações da DGV.

Destacam-se as seguintes acções por parte desta força de segurança:

Manutenção do esforço de fiscalização no âmbito da medida “Segurança Máxima – Tolerância Zero”, com carácter permanente, nas vias já definidas anteriormente;

Intensificação dos patrulhamentos, a nível nacional, vocacionados para o melhoramento da segurança rodoviária durante os períodos que levam à existência de um maior volume de automobilistas nas estradas portuguesas, como é o caso do Carnaval, Páscoa, Natal e Fim de Ano, e os períodos correspondentes ao início e termo das férias de Verão.

Importa referir, que em relação aos dados coligidos pela GNR, da sinistralidade rodoviária verificada nestes períodos, verificou-se uma diminuição dos acidentes (-251), aumento do número de mortos (+7), diminuição do número de feridos graves (-111) e de feridos ligeiros (-159); Realce para os períodos da Páscoa e do Natal, nos quais a Guarda empenhou um grande número de efectivos, nomeadamente: na Operação Páscoa, a qual durou 5 dias, empenhando um total de 20.555 militares os quais realizaram 13.256 acções de patrulhamento, correspondendo a 4.111 efectivos por dia e 2.651 acções de fiscalização por dia. No período do Natal-Fim de Ano empenharam-se diariamente 2.100 efectivos em 1.100 patrulhas por dia o que significa um total de 21.680 efectivos e 13.560 patrulhas, durante os 12 dias em que durou a operação.

Destaque para o aumento das operações STOP em +12,3% (+4.050 operações), conseqüente da maior actividade de fiscalização desenvolvida; Em relação aos dados estatísticos, ainda que só dizendo respeito à Guarda, pensa-se relevante referir que:

Foram fiscalizados 2.959.698 condutores;

Ocorreu um aumento de +56,2%, na detenção de condutores de veículos de duas rodas sem habilitação legal e aumento de +5,2% na detenção de condutores de veículos automóveis.

1.8. Acção específica da PSP

Com actuação principal nas vias urbanas, a PSP desenvolveu em 2002 actividade relevante com vista a assegurar o cumprimento normal das regras de trânsito.

a. Autuações por infracções de trânsito

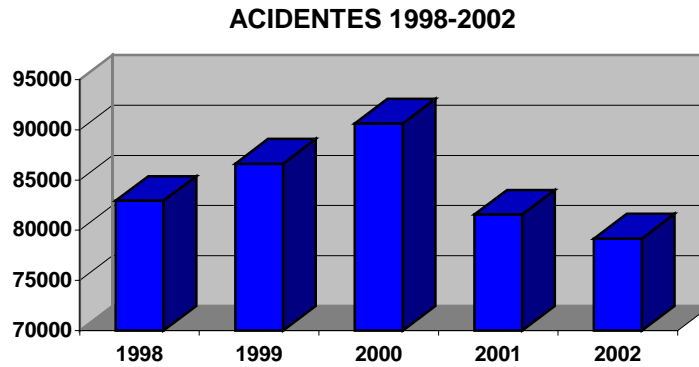
Em 2002 verificou-se um aumento de 9,5% de infracções, relativamente a igual período do ano anterior. Salienta-se o aumento significativo nas infracções muito graves e graves em 22% e 41%, respectivamente.

b. Acidentes de viação

No que respeita a acidentes de viação, verificou-se uma diminuição de 3%, que pode ser considerada positiva muito embora não comparável à diminuição registada em 2001 face a 2000.

Tal diminuição foi também acompanhada por uma diminuição no número total de vítimas, bem como nos diferentes graus de gravidade destas, à excepção dos mortos, em que se verificou um aumento de 2%.

Tal como em anos anteriores, as causas mais frequentes de acidentes são o desrespeito pelas regras de prioridade (11,38%) e o excesso de velocidade ou velocidade excessiva (10,63%), factores que são justificados pelas habituais características dos acidentes registados em ambiente urbano.



Dos testes de alcoolémia efectuados aos condutores intervenientes em acidentes de viação, verificou-se que cerca de 58% apresentavam uma taxa superior a 1,20 gr/l.

c. Operações “Stop”

Foram ainda realizadas com incidência no tema da segurança rodoviária 6.532 operações “stop” e fiscalizadas 521.386 viaturas, durante o ano de 2002. Como em 2001 as operações “stop” se quedaram em 5.883, houve um acréscimo de 11% neste sector. Porém, como em 2001 as viaturas fiscalizadas foram de 599.710 e em 2002 se quedaram pelas 521.386, houve um decréscimo de fiscalização de -13,1%.

Considerações Finais

1. Tem-se por assente a essencialidade da segurança na contribuição para a sedimentação do Estado de Direito como garante da cidadania e das liberdades.

E que, em 2002, com normal empenhamento e nas diversificadas funções de manutenção de ordem pública, assistência e socorro e no combate à criminalidade concorreram as forças e serviços de segurança para a estabilidade do regime democrático consagrado na Constituição da República.

Daí que, o Governo Português, no sector da segurança tenha pugnado pela dignificação da autoridade democrática do Estado, na colaboração dos cidadãos a cuja protecção se destina, e na cooperação com os sistemas de segurança dos demais Estados democráticos e países que nos são próximos pela unidade linguística.

Por outro lado, intensificou-se a colaboração de Portugal na cooperação internacional, muito especialmente no âmbito da JAI da União Europeia, bem como se manteve a participação da GNR, PSP e SEF nas Missões de Paz da ONU.

2. A abordagem da criminalidade neste relatório deve ser feita na perspectiva de que Portugal não é um país estanque, isolado dos restantes por fronteiras herméticas.

Independentemente do fenómeno da globalidade, que abarca hoje a maioria das actividades humanas, Portugal integra a União Europeia, um espaço sem fronteiras internas territoriais, aéreas e marítimas, onde os homens, bens e serviços se movimentam em liberdade.

Desta realidade factual e política resulta, em primeiro lugar, que a expressão da criminalidade em Portugal é influenciada pelos factores criminógenos gerados ou desenvolvidos no Mundo, designadamente no seio da União Europeia e, em segundo lugar, que o combate à criminalidade se trava em todo o espaço comunitário mediante a efectiva cooperação entre os organismos policiais e judiciários dos respectivos Estados – membros.

Isto é, a segurança interna do Estado português joga-se, em primeira mão, no sistema securitário da União Europeia, que integra, e desenvolve-se no empenhamento e na cooperação no combate aos crimes mais graves e de dimensão transnacional, como são o terrorismo, tráfico de drogas e tráfico de seres humanos, nomeadamente mulheres e crianças para abuso e exploração sexual, mediante a participação e colaboração nos organismos comunitários criados para o efeito.

Da conjugação e ponderação destes factores promana a importância de que se reveste as instituições policiais e judiciárias portuguesas integrarem os organismos europeus dos I, II, e III Pilares, onde “ab initio” se garante a segurança e a ordem pública e se combate o crime que afecta todo o espaço da União.

Com efeito, a criminalidade compósita de elementos de violência e dano gravosos, produtora de elevado risco pessoal e social e fatora de acentuados níveis de insegurança psicológica nas populações, assume cada vez mais um carácter transnacional e abrangente, como acontece com as “máfias”, que alastram pelas fronteiras internas abatidas como mancha de óleo em papel de jornal. Daí que o seu combate exija solidariedade e conjugação de esforços dos países afectados pelo fenómeno.

É nesta dimensão de cidadania europeia responsável e responsabilizante, que o fenómeno criminal português deve ser aferido.

3. Há, assim, uma osmose da criminalidade e uma correspondente osmose das forças que a combatem.

Portanto, a leitura da expressão criminal portuguesa deverá ter em consideração as expressões criminais dos demais Estados – membros da União Europeia.

Neste contexto, o aumento percentual global de 4,9% da criminalidade em Portugal, durante 2002 e relativamente ao ano anterior, enquadra-se em padrões normais, quando confrontado com as médias percentuais dos outros Estados–membros. (Apontam-se os acréscimos estatísticos verificados na Alemanha, de 6,1, na Espanha, de 4,95, na Irlanda, de 18, e na Grécia, de 19).

Deve ainda acentuar-se que no âmbito dos Países da Coesão - Portugal, Espanha; Grécia e Irlanda - onde os factores de desenvolvimento e os problemas sociais e económicos são semelhantes, o nosso País apresentou o acréscimo percentual menos elevado.

Por outro lado, e ainda dentro deste enfoque, atente-se que Portugal é detentor de um dos índices mais baixos de criminalidade, quando se equaciona o número de ocorrências criminais participadas com o conjunto da população. Relativamente à «ratio» de crimes por cada mil habitantes, Portugal, com 37 crimes por mil habitantes, apenas é ultrapassado pela Irlanda com 24 ocorrências.

Por outro lado, deve ponderar-se que a expressão global da criminalidade em 2002 tem como suporte quantioso os crimes de pequena gravidade, sendo diminuto o concurso dos crimes de violência e alto risco de vida para a cifra percentual de 4,9 obtida.

Basta ponderar, para justificar o asserto, que a criminalidade violenta e grave representa apenas 5,5% do total das participações registadas. E que, por exemplo, nos crimes contra as pessoas 76% das infracções consideradas respeitam aos tipos legais de crimes de difamação, calúnia e

injúria, de ofensas à integridade física simples, de ameaça e coacção e de ofensas involuntárias resultantes de acidentes de viação.

De notar, quanto ao aumento dos índices de criminalidade global, é o volume do número de crimes que apenas resultam da iniciativa dos agentes da autoridade pública, que exprime, em simultâneo, o aumento da capacidade operacional e o empenhamento profissional dos elementos policiais.

Este fenómeno ocorreu, de modo vincado, nas estatísticas referentes aos crimes de condução sem habilitação legal ou com uma taxa de alcoolémia superior a 1,2/gl. Aumentou o número de crimes, porque aumentou a fiscalização e a capacidade interceptora dos agentes policiais.

Idêntica situação aconteceu relativamente aos crimes de violência doméstica e sexuais, em especial nos que têm por objectivo a exploração sexual de crianças, traduzindo uma renovada consciência de repulsa social por tais crimes e reforçando os liames de confiança entre as vítimas e os agentes policiais, o que concorre para o êxito das investigações. A publicização dos crimes permitiu um mais largo espectro de acção das forças de segurança.

4. Com esta realidade deve ser conjugada a análise da delinquência juvenil e da delinquência grupal.

Dado seguro é ter diminuído, durante 2002, a criminalidade imputada a menores de 16 anos de idade. Na esfera de acção da GNR decresceu 3,9% e no âmbito da acção da PSP 15%.

Esta diminuição deve ser imputada à proficiência dos Programas “Escola Segura” e “Escolhas”, especialmente dirigidos à protecção dos jovens e baseados no esforço e empenhamento das duas forças de segurança e no

cumprimento da Política de Segurança Solidária. Donde advém que a política baseada na actividade de proximidade das forças de segurança em relação aos cidadãos tem obtido o êxito desejável nesta área, designadamente na destinada à protecção dos estratos sociais juvenis. Realça-se que em relação ao ano anterior a delinquência juvenil decresceu nas áreas de Lisboa, Porto e Setúbal, com respectivamente -238, -175 e -139 ocorrências. Para este decréscimo deve ter concorrido a acção do “Programa Escolhas”, especificamente aplicado nestes três distritos de maior densidade populacional urbana e com maior concentração de bairros problemáticos do país.

E se a delinquência grupal subiu, é preciso delimitar esse fenómeno em termos devidos e proporcionais. Pois, em 2002 a subida percentual global foi de 9%, enquanto em 2001 foi de 36,5% e em 2000 de 58%, o que evidencia que se caminha para a estabilidade da situação, através do decréscimo marginal que tem ocorrido no aumento das participações. Baseia o asserto a acentuada descida da percentagem (58 - 36,5 - 9) nos três últimos anos. Neste sector deve realçar-se a descida desta actividade criminosa nos distritos de Lisboa e Setúbal.

ÍNDICE

Capítulo I

Liberdade e Segurança	1
Enquadramento Legal da Segurança Interna	3
A influência do Direito Comunitário e Internacional	4
Segurança Interna/Segurança Externa	6
Segurança/Insegurança	9

CAPÍTULO II

<i>Directrizes para a segurança em 2002</i>	14
Cooperação Internacional	15
Missões de Paz	29
Resumo da cooperação internacional das forças e serviços de segurança	31
Actividade Legislativa do ano 2002 com influência no sistema de segurança interna	36
Política de Segurança Solidária	43
Programas específicos e preventivos de protecção aos cidadãos	44
Programa Escola Segura	45
Programa Idosos em Segurança	50
Programa Comércio Seguro	51
Programa de Segurança a Postos de Abastecimento de Combustível	52
Programa Inovar	53
Programa Escolhas	55

CAPÍTULO III

Identificação das Forças e Serviços de Segurança	60
Formação nas Forças e Serviços de Segurança	62

CAPÍTULO IV

A criminalidade em 2002	66
Mapas da análise da situação global no que respeita às participações registadas pela PSP, GNR e PJ	68
Considerações adjuvantes	73

Mapas distritais	81
Análise comparativa das Estatísticas Criminais na Europa	101

CAPÍTULO V

Actividades Operacionais	104
No âmbito da GNR	104
No âmbito da PSP	112
Agressões a elementos das forças de segurança	126
No âmbito da PJ	128
No âmbito do SIS	136
No âmbito do SEF	140
No âmbito do SAM	146
No âmbito do SAA	153
Actividade Operacional dos Serviços de Protecção e Socorro	155
No âmbito do SNPC	155
No âmbito do SNB	159

CAPÍTULO VI

Criminalidade juvenil e grupal	165
Criminalidade juvenil	165
Criminalidade grupal	178

CAPÍTULO VII

Segurança Rodoviária	186
----------------------	-----

Considerações Finais	199
-----------------------------	------------